SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 30 de Setembro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XVI | Nº 3810

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2025 – 2026

Diretoria Executiva
Presidente – Joacy Alves dos Santos Júnior – Jaguaribara
Vice-Presidente – Antônio Amaro Pereira Oliveira – Ipaporanga
Secretário-Geral – Flávio César Bruno Teixeira Filho – Amontada
1° Secretário – Claudio Bezerra Saraiva – Capistrano
Tesoureiro Geral – Alex Sandro Rufino Ferreira – Umari
1° Tesoureiro – Ynara Furtado Vasconcelos Mota – Guaramiranga
Presidente de Honra –Roberto Soares Pessoa – Maracanaú
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular – Eduardo Coelho Rosa Cavalcante – Novo Oriente
Membro do Conselho Fiscal – Titular – Giordana Silva Braga Mano – Nova Russas
Membro do Conselho Fiscal – Titular – Alex Anderson Nogueira Portela – Tianguá
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Ruan Victor Araújo de Oliveira Lima – Moraújo
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Martins Barros Junior – Senador Sá
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Lucas Arruda Martins – Mulungu
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Ronaldo Pedrosa Lima – Lavras da Mangabeira
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – Francisco Nilson Alves Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Izabella Maria Fernandes da Silva – Guaiúba
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Francisco Kleiton Pereira – Icapuí
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Jan Kennedy Paiva Pereira – Uruoca
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Judison Henrique Lopes Araújo – Umirim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Marcio Gley Nascimento Silva – Barreira
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Eurico José Carneiro Fontenele Arruda – Viçosa do Ceará
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Francisco Gildecarlos Pinheiro – Deputado Irapuan Pinnheiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Crispiano Barros Uchoa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Edinardo Rodrigues Filho – Forquilha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Luiz Marcelo Mota Leite – Tamboril
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Juliana Monteiro Abreu – Quiterianópolis
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Celso Gomes da Silva Neto – Iracema
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 01 – Marcos Roberio Ribeiro Monteiro Filho – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 02 – Felipe Souza Pinheiro – Itapipoca
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 03 – Bruno Barros Gonçalves – Aquiraz
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 04 – Janaina Carla Farias – Crateús
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 05 – Dilmara Amaral Silva – Limoeiro do Norte
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 06 – José Adil Vieira Junior – Quixelô
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 07 – Glêdson Lima Bezerra – Juazeiro do Norte

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-031/2025

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-031/2025. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE BIBLIOTECONOMIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO TÉCNICO DOCUMENTAL, ABRANGENDO A DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FÍSICOS, CERTIFICAÇÃO DIGITAL, CLASSIFICAÇÃO E INDEXAÇÃO EM SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO ARQUIVÍSTICA. O SERVIÇO DEVERÁ CONTEMPLAR DOCUMENTOS DIGITALIZADOS E NATIVAMENTE DIGITAIS, ASSEGURANDO O CONTROLE DOS FLUXOS DE TRABALHO, A APLICAÇÃO DAS REGRAS DE CLASSIFICAÇÃO E TEMPORALIDADE DOCUMENTAL, BEM COMO O ARMAZENAMENTO EM REPOSITÓRIO DIGITAL CONFIÁVEL, COM INFRAESTRUTURA EM NUVEM. A CONTRATAÇÃO VISA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, PROMOVENDO A MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DA INFORMAÇÃO E A PRESERVAÇÃO DO ACERVO INSTITUCIONAL, EM CONFORMIDADE AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES COM ANEXO I, DESTE EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO MENSAL POR LOTE. **FORMA DE DISPUTA**: ABERTO E FECHADO. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PMA COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **15.10.2025 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: **https://bllcompras.com/Home/PublicAccess** e www.tce.ce.gov.br.

FRANCISCO LUCIANO RAULINO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:6B04B41C

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CHAMAMENTO PARA PATROCÍNIO Nº 03/2025

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA PATROCÍNIO Nº 03/2025
Evento: Festeja Acopiara – 104 anos da Terra do Lavrador
A Prefeitura Municipal de Acopiara, por meio da Secretaria de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo, torna público o presente Edital de Chamamento para Patrocínio, destinado à captação de recursos junto a pessoas jurídicas e profissionais liberais interessados em apoiar a realização do evento Festeja Acopiara, que ocorrerá no dia 03 de outubro de 2025, no Arco da Santa, em comemoração aos 104 anos de emancipação política do município.

1. OBJETO
O presente edital tem por objeto a captação de patrocínios de pessoas jurídicas e profissionais liberais, visando o fortalecimento e a valorização do evento Festeja Acopiara, através da oferta de contrapartidas de divulgação institucional e de marca.

2. MODALIDADES DE COTAS DE PATROCÍNIO
2.1 – Cota Ouro – R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais):

Direito à exposição de balões personalizados com a marca do patrocinador no espaço do evento, em local estratégico a ser definido pela organização;
Divulgação da logomarca do patrocinador no telão oficial do evento durante a programação;
Citação de agradecimento durante a transmissão oficial.
2.2 – Cota Prata – R$ 500,00 (quinhentos reais):
Divulgação da logomarca do patrocinador no telão oficial do evento durante a programação.

3. DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO PATROCINADOR
3.1 Obrigações do Patrocinador
Efetuar o pagamento da cota de patrocínio no prazo e forma definidos pela Secretaria de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo;
Fornecer a logomarca em alta resolução para divulgação dentro dos prazos estipulados;
Montar, às suas expensas, a estrutura de balões ou outros materiais de divulgação a que tiver direito, no local previamente definido pela organização do evento;
Responsabilizar-se integralmente pela instalação, manutenção, segurança e retirada de sua estrutura, sem gerar ônus para a Prefeitura;
Zelar pelo bom uso dos espaços cedidos, mantendo higiene, ordem e respeito às normas de segurança e ambientais;
Cumprir integralmente as regras previstas neste edital.
3.2 Direitos do Patrocinador
Ter sua logomarca divulgada conforme a cota escolhida;
Receber espaço publicitário nos termos deste edital, em igualdade de condições com os demais patrocinadores da mesma categoria;
Ter garantido o direito de acesso ao espaço do evento para acompanhamento da montagem e fiscalização de sua estrutura;
Solicitar, junto à organização, informações e esclarecimentos necessários ao cumprimento de suas obrigações;
Ter reconhecida publicamente a condição de patrocinador oficial do evento.

4. INSCRIÇÕES
As propostas de patrocínio deverão ser protocoladas até o dia 1º de outubro de 2025, na Secretaria de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo, localizada na Avenida Paulino Félix, s/n, Centro, Acopiara/CE, no horário de 08h às 14h.

5. RESULTADO
A relação dos habilitados será publicada em mural oficial da Prefeitura e nos canais de divulgação da Secretaria no dia 2 de outubro de 2025.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS
A participação neste edital implica plena aceitação das condições aqui estabelecidas. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento.
Acopiara/CE, 29 de setembro de 2025.

ANTÔNIO LEANDRO FLORENTINO BRITO
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:444AF71D

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0403, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

PORTARIA Nº 0403, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

Exonera, a pedido, o servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido do próprio servidor, o Sr. **MÁRCIO KELLY MONTEIRO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **ODONTÓLOGO**, matrícula nº **00666063**, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, no **PSF de UMARI**, órgão integrante da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 1.524/2009.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 29 de setembro de 2025.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS
Prefeito Municipal de Acopiara/CE

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:07678B90

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090109090002 - CONTRATO Nº202509290002 - ORIGEM: Dispensa Nº 2025.09.12.01- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CONTRATADA(O).....: PEDRO GONCALVES SIQUEIRA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS PERMANENTES (PROCESSAMENTO DE DADOS, EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS, UTENSÍLIOS GERAIS E DOMÉSTICOS) DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA/CE - VALOR TOTAL: R$ 57.717,00 (cinquenta e sete mil, setecentos e dezessete reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.08.122.0137.2.062 - Manutencao e Funcionamento da Secretaria de Assistencia Social, R$ 57.369,00 no elemento de despesa 44905200: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Material Permanente - Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Material Permanente, R$ 348,00 no elemento de despesa 33903000: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Consumo, Material de Consumo - VIGÊNCIA: de 2 meses - DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2025

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:F3437BDC

ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050107040001 - CONTRATO Nº 2025.08.01.26 - ORIGEM: Pregão Nº 2025.05.06.02- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CONTRATADA(O).....: MARIA IVONETE DA SILVA DE SOUSA OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇAO DE MATERIAS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTECIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE AIUABA - CE. - VALOR TOTAL: R$ 31.982,95 (trinta e um mil, novecentos e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.08.244.0137.2.070 - Manutencao das Atividades do CRAS; 0901.08.122.0137.2.062 - Manutencao e Funcionamento da Secretaria de Assistencia Social, R$ 31.982,95 no elemento de despesa 33903000: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Consumo, Material de Consumo - VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2025 -DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2025

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:EB1E600E

ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050107040001 - CONTRATO Nº 2025.08.01.27 - ORIGEM: Pregão Nº 2025.05.06.02- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CONTRATADA(O).....: PEDRO GONCALVES SIQUEIRA OBJETO: AQUISIÇAO DE MATERIAS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE AIUABA - CE - VALOR TOTAL: R$ 5.163,56 (cinco mil, cento e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos) -PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.08.244.0137.2.070 - Manutencao das Atividades do CRAS; 0901.08.122.0137.2.062 - Manutencao e Funcionamento da Secretaria de Assistencia Social, R$ 5.163,56 no elemento de despesa 33903000: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Consumo, Material de Consumo - VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2025 - DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2025

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:D11B4EEF

ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050107040001 - CONTRATO Nº 2025.08.01.28 - ORIGEM: Pregão Nº 2025.05.06.02- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CONTRATADA(O).....: JOSE MARCIO DA SILVA LTDA **OBJETO: AQUISIÇAO DE MATERIAS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE AIUABA - CE** - VALOR TOTAL: R$ 2.795,70 (dois mil, setecentos e noventa e cinco reais e setenta centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.08.244.0137.2.070 - Manutencao das Atividades do CRAS; 0901.08.122.0137.2.062 - Manutencao e Funcionamento da Secretaria de Assistencia Social, R$ 2.795,70 no elemento de despesa 33903000: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Consumo, Material de Consumo - VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2025 -DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2025

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:2B12BA76

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050107040001 - CONTRATO Nº 2025.08.01.40 - ORIGEM: Pregão Nº 2025.05.06.02- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA - CONTRATADA(O).....: MARIA IVONETE DA SILVA DE SOUSA **OBJETO: AQUISIÇAO DE MATERIAS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO DE AIUABA - CE**. - VALOR TOTAL: R$ 46.793,08 (quarenta e seis mil, setecentos e noventa e três reais e oito centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0303.04.122.0037.2.007 - Manutencao e Funcionamento das Atividade s da Sec. de Adm. e Planejamento, R$ 46.793,08 no elemento de despesa 33903000: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Consumo, Material de Consumo - VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2025 -DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2025

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:4AA17077

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050107040001 - CONTRATO Nº 2025.08.01.34 - ORIGEM: Pregão Nº 2025.05.06.02- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - CONTRATADA(O).....: MARIA IVONETE DA SILVA DE SOUSA **OBJETO: AQUISIÇAO DE MATERIAS DE EXPEDIENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO DO MUNICIPIO DE AIUABA - CE**. - VALOR TOTAL: R$ 101.109,45 (cento e um mil, cento e nove reais e quarenta e cinco centavos) -PROGRAMA DE TRABALHO: 0501.12.122.0037.2.011 - Funcionamento e Manutencao das Atividade s da Sec. de Educacao; 0502.12.366.0281.2.030 - Manutencao das Atividades do EJA - FUNDEB 30%; 0502.12.361.0231.2.023 - Manutencao das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%; 0502.12.365.0271.2.028 - Manutencao das Atividades do Ensino Infantil Pre-Escola - FUNDEB 30%; 0502.12.367.0231.2.032 - Manutencao das Atividades da Educacao Especial - FUNDEB 30%, R$ 60.256,09 no elemento de despesa 33903000: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Consumo, Material de Consumo - VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2025 - DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2025

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:3DDA77AC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050107040001 - CONTRATO Nº 2025.08.01.33 - ORIGEM: Pregão Nº 2025.05.06.02- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - CONTRATADA(O).....: JOSE MARCIO DA SILVA LTDA **OBJETO: AQUISIÇAO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO DO MUNICIPIO DE AIUABA-CE.** - VALOR TOTAL: R$ 3.386,00 (três mil, trezentos e oitenta e seis reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0501.12.122.0037.2.011 - Funcionamento e Manutencao das Atividade s da Sec. de Educacao, R$ 3.386,00 no elemento de despesa 33903000: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Consumo, Material de Consumo - VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2025 - DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2025

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:94BDD285

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050107040001 - CONTRATO Nº 2025.08.01.31 - ORIGEM: Pregão Nº 2025.05.06.02- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - CONTRATADA(O).....: PEDRO GONCALVES SIQUEIRA **OBJETO: AQUISIÇAO DE MATERIAS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO DO MUNICIPIO DE AIUABA - CE**. - VALOR TOTAL: R$ 30.262,75 (trinta mil, duzentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0501.12.122.0037.2.011 - Funcionamento e Manutencao das Atividade s da Sec. de Educacao; 0502.12.366.0281.2.030 -Manutencao das Atividades do EJA - FUNDEB 30%; 0502.12.361.0231.2.023 - Manutencao das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%; 0502.12.365.0271.2.028 - Manutencao das Atividades do Ensino Infantil Pre-Escola - FUNDEB 30%; 0502.12.367.0231.2.032 - Manutencao das Atividades da Educacao Especial - FUNDEB 30%, R$ 18.138,65 no elemento de despesa 33903000: Material de Consumo, Material de Consumo -Material de Consumo, Material de Consumo - VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2025 - DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2025

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:6828BE88

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050107040001 - CONTRATO Nº 2025.08.01.49 - ORIGEM: Pregão Nº 2025.05.06.02- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA - CONTRATADA(O).....: MARIA IVONETE DA SILVA DE SOUSA **OBJETO: AQUISIÇAO DE MATERIAS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICIPIO DE AIUABA - CE**. - VALOR TOTAL: R$ 7.689,94 (sete mil, seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0204.04.122.0037.2.004 - Manutencao e Funcionamento da Ouvidoria Geral do Municipio, R$ 7.689,94 no elemento de despesa 33903000: Material de Consumo, Material de Consumo -Material de Consumo, Material de Consumo - VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2025 - DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2025

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:E8F136C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050107040001 - CONTRATO Nº 2025.08.01.23 - ORIGEM: Pregão Nº 2025.05.06.02- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CONTRATADA(O).....: MARIA IVONETE DA SILVA DE SOUSA **OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇAO DE MATERIAS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE AIUABA - CE.** - VALOR TOTAL: R$ 78.198,42 (setenta e oito mil, cento e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0601.10.302.0176.2.044 -Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; 0601.10.301.0171.2.036 - Manutencao das Atividades de Atencao Basica; 0601.10.122.0037.2.033 - Manutencao e Funcionamento das Atividade s da Sec. de Saude, R$ 78.198,42 no elemento de despesa 33903000: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Consumo, Material de Consumo - VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2025 - DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2025

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:E3B8CBCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050107040001 - CONTRATO Nº 2025.08.01.09 - ORIGEM: Pregão Nº 2025.05.06.02- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CONTRATADA(O).....: PEDRO GONCALVES SIQUEIRA **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AIUABA-CE.** - VALOR TOTAL: R$ 14.626,47 (catorze mil, seiscentos e vinte e seis reais e quarenta e sete centavos) -PROGRAMA DE TRABALHO: 0601.10.301.0171.2.036 - Manutencao das Atividades de Atencao Basica; 0601.10.122.0037.2.033 - Manutencao e Funcionamento das Atividade s da Sec. de Saude; 0601.10.302.0176.2.044 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, R$ 14.626,47 no elemento de despesa 33903000: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Consumo, Material de Consumo - VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2025 - DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2025

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:E381EB7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050107040001 - CONTRATO Nº 2025.08.01.24 - ORIGEM: Pregão Nº 2025.05.06.02- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CONTRATADA(O).....: JOSE MARCIO DA SILVA LTDA **OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇAO DE MATERIAS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE AIUABA - CE.** - VALOR TOTAL: R$ 433,40 (quatrocentos e trinta e três reais e quarenta centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0601.10.302.0176.2.044 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; 0601.10.301.0171.2.036 - Manutencao das Atividades de Atencao Basica; 0601.10.122.0037.2.033 - Manutencao e Funcionamento das Atividade s da Sec. de Saude, R$ 433,40 no elemento de despesa 33903000: Material de Consumo, Material de Consumo -Material de Consumo, Material de Consumo - VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2025 - DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2025

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:4ABA2272

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2025.07.28.1

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Altaneira

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Concorrência Eletrônica Nº 2025.07.28.1. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a manutenção de vias urbanas em diversos logradouros no Município de Altaneira/CE. **Licitante Vencedor:** a empresa **ACS CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ nº **21.080.628/0001-14**, classificada para a execução das manutenção de vias urbanas em diversos logradouros no Município de Altaneira/CE, no valor global de **R$ 427.388,77** (quatrocentos e vinte e sete mil trezentos e oitenta e oito reais e setenta e sete centavos), de conformidade com a Ata da sessão e Relatório por Vencedor acostados aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma do inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/21 – Francisco Dário Cvalcante Mota- Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura. **Data da Adjudicação e Homologação:** 29 de setembro de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:87D91B53

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.09.29.1

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.09.29.1
COM BASE NO ART. 28, INCISO I e ART. 6º, INCISO XLI, DA LEI 14.133/2021

A **Prefeitura Municipal de Altaneira/CE**, em conformidade com Art. 28, inciso I e Art. 6º, inciso XLI**,** da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração pretende realizar a contratação de empresa para o fornecimento de material de limpeza e higiene pessoal para suprir as necessidades administrativas das Diversas Secretarias do Município de Altaneira/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus

anexos, com abertura marcada para o dia **13 de outubro de 2025**, a partir das 10:30 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia **01 de outubro de 2025**, às 09:00 horas. Através da plataforma eletrônica brconectado.com.br, no sítio eletrônico **www.licitacaoaltaneira.com.br.** Maiores informações na sede do Setor de Licitações, sito na Rua Deputado Furtado Leite, N° 272, Centro, CEP: 63.195-000, no horário de 08:00 as 14:00 horas ou ainda pelo E-mail: licitacao@altaneira.ce.gov.br. 29 de setembro de 2025.

PEDRO ELDO DE LIMA -
Pregoeiro

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:740D0A0F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 2025.09.26-0001 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.09.03.1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

Extrato do Contrato Nº 2025.09.26-0001 referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.09.03.1. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Partes:** O Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa GRAFICA FOTOCOPIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.536.921/0001-79, **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a realização do serviço para a confecção e distribuição de material gráfico para os diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde de Altaneira-CE. **Valor do Contrato:** R$ R$ 145.480,45 (cento e quarenta e cinco mil quatrocentos e oitenta reais e quarenta e cinco centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Ivanna Maria de Alcântara e Thais Lacerda Freire. **Data de assinatura do Contrato:** 26 de setembro de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:C36E9ED7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 2025.09.26-0002 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.09.03.1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

Extrato do Contrato Nº 2025.09.26-0002 referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.09.03.1. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Partes:** O Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa GRAFICA FOTOCOPIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.536.921/0001-79, **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a realização do serviço para a confecção e distribuição de material gráfico para os diversos setores da Secretaria Municipal de Educação de Altaneira-CE. **Valor do Contrato:** R$ R$ 108.035,00 (cento e oito mil trinta e cinco reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Francisco Adeilton da Silva e Thais Lacerda Freire. **Data de assinatura do Contrato:** 26 de setembro de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:6F88CF52

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 2025.09.26-0003 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.09.03.1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

Extrato do Contrato Nº 2025.09.26-0003 referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.09.03.1. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Partes:** O Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa GRAFICA FOTOCOPIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.536.921/0001-79, **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a realização do serviço para a confecção e distribuição de material gráfico para os diversos setores da Secretaria Municipal de Assistência Social de Altaneira-CE. **Valor do Contrato:** R$ 64.289,00 (sessenta e quatro mil duzentos e oitenta e nove reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Anne Danielle Freire e Thais Lacerda Freire. **Data de assinatura do Contrato:** 26 de setembro de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:79D7E043

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 2025.09.26-0004 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.09.03.1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

Extrato do Contrato Nº 2025.09.26-0004 referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.09.03.1. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Partes:** O Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Agricultura e a empresa GRAFICA FOTOCOPIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.536.921/0001-79, **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a realização do serviço para a confecção e distribuição de material gráfico para os diversos setores da Secretaria Municipal de Agricultura de Altaneira-CE. **Valor do Contrato:** R$ 2.545,00 (dois mil quinhentos e quarenta e cinco reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Francisco Ferreira da Costa e Thais Lacerda Freire. **Data de assinatura do Contrato:** 26 de setembro de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:EC82A8BE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 2025.09.26-0005 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.09.03.1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

Extrato do Contrato Nº 2025.09.26-0005 referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.09.03.1. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Partes:** O Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a empresa GRAFICA FOTOCOPIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.536.921/0001-79, **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a realização do serviço para a confecção e distribuição de material gráfico para os diversos setores da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Altaneira-CE. **Valor do Contrato:** R$ 21.195,00 (vinte e um mil cento e noventa e cinco reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Francisco Dário Cavalcante Mota e Thais Lacerda Freire. **Data de assinatura do Contrato:** 26 de setembro de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:9E12114F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 2025.09.26-0006 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.09.03.1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

Extrato do Contrato Nº 2025.09.26-0006 referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.09.03.1. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Partes:** O Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Cultura e a empresa GRAFICA FOTOCOPIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.536.921/0001-79, **Objeto:** Contratação de empresa especializada

para a realização do serviço para a confecção e distribuição de material gráfico para os diversos setores da Secretaria Municipal de Cultura de Altaneira-CE. **Valor do Contrato:** R$ 48.752,50 (quarenta e oito mil setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Francisco Dário Cavalcante Mota e Thais Lacerda Freire. **Data de assinatura do Contrato:** 26 de setembro de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:4AA7551E

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 048/2025, 26 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a isenção de taxa para instalação de barracas na Festa de Santa Teresa no ano de 2025, para residentes do município de Altaneira, e estabelece valores para não residentes, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALTANEIRA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO o caráter tradicional, religioso e cultural da Festa de Santa Teresa, padroeira do município;

CONSIDERANDO o interesse público na valorização da economia local e na geração de renda para os moradores do município durante o evento;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público promover o incentivo à participação da população nas festividades locais, facilitando o acesso aos espaços de comercialização;

DECRETA:

Art. 1º Ficam isentos do pagamento de qualquer taxa municipal relativa à instalação de barracas na área do evento da Festa de Santa Teresa, no ano de 2025, os residentes do Município de Altaneira – CE, que desejarem comercializar produtos durante o evento.

Art. 2º A isenção prevista neste Decreto aplica-se exclusivamente a pessoas físicas domiciliadas no Município de Altaneira, devidamente comprovado por meio de documentação pertinente, em especial, comprovante de residência com data anterior mínima de três meses ao ato de inscrição.

Art. 3º O não cumprimento das normas estabelecidas pela organização do evento poderá acarretar a revogação da autorização para uso do espaço, ainda que concedida a isenção.

Art. 4º Aos não residentes no Município de Altaneira – CE, que desejarem participar do evento comercializando produtos ou serviços, será cobrada taxa conforme a natureza e tipo do espaço utilizado, nos seguintes valores:

I – R$ 900,00 (novecentos reais) para barracas de alvenaria (correspondente a R$ 100,00 por noite);
II – R$ 630,00 (seiscentos e trinta reais) para demais tipos de barracas móveis ou estruturadas (correspondente a R$ 70,00 por noite);
III – R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para comerciantes ambulantes, a exemplo de vendedores de sorvete, pipoca, algodão-doce e similares (correspondente a R$ 50,00 por noite).

§1º O pagamento das taxas deverá ser efetuado junto ao Departamento de Arrecadação e Fiscalização, após regular concessão pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude.

§2º A participação dos não residentes estará condicionada à disponibilidade de espaços, respeitando-se a prioridade de ocupação pelos residentes do Município.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
Altaneira - CE, em 26 de setembro de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita de Altaneira

Publicado por:
Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:28E17AB7

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 980/2025, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a criação de vaga para cargo de provimento efetivo, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada, conforme detalhamento no anexo único, vaga no quadro de servidores do Poder Executivo Municipal, na forma de provimento efetivo, a ser preenchida por aprovado em concurso público vigente, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal.
Art. 2º As atribuições do cargo são aquelas contidas no Anexo III, da Lei Municipal 905/2023.
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em sentido contrário.
Altaneira - CE, em 29 de setembro de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO - CARGOS/VAGAS

CARGO	ESCOLARIDADE	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BASE
PEDREIRO	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	200H/MENSAIS	R$ 1.518,00

Publicado por:
Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:22C504F9

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 072/2025/SAS

ANNE DANIELLE FREIRE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12º DA LEI MUNICIPAL Nº 829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, em conformidade com o disposto no Art. 1º da Lei N° 977/2025, ao Senhor **JERONIMO XAVIER DE ALENCAR**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, 01 (uma) diária, que se deslocará para a cidade de Crato, onde estará a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social como motorista conduzindo usuários do SUAS para realizar Avaliação Médica Pericial no INSS no dia 28 de setembro de 2025, localizado na cidade de Crato-CE.

§1°. O valor da diária é de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** conforme disposto no Art. 3º. Parágrafo Único, inciso I da lei 977/2025.
§2º. Fica o gestor do Fundo Municipal de Assistência Social a ordenar o pagamento do total de **80,00 (Oitenta Reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE:
Gabinete da Secretária de Assistência Social de Altaneira, em 26 de setembro de 2025.

ANNE DANIELLE FREIRE
Portaria 004/2025
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:1A8B961F

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 073/2025/SAS

ANNE DANIELLE FREIRE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12º DA LEI MUNICIPAL Nº 829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, em conformidade com o disposto no Art. 1º da Lei N° 977/2025, ao Senhor **JERONIMO XAVIER DE ALENCAR**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, ½ (meia) diária, que se deslocará para a cidade de Juazeiro do Norte, onde estará a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social como motorista conduzindo usuários do SUAS para realizar Avaliação Médica Pericial no INSS no dia 29 de setembro de 2025, localizado na cidade de Juazeiro do Norte-CE.

§1°. O valor da diária é de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** conforme disposto no Art. 3º. Parágrafo Único, inciso II da lei 977/2025.
§2º. Fica o gestor do Fundo Municipal de Assistência Social a ordenar o pagamento do total de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE:
Gabinete da Secretária de Assistência Social de Altaneira, em 26 de setembro de 2025.

ANNE DANIELLE FREIRE
Portaria 004/2025
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:C139B552

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 074/2025/SAS

ANNE DANIELLE FREIRE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 977 DE 26/08/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, em conformidade com o disposto no Art. 1º da Lei N° 977/2025, o Senhor **EVANUILTON MARCOS FERNANDES**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, 02 (duas) diárias para a emissão de CIN no Posto 119-Altaneira do Instituto de Identificação Antônio Bezerra/VaptVupt**,** nos dias 02 e 03 de outubro de 2025, localizado em Fortaleza, CE.

§1°. O valor da diária é de **R$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais)** conforme disposto no Anexo Único da lei 977/2025.

§2º. Fica o gestor do Fundo Municipal de Assistência Social a ordenar o pagamento do total de **R$ 700,00 (Setecentos Reais)** das Diárias.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Altaneira-CE, em 29 de setembro de 2025.

ANNE DANIELLE FREIRE
Portaria 004/2025
Secretaria Municipal De Assistência Social

Publicado por:
Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:D94A8FCB

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 10/2025/SMS

IVANNA MARIA DE ALCÂNTARA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, NO USO DE SUAS TRIBUIÇÕES, ARTIGO 5° DA LEI MUNICIPAL N 829 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021, RESOLVE:
ART. 1º – CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º da lei nº 829/2021, a SRA. NAIANE DUARTE LEITE. 02 (duas) diárias para a cidade de Crato-CE, no dia 25 e 26 de fevereiro de 2025, a fim de participar da participar do FORUM REGIONAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – REGIÃO CARIRI das 8h às 17h, na rua Alfredo Brava Pio nº1000, centro gerencial, Icó/CE.

§1º. O valor da diária é de **$80,00 (oitenta reais)** conforme disposto no Anexo I da Lei 289/2021;
§2º. Esta portaria entra e vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, 14 de fevereiro de 2025.

IVANNA MARIA DE ALCÂNTARA
Secretária de Saúde
Portaria Nº 02/2025

Publicado por:
Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:ED1910A5

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 11/2025/SMS

IVANNA MARIA DE ALCÂNTARA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, NO USO DE SUAS TRIBUIÇÕES, ARTIGO 5° DA LEI MUNICIPAL N 829 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021, RESOLVE:
ART. 1º – CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º da lei nº 829/2021, a SRA. MARIA CLECIA PENHA SENA. 01 (uma) diária para a cidade de FORTALEZA-CE, no dia 12 de fevereiro de 2025, a fim de participar da participar da OFICINA DE PROGRAMAÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA – PPI MEDICAMENTOS 2025, na Escola de Saúde Pública do Estado, Av. Antônio Justa, 3161 – Meireles, Fortaleza-CE.

§1º. O valor da diária é de **$350,00 (trezentos e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo I da Lei 289/2021;
§2º. Esta portaria entra e vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, 12 de fevereiro de 2025.

IVANNA MARIA DE ALCÂNTARA
Secretária de Saúde
Portaria Nº 02/2025

Publicado por:
Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:07EBB802

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 12/2025/SMS

IVANNA MARIA DE ALCÂNTARA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, NO USO DE SUAS TRIBUIÇÕES, ARTIGO 5° DA LEI MUNICIPAL N 829 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021, RESOLVE:
ART. 1º – CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º da lei nº 829/2021, a GERISVAN FERREIRA LIMA 01 (uma) no dia 07 de março de 2025, que se deslocará para a cidade de Fortaleza-CE, onde estará a serviço da Secretaria Municipal de Saúde dia

07/03/2025 como motorista para locomoção do paciente CICERO NOGUEIRA BATISTA SOARES ao Hospital Sarah Av. Juscelino Kubitschek 4500, Fortaleza, CE.
§1º. O valor da diária é de **$350,00 (trezentos e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo I da Lei 289/2021;
§2º. Esta portaria entra e vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, 06 de março de 2025.

IVANNA MARIA DE ALCÂNTARA
Secretária de Saúde
Portaria Nº 02/2025

Publicado por:
Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:9985E4CB

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 13/2025/SMS

IVANNA MARIA DE ALCÂNTARA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, NO USO DE SUAS TRIBUIÇÕES, ARTIGO 5° DA LEI MUNICIPAL N 829 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021, RESOLVE:
ART. 1º – CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º da lei nº 829/2021, a MARIA SOCORRO VILAR ANGELO, 3 (três) diárias para a cidade de Caucaia/CE onde estará a serviço da Secretaria Municipal de Saúde de 10 a 12 de março de 2025 no I encontro estadual da saúde quilombola no Ceará: Cultivando caminhos, práticas e saberes ancestrais para Bem Viver, no SESC Iparana Ecoresort localizado na Av. José Alencar, 150 – Iparana, Caucaia/CE.
§1º. O valor da diária é de **$350,00 (trezentos e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo I da Lei 289/2021;
§2º. Esta portaria entra e vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, 06 de março de 2025.

IVANNA MARIA DE ALCÂNTARA
Secretária de Saúde
Portaria Nº 02/2025

Publicado por:
Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:56A1703B

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 14/2025/SMS

IVANNA MARIA DE ALCÂNTARA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, NO USO DE SUAS TRIBUIÇÕES, ARTIGO 5° DA LEI MUNICIPAL N 829 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021, RESOLVE:
ART. 1º – CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º da lei nº 829/2021, a GERISVAN FERREIRA LIMA 01 (uma) no dia 07 de março de 2025, que se deslocará para a cidade de Fortaleza-CE, onde estará a serviço da Secretaria Municipal de Saúde dia 12/03/2025 como motorista para locomoção do paciente VALDEMIR NECO DA SILVA ao Hospital Universitário Walter Cantidio, Rua Cap. Francisco Pedro 1290, Fortaleza, CE.
§1º. O valor da diária é de **$350,00 (trezentos e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo I da Lei 289/2021;
§2º. Esta portaria entra e vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, 10 de março de 2025.

IVANNA MARIA DE ALCÂNTARA
Secretária de Saúde
Portaria Nº 02/2025

Publicado por:
Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:0EAD18C3

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 15/2025/SMS

IVANNA MARIA DE ALCÂNTARA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, NO USO DE SUAS TRIBUIÇÕES, ARTIGO 5° DA LEI MUNICIPAL N 829 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021, RESOLVE:
ART. 1º – CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º da lei nº 829/2021, a MARCIO FERNANDES TEIXEIRA, 1 (uma) diária para a cidade de Caucaia/CE onde estará a serviço da Secretaria Municipal de Saúde como motorista dia 10 de março de 2025 no I encontro estadual da saúde quilombola no Ceará: Cultivando caminhos, práticas e saberes ancestrais para Bem Viver, no SESC Iparana Ecoresort localizado na Av. José Alencar, 150 – Iparana, Caucaia/CE.
§1º. O valor da diária é de **$350,00 (trezentos e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo I da Lei 289/2021;
§2º. Esta portaria entra e vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, 10 de março de 2025.

IVANNA MARIA DE ALCÂNTARA
Secretária de Saúde
Portaria Nº 02/2025

Publicado por:
Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:C3946BD9

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 16/2025/SMS

IVANNA MARIA DE ALCÂNTARA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, NO USO DE SUAS TRIBUIÇÕES, ARTIGO 5° DA LEI MUNICIPAL N 829 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021, RESOLVE:
ART. 1º – CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º da lei nº 829/2021, a GERISVAN FERREIRA LIMA 01 (uma) diária, onde estará a serviço da Secretaria Municipal de Saúde dia 28/03/2025 como motorista para locomoção da paciente ERIVANIA MARTINS DA SILVA ao Núcleo De Psiquiatria Forense, Av. presidente Castelo Branco, 901, Moura Brasil, Fortaleza, CE.
§1º. O valor da diária é de **$350,00 (trezentos e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo I da Lei 289/2021;
§2º. Esta portaria entra e vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, 10 de março de 2025.

IVANNA MARIA DE ALCÂNTARA
Secretária de Saúde
Portaria Nº 02/2025

Publicado por:
Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:56637482

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 18/2025/SMS

IVANNA MARIA DE ALCÂNTARA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, NO USO DE SUAS TRIBUIÇÕES, ARTIGO 5° DA LEI MUNICIPAL N 829 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021, RESOLVE:
ART. 1º – CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º da lei nº 829/2021, a GERISVAN FERREIRA LIMA 01 (uma) onde estará a serviço da Secretaria Municipal de Saúde dia 04/04/2025 como motorista para locomoção do paciente CICERO NOGUEIRA BATISTA SOARES ao Hospital Sarah Av. Juscelino Kubitschek 4500, Fortaleza, CE.
§1º. O valor da diária é de **$350,00 (trezentos e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo I da Lei 289/2021;
§2º. Esta portaria entra e vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, 03 de abril de 2025.

IVANNA MARIA DE ALCÂNTARA
Secretária de Saúde
Portaria Nº 02/2025

Publicado por:
Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:90F2AC46

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 19/2025/SMS

IVANNA MARIA DE ALCÂNTARA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, NO USO DE SUAS TRIBUIÇÕES, ARTIGO 5° DA LEI MUNICIPAL N 829 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021, RESOLVE:
ART. 1º – CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º da lei nº 829/2021, a DAMIAO ALAN DE SOUZA 01 (uma) diária, onde estará a serviço da Secretaria Municipal de Saúde dia 09/04/2025 como motorista para locomoção do paciente Valdemir Neco da Silva ao Hospital Universitário Walter Cantídio - UFC Rua Cap. Francisco Pedro 1290, Fortaleza/CE.
§1º. O valor da diária é de **$350,00 (trezentos e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo I da Lei 289/2021;
§2º. Esta portaria entra e vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, 09 de abril de 2025.

IVANNA MARIA DE ALCÂNTARA
Secretária de Saúde
Portaria Nº 02/2025

Publicado por:
Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:2539F211

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 20/2025/SMS

IVANNA MARIA DE ALCÂNTARA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, NO USO DE SUAS TRIBUIÇÕES, ARTIGO 5° DA LEI MUNICIPAL N 829 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021, RESOLVE:
ART. 1º – CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º da lei nº 829/2021, a BRUNO ROBERTO DUARTE PINHEIRO a **03 (três) diárias** para o servidor supracitado onde estará a serviço da Secretaria Municipal de Saúde nos dias 22, 23 e 24 de abril de 2025 no TEMA DE INFROMAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES – PNI na coordenadoria de imunização –COIMU Av. Washington Soares, 7605 - Messejana, Fortaleza/CE.
§1º. O valor da diária é de **$350,00 (trezentos e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo I da Lei 289/2021;
§2º. Esta portaria entra e vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, 15 de abril de 2025.

IVANNA MARIA DE ALCÂNTARA
Secretária de Saúde
Portaria Nº 02/2025

Publicado por:
Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:C188978D

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 21/2025/SMS

IVANNA MARIA DE ALCÂNTARA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, NO USO DE SUAS TRIBUIÇÕES, ARTIGO 5° DA LEI MUNICIPAL N 829 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021, RESOLVE:
ART. 1º – CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º da lei nº 829/2021, a SRA. CICERA CRISTINA VIEIRA ARRUDA **03 (três) diárias** para o servidor supracitado onde estará a serviço da Secretaria Municipal de Saúde nos dias 22, 23 e 24 de abril de 2025 no TEMA DE INFORMAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES – PNI na coordenadoria de imunização – COIMU Av. Washington Soares, 7605 - Messejana, Fortaleza/CE.
§1º. O valor da diária é de **$350,00 (trezentos e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo I da Lei 289/2021;
§2º. Esta portaria entra e vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, 15 de abril de 2025.

IVANNA MARIA DE ALCÂNTARA
Secretária de Saúde
Portaria Nº 02/2025

Publicado por:
Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:BDF6D21F

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 22/2025/SMS

IVANNA MARIA DE ALCÂNTARA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, NO USO DE SUAS TRIBUIÇÕES, ARTIGO 5° DA LEI MUNICIPAL N 829 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021, RESOLVE:
ART. 1º – CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º da lei nº 829/2021, a JOSUE BERNARDO DA SILVA **01 (uma) diária** para o servidor supracitado onde estará a serviço da Secretaria Municipal de Saúde no dia 16 de abril de 2025 recolhendo medicamentos na travessa 14, n° 1161, Alto Alegre II, galpão K, centro de distribuição de Maracanaú-CE.
§1º. O valor da diária é de **$350,00 (trezentos e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo I da Lei 289/2021;
§2º. Esta portaria entra e vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, 15 de abril de 2025.

IVANNA MARIA DE ALCÂNTARA
Secretária de Saúde
Portaria Nº 02/2025

Publicado por:
Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:4D2A46B1

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 23/2025/SMS

IVANNA MARIA DE ALCÂNTARA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, NO USO DE SUAS TRIBUIÇÕES, ARTIGO 5° DA LEI MUNICIPAL N 829 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021, RESOLVE:
ART. 1º – CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º da lei nº 829/2021, a GERISVAN FERREIRA LIMA 01 (uma) onde estará a serviço da Secretaria Municipal de Saúde dia 16/04/2025 como motorista onde estará a serviço da Secretaria Municipal de Saúde recolhendo medicamentos na travessa 14, n° 1161, Alto Alegre II, galpão K, centro de distribuição de Maracanaú-CE.

§1º. O valor da diária é de **$350,00 (trezentos e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo I da Lei 289/2021;
§2º. Esta portaria entra e vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, 15 de abril de 2025.

IVANNA MARIA DE ALCÂNTARA
Secretária de Saúde
Portaria Nº 02/2025

Publicado por:
Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:251C8EE7

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 24/2025/SMS

IVANNA MARIA DE ALCÂNTARA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, NO USO DE SUAS TRIBUIÇÕES, ARTIGO 5° DA LEI MUNICIPAL N 829 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021, RESOLVE:
ART. 1º – CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º da lei nº 829/2021, a GERISVAN FERREIRA LIMA 01 (uma) onde estará a serviço da Secretaria Municipal de Saúde no dia 22 de abril de 2025 como motorista no TEMA DE INFORMAÇÃO DO

PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES – PNI na coordenadoria de imunização –COIMU Av. Washington Soares, 7605 - Messejana, Fortaleza/CE.
§1º. O valor da diária é de **$350,00 (trezentos e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo I da Lei 289/2021;
§2º. Esta portaria entra e vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, 22 de abril de 2025.

IVANNA MARIA DE ALCÂNTARA
Secretária de Saúde
Portaria Nº 02/2025

Publicado por:
Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:839414DE

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 25/2025/SMS

IVANNA MARIA DE ALCÂNTARA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, NO USO DE SUAS TRIBUIÇÕES, ARTIGO 5° DA LEI MUNICIPAL N 829 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021, RESOLVE:
ART. 1º – CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º da lei nº 829/2021, a GERISVAN FERREIRA LIMA 01 (uma) onde estará a serviço da Secretaria Municipal de Saúde dia 24/04/2025 como motorista para locomoção da paciente IOLANDA COSMO LOURENÇO ao Hospital Dr Carlos Alberto Studart Gomes Fortaleza, CE.
§1º. O valor da diária é de **$350,00 (trezentos e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo I da Lei 289/2021;
§2º. Esta portaria entra e vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, 22 de abril de 2025.

IVANNA MARIA DE ALCÂNTARA
Secretária de Saúde
Portaria Nº 02/2025

Publicado por:
Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:6205F635

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 29/2025/SMS

IVANNA MARIA DE ALCÂNTARA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, NO USO DE SUAS TRIBUIÇÕES, ARTIGO 5° DA LEI MUNICIPAL N 829 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021, RESOLVE:
ART. 1º – CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º da lei nº 829/2021, a DAMIAO ALAN DE SOUZA 01 (uma) diária, onde estará a serviço da Secretaria Municipal de Saúde dia 14/05/2025 como motorista para locomoção do paciente Valdemir Neco da Silva ao Hospital Universitário Walter Cantídio - UFC Rua Cap. Francisco Pedro 1290, Fortaleza/CE.
§1º. O valor da diária é de **$350,00 (trezentos e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo I da Lei 289/2021;
§2º. Esta portaria entra e vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, 12 de Maio de 2025.

IVANNA MARIA DE ALCÂNTARA
Secretária de Saúde
Portaria Nº 02/2025

Publicado por:
Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:B8E8A655

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 30/2025/SMS

IVANNA MARIA DE ALCÂNTARA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, NO USO DE SUAS TRIBUIÇÕES, ARTIGO 5° DA LEI MUNICIPAL N 829 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021, RESOLVE:
ART. 1º – CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º da lei nº 829/2021, a DAMIAO ALAN DE SOUZA 01 (uma) diária, onde estará a serviço da Secretaria Municipal de Saúde dia 15/05/2025 como motorista para locomoção do paciente Valdemir Neco da Silva ao Hospital Universitário Walter Cantídio - UFC Rua Cap. Francisco Pedro 1290, Fortaleza/CE.
§1º. O valor da diária é de **$350,00 (trezentos e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo I da Lei 289/2021;
§2º. Esta portaria entra e vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, 15 de Maio de 2025.

IVANNA MARIA DE ALCÂNTARA
Secretária de Saúde
Portaria Nº 02/2025

Publicado por:
Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:5EE082D7

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 31/2025/SMS

IVANNA MARIA DE ALCÂNTARA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, NO USO DE SUAS TRIBUIÇÕES, ARTIGO 5° DA LEI MUNICIPAL N 829 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021, RESOLVE:
ART. 1º – CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º da lei nº 829/2021, a GERISVAN FERREIRA LIMA 01 (uma) para o servidor GERISVAN FERREIRA LIMA onde estará a serviço da Secretaria Municipal de Saúde dia 23.05.2025 agendado ás 10:00h na função de motorista a receber e transportar os medicamentos disponibilizados no 1° trimestre pela PPI 2025 e medicamentos contraceptivos referente ao programa Saúde da Mulher para o município de Altaneira
§1º. O valor da diária é de **$350,00 (trezentos e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo I da Lei 289/2021;
§2º. Esta portaria entra e vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, 21 de Maio de 2025.

IVANNA MARIA DE ALCÂNTARA
Secretária de Saúde
Portaria Nº 02/2025

Publicado por:
Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:C723EEE1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240230

EXTRATO DO CONTRATO

A SECRETARIA DE SAÚDE MUNICÍPIO DE ALTO SANTO TORNA PÚBLICO O **EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240230**, RESULTANTE DA PREGÃO ELETÔNICO Nº. PE-02-2024-DIVERSAS, COM BASE NA CONFORMIDADE COM O QUE PRECEITUA A LEI FEDERAL Nº Lei 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, SUJEITANDO-SE OS CONTRATANTES ÀS SUAS NORMAS E ÀS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR AJUSTADAS.

ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: OS RECURSOS NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO DAS DESPESAS DECORRENTES DESTE INSTRUMENTO NO PRESENTE EXERCÍCIO FINANCEIRO TÊM COMO FONTE A SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2201 27 122 0100 2.043 - GERENCIAMENTO

ADMINISTRATIVO E ESTRATÉGICO DA SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, **SUB ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PJ, **FONTE DE RECURSOS:** 1500000000.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL

CONTRATADO(A): J. J. LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES EIRELI

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): PAULO HENRIQUE BEZERRA PINTO

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: FRANCISCO SÁVIO NUNES DIOGENES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.

A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CORRESPONDENTE AO PERÍODO DE **04/07/2025 A 04/07/2026.**

ALTO SANTO (CE), 04 DE JULHO DE 2025.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:445E29E5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 56.2025

DECRETO Nº 56/2025 Aratuba, 29 de setembro de 2025.

EMENTA: Decreta Ponto Facultativo no dia 03/10/2025 na forma que indica e dá outras providências.

[

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO que no dia 03 de outubro realizam-se os festejos de **São Francisco das Chagas**, na cidade de Canindé, considerado um dos maiores eventos de turismo religioso do Brasil, atraindo fiéis de todas as partes, especialmente das regiões Norte e Nordeste;

CONSIDERANDO a relevância cultural e religiosa desse evento para a população do Município de Aratuba e a necessidade de possibilitar a participação dos munícipes nos referidos festejos;

DECRETA:

Art. 1º - No dia 03 de outubro de 2025, o expediente na Administração Pública Municipal de Aratuba será até as 12h (doze horas), sendo facultativo o expediente da tarde, a partir das 13h (treze horas), em razão da realização dos Festejos de São Francisco das Chagas, em Canindé, nas repartições públicas municipais, escolas municipais, estadual, particular, unidades de saúde e demais logradouros públicos.

Art. 2º - Executam-se o exposto no artigo 1º os serviços de natureza essencial, como transporte, atendimentos urgentes de saúde e outros estabelecidos pelas chefias respectivas, os quais deverão funcionar normalmente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:C1B5A9A4

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL2025.09.17.01 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.09.23.02

CONTRATO Nº.....: 2025.09.23.02

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL2025.09.17.01

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADA.....: SELECT - COM. E SERV. LTDA
CNPJ sob o nº 40.919.130/0001-47

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E PLANEJAMENTO NA ÁREA DE SISTEMAS DE SAÚDE (CNES, SIS-PNI, BPA, SIA, PGASS, CMS, E-SUS, SIM SINAN E DIGISUS) BEM COMO NA ÁREA DE PLANEJAMENTO (PMS, PAS E RAG) NA AREA DA SAÚDE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DO ARATUBA/CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 20.800,00 (VINTE MIL E OITOCENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....: EXERCÍCIO 2025. 0901 – SECRETARIA DE SAÚDE - 10.122.0007.2.083.0000 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – FONTE DE RECURSOS: 1.500.1002.00 - RECEITAS DE IMP. E TRANSF. DE IMPOSTOS – SAÚDE.

DATA DA ASSINATURA.....: 23 DE SETEMBRO DE 2025

VIGÊNCIA.....: 23 DE FEVEREIRO DE 2026

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:D3E2E5AA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2025.09.23.01. PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2024-PE/SRP -

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2025.09.23.01. PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2024-PE/SRP.** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS, INCLUINDO: ESTRUTURAS, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, ATRAÇÕES ARTÍSTICAS, PRODUÇÃO, ENTRE OUTROS, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE**. CONTRATADA: **JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA - MM PROMOÇÕES - CNPJ Nº 07.188.838/0001-08**. VALOR GLOBAL: **R$ 15.000,00 (QUINZE**

MIL REAIS). FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº. 14.133/2021. **VIGÊNCIA: 23/09/2025 À 23/12/2025**. SIGNATÁRIOS: **PELA CONTRATANTE**: MARIA IZAURA BATISTA BARBOSA – CPF Nº 210.672.103-00. **PELA CONTRATADA** FRANCISCO MACIEL ALMEIDA – CPF: 098.283.113-72. ARATUBA/CE, 23 DE SETEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:3B8A052B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2025.09.25.01 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2025-PE/SRP

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE **INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2025.09.25.01. PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2025-PE/SRP** - SECRETARIA DE SAÚDE. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E INSUMOS PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA E CENTRAL DE ABASTAMENTO FARMACÊUTICA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA**: **MEDICI HOSPITALAR LTDA** – CNPJ Nº 39.986.482/0001-36**. VALOR GLOBAL: R$ 296.831,00 (DUZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL OITOCENTOS E TRINTA E UM REAIS)**. **FUNDAMENTO LEGAL**: LEI Nº. 14.133/2021. **VIGÊNCIA**: 25/09/2025 À 31/12/2025. **SIGNATÁRIOS**: PELA **CONTRATANTE**: ANTÔNIO AIUSTRONG PAZ PAIVA. **PELA CONTRATADA**: **GISLANE LIRA TOMÁS.** ARATUBA/CE, 25 DE SETEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:A2DE3580

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 338.2025

PORTARIA 338/2025 Aratuba, 23 de setembro de 2025.

Concede Licença Maternidade à servidora que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 110 da Lei nº 353/2009 e artigo 1º da Le nº 639/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença à Gestante servidora contratada **GECILENE LUZIA SANTOS BARBOSA**, Matrícula nº 0060944, ocupante do cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA pelo período de **17/09/2025 à 15/03/2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos **17/09/2025** revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:8301EEB8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.08.25.2

EXTRATO DE CONTRATO
Dispensa DE LICITAÇÃO Nº 2025.08.25.2

Extrato de Contrato nº 2025.09.10-0001 REFERENTE AO PROCESSO Dispensa de Licitação Nº. 2025.08.25.2. Fundamento da Contratação: Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Partes: A Prefeitura de Assaré, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa LIMA & PEREIRA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 15.472.710/0001-91. Objeto: CONSTRUÇÃO DE BUEIROS TUBULARES DE CONCRETO, COM LOCALIZAÇÃO EM DIVERSAS LOCALIDADES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CE.. Valor Total do Contrato: R$ 93.371,49 (noventa e três mil trezentos e setenta e um reais e quarenta e nove centavos). Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Signatários: José Flávio Onofre Paiva e Sebastião Gilkleberson Alves Pereira.

Data do Contrato: 10 de Setembro de 2025.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:36191092

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.09.29.1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ/CE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.09.29.1. A **Prefeitura Municipal de Assaré** torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico - **Objeto:** Fornecimento complementar de Equipamentos e Material Pedagógico para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, através do Programa PAIC Integral no Município de Assaré/CE.**Início de acolhimento das propostas**: 01 e outubro de 2025 a partir das 17:00 horas.**Abertura das propostas:**13 de outubro de 2025 às 07:30 horas.**Início da sessão e disputa de preços:**13 de outubro de 2025 às 08:00 horas - através do sitewww.comprasassare.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos:https://pncp.gov.br;www.comprasassare.com.brehttps://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br, ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota Assaré - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3535-1613. Assaré/CE, 29 de setembro de 2025 –

FRANCISCO DÉRCIO DE ALENCAR –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:F0E2F0D2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE Nº 232 DE 29/09/2025

DECRETO DE Nº: 232 DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

DECRETA LUTO OFICIAL DE 03 (TRÊS) DIAS NO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE PELO FALECIMENTO DA SRA. VERA LÚCIA BORGES SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE, o Sr. ***FRANCISCO MARCÍLIO COELHO BRITO***, no uso de suas atribuições legais, e, de acordo com a legislação vigente.

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. Vera Lúcia Borges Santos, acontecido no dia 29 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados ao Município de Banabuiú, sobretudo na Delegacia de Polícia Civil desta cidade, onde prestava suas atividades administrativas enquanto servidora terceirizada do Governo do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a consternação, sobretudo, dos membros da familia que prestam serviços no Município de Banabuiú, bem como a família e amigos em geral e o sentimento de solidariedade e saudade que emerge pela perda de uma pessoa querida e exemplar;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANABUIÚ, do Estado do Ceará, **Sr. *FRANCISCO MARCÍLIO COELHO BRITO***, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1º - FICA DECRETADO LUTO Oficial no Município de Banabuiú, por 03 (três) dias a contar da publicação do presente decreto, em decorrência do falecimento da Sra. Vera Lúcia Borges Santos.
Art. 2º - DECRETA, ainda, **PONTO FACULTATIVO** nas dependências do Poder Público Municipal no dia 30 de setembro do corrente ano. Mantendo-se os serviços essenciais, tais como:
I – Limpeza púlbica urbana;
II – Captação e distribuição de água;
III – Recuperação de estradas públicas e obras públicas;
IV – Atendimento médico hospitalar, em casos de urgência e emergência;4
Parágrafo único: Os dirigentes máximos dos orgãos e entidades que executam os serviços de que trata o artigo em liça disciplinarão o horário de funcionamento, a escala ou plantão que se submeterão os servidores das áreas mencionadas, objetiando garantir a não interrupção dos serviços.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLICA-SE. REGISTRA-SE. CUMPRA-SE.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ, aos 29 dias do mês de setembro de 2025.

FRANCISCO MARCÍLIO COELHO BRITO
Prefeito Municipal de Banabuiú

Publicado por:
Natalia Lopes de Oliveira
Código Identificador:B5E48391

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação da Câmara Municipal de Barbalha/CE, em cumprimento da ratificação procedida pelo Sr. Dorivan Amaro dos Santos, Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Barbalha/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação n. 2025.09.24.001, conforme segue: Objeto: Contratação de serviços a serem prestados no evento de capacitação "curso de planejamento das contratações e gestão e fiscalização de contratos - uma visão prática e efetiva sob a ótica da "NLLC" Lei 14.133/2021", através da Câmara Municipal de Barbalha/CE.**Favorecido:** PRACTICUS TREINAMENTO E CAPACITACAO LTDA, com o valor estimado R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais). **Fundamento Legal:** Art. 74, inciso III, da Lei Federal n. 14.133/2021. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pelo Sr. Agente de Contratação e **Ratificado** pelo Sr. Dorivan Amaro dos Santos, Ordenador Despesas da Câmara Municipal de Barbalha/CE.

Barbalha/CE, 29 de setembro de 2025.

Publicado por:
Manoel Edvan de Almeida
Código Identificador:4F86AA5F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 29.09.001/2025

O MUNICÍPIO DE BARBALHA – ESTADO DO CEARÁ, por meio da Procuradoria Geral do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, devidamente aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado do da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, regido pelo Edital nº 002/2025/SESA, homologado pela Portaria n° 08.04.007/2025, de 08 de abril de 2025, destinado a contratação temporária de servidores, a comparecerem ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde na Rua Santos Dumont, 61B, Centro, nesta cidade, no horário de 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas das segunda feiras às sextas feiras, no **prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste ato convocatório, a fim de apresentarem a documentação necessária ao procedimento de contratação, conforme se descreve: FOTO 3X4 ATUAL (ORIGINAL); CPF (CÓPIA); RG (CÓPIA); CARTEIRA DE TRABALHO (CÓPIA); TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO E/OU DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE JUNTO À JUSTIÇA ELEITORAL (CÓPIA); CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO (CÓPIA); CERTIFICADO DE RESERVISTA (MASCULINO) (CÓPIA); COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (CÓPIA); COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE (CÓPIA); ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL, EMITIDO PELO MÉDICO DO TRABALHO DO MUNICÍPIO (ORIGINAL); PIS/PASEP (CASO SE A PESSOA JÁ FOI CADASTRADA POR ALGUMA EMPRESA OU ÓRGÃO PÚBLICO); COMPROVANTE DE REGULARIDADE COM O ÓRGÃO QUE REGULAMENTA A PROFISSÃO, (SE FOR O CASO); COMPROVANTE DE ABERTURA DE CONTA NO BANCO BRADESCO; DECLARAÇÃO DE BENS; DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS; DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO; DECLARAÇÃO DE DEPENDENTE PARA FINS DE IMPORTO DE RENDA;.
Será considerado desistente, o candidato que deixar de entregar a documentação na forma e prazo estabelecidos.

MÉDICO(A) GENERALISTA	
AMPLA CONCORRÊNCIA	
48	ANA KAROLINE GOMES BERNARDO
49	BARUC SILVEIRA VERAS MACEDO
50	FERNANDA GOMES DE MIRANDA SALES
51	JAMILE COSTA DA SILVA

Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, 29 de setembro de 2025.

ÉZERA CRUZ SILVA ALENCAR PINHEIRO
Procuradora Geral Do Município
Portaria de Nomeação nº 02.01.001/2025
OAB/CE 29.883

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:DE484FA0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDCA Nº017/2025, 17 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO E POSSE DOS ADOLESCENTES MEMBROS DO COMITÊ DE PARTICIPAÇÃO DE ADOLESCENTES – CPA, PARA O BIÊNIO DE 2025 Á 2027.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 662/2023 de 05 de abril de 2023, pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal nº 8.069/1990, e demais normativas pertinentes,
Considerando a necessidade de assegurar a participação efetiva dos adolescentes nas instâncias de discussão, deliberação e acompanhamento das políticas públicas destinadas à infância e adolescência;
Considerando a eleição/indicação e posterior posse dos adolescentes para compor o Comitê de Participação de Adolescentes – CPA, realizada em reunião extraordinária do CMDCA no dia 17 de setembro de 2025, conforme registrado em ata;
Resolve:
Art. 1º Homologar a posse dos(as) adolescentes abaixo relacionados(as), como membros do Comitê de Participação de Adolescentes – CPA, para o período de **17 de setembro de 2025 a 17 de setembro de 2027:**

• Alice dos Reis Alves
• Atila Araújo do Amaral
• Calebe Severiano Brito
• Cauê Carvalho Veras
• Idorlan Silva de Aguiar
• João Henrique Amorim Araújo
• João Pedro dos Anjos da Rocha
• Laís Eduarda Pereira dos Santos
• Lúcia Maria de Sousa Veras
• Maria Julia Viana da Silva
• Marília Alves Veras
• Shara Sãmily do Nascimento Fontenele

Art. 2º Compete aos(às) adolescentes membros do CPA atuar de forma participativa, representativa e consultiva junto ao CMDCA, colaborando na elaboração, monitoramento e avaliação das políticas públicas voltadas à infância e adolescência.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpre-se
Barroquinha – CE 17 de Setembro de 2025

MANOEL DEVYDSON DO NASCIMENTO OLIVEIRA
Presidente(a) do CMDCA
Municipio de Barroquinha, Ceará

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:E2E9A9AA

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 016/2025 CMDCA, 15 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DE PARTICIPAÇÃO DE ADOLESCENTES – CPA, NO ÂMBITO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BARROQUINHA – CE.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE BARROQUINHA – CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 662/2023 05 de abril de 2023, pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069/1990, e demais normativas pertinentes, considerando a deliberação da XIII Reunião Extraordinária do CMDCA, realizada em 15 de setembro de 2025, que discutiu, alterou e aprovou o Regimento Interno do Comitê de Participação de Adolescentes – CPA;
Considerando a importância do Regimento Interno como instrumento organizativo que estabelece normas, diretrizes e atribuições para o pleno funcionamento do CPA;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno do Comitê de Participação de Adolescentes – CPA, conforme versão apresentada, discutida e ajustada na XIII Reunião Extraordinária do CMDCA, realizada em 15 de setembro de 2025.

Art. 2º O Regimento Interno aprovado passa a vigorar a partir da data desta Resolução, constituindo-se em instrumento norteador da atuação do CPA junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barroquinha-CE, 15 de setembro de 2025.

MANOEL DEVYDSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:2454A764

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EDITAL DE CHAMADA PUBLICA Nº 001/2025 – CMDCA

EDITAL DE CHAMADA PUBLICA Nº 001/2025 – CMDCA

DISPÕE SOBRE SELEÇÃO DE ADOLESCENTES QUE COMPORÃO O COMITÊ DE PARTICIPAÇÃO DE ADOLESCENTE – CPA GESTÃO 2025-2028, CONFORME PREVISTO NOS ART. 14 E 15 DA RESOLUÇÃO CONANDA Nº 191, DE 7 DE JUNHO DE 2017 E NA RESOLUÇÃO Nº 01/2025 - CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, nos termos da lei municipal 486/2013, no uso de suas atribuições legais, torna público o **EDITAL DE CHAMADA PUBLICA Nº 001/2025 - CMDCA,** que **DISPÕE SOBRE CHAMADA PUBLICA PARA INDICAÇÃO DE ADOLESCENTES QUE COMPORÃO O COMITÊ DE PARTICIPAÇÃO DEADOLESCENTES – CPA GESTÃO 2025-2028,** observadas as disposições contidas neste Edital.

1.DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Fundamenta-se o presente processo seletivo na Constituição Federal, na Lei 8.069/90, na Resolução Conanda nº 191, de 7 de junho de 2017 e **Resolução nº 01/2025 - CMDCA**, e nas demais disposições legais aplicáveis à matéria.

1.2 O presente processo seletivo, objetiva a seleção de 04 (quatro) adolescentes titulares e 04 (quatro) adolescentes suplentes, sendo garantida a equidade de gênero na indicação de titulares e suplentes e exigida representação de adolescentes indicados pelas Organizações da Sociedade Civil, fóruns ou movimentos sociais e usuários de politicas públicas setoriais para compor o Comitê de Participação de Adolescente – CPA Gestão 2025-2028.

1.3 O presente processo seletivo será regido por este Edital e realizado pelo Conselho Municipal dos Direitos Da Criança e do Adolescente – CMDCA, através da sua comissão;

1.4 Os adolescentes selecionados serão designados pelo CMDCA, por meio de resolução, para participarem do CPA Gestão 2025-2028, com mandato de 02 (dois) anos.

2. DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 Cada Organização da Sociedade Civil, Fóruns, Movimentos e usuários de políticas setoriais, deverá indicar 02 adolescentes (Titular/Suplente) para compor o CPA Gestão 2025-2028, podendo esse número ser alterado se houver representantes de segmentos sociais específicos (como, por exemplo, negros/as, LGBTQIAPN+, pessoas com deficiência, povos originários). Os adolescentes indicados deverão ter idade entre 12 (doze) anos completos a 17 (dezessete) anos incompletos.

2.2 O adolescente deverá apresentar seus documentos de identificação e os respectivos documentos que o vinculem a Organização da Sociedade Civil, Fóruns, Movimentos e usuários de políticas setoriais.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 A seleção será feita por meio da aferição da documentação apresentada pela instituição ou representante legal, quando da indicação dos respectivos adolescentes, sendo considerados selecionados os adolescentes cuja instituição tenha atendido aos critérios de indicação e apresentado toda a documentação solicitada

4. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

4.1 A verificação do atendimento aos critérios de indicação e a aferição da documentação apresentada pelas instituições serão de responsabilidade da Comissão definida na Resolução nº 01/2025 – CMDCA.

5. DAS FASES DE SELEÇÃO

5.1 O presente processo seletivo compreenderá as seguintes fases:

a)Inscrição;
b)Habilitação, de caráter eliminatório;
c)Homologação do resultado final da seleção.

5.2 Na fase de habilitação, será verificado o atendimento aos critérios de indicação e apresentação de toda a documentação solicitada conforme Itens 2 e 6 deste Edital. A inobservância desses itens acarretará na nulidade da inscrição.

5.3 O resultado final da seleção será homologado pelo CMDCA.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1 A inscrição será feita por meio do preenchimento do formulário de inscrição e as respectivas declarações e entregues na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho - SAST no período de 22 de setembro de 2025 à 10 de outubro de 2025.

7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

7.1 O resultado preliminar da seleção será divulgado pelo CMDCA e publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Campos Sales - CE até as 23 horas e 59 minutos do dia 10 de outubro de 2025.

7.2 Os interessados poderão apresentar pedido de reconsideração que verse sobre o resultado das fases de habilitação ou de seleção no prazo de até 2 (dois) dias corridos a contar da publicação oficial do resultado preliminar, por meio do endereço eletrônico https://www.campossales.ce.gov.br/.

7.3 O resultado final dos pedidos de reconsideração será divulgado pela Comissão de Seleção no site oficial da Prefeitura Municipal de Farias Brito até o dia 15 de outubro de 2025.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O presente Edital e respectivos anexos ficarão à disposição dos interessados no portal eletrônico da Prefeitura Municipal de Campos Sales - Ceará (https://www.campossales.ce.gov.br).

9. DOS PRAZOS

9.1 O presente Edital obedecerá ao seguinte cronograma:

Lançamento do Edital	19/09/2025
Período de Inscrições	22/09/2025 a 10/10/2025
Análise Documental	13/10/2025 à 14/10/1015
Resultado Preliminar da Seleção	15/10/2025
Período de Interposição das Inscrições	16/10/2025 à 19/10/2025
Análise dos Pedidos de Reconsideração	22/10/2025
Divulgação e Homologação dos Resultados	26/10/2025

Campos Sales/Ce, 19 de setembro de 2025.

MARIA LÚCIA DE ANDRADE SARAIVA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO CPA

Eu,_____, portador da cédula de identidade RG nº_____Data de expedição: _____/____/_____ ____expedidor:_____, Residente à_____
venho através deste documento AUTORIZAR, na qualidade de responsável legal o(a) adolescente_____Portador (a) do RG nº _____órgão expedidor _____e do CPF nº_____a participar do Comitê de Participação de Adolescente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.
Campos Sales/CE, _____de 2025

Assinatura Responsável Legal

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DA ENTIDADE PARA PARTICIPAÇÃO DE ADOLESCENTE

Eu,_____ _____brasileiro(a), portador(a) do R.G nº_____e do CPF nº _____domiciliado (a) e residente no endereço _____
na qualidade de Presidente/Diretor/Coordenador da entidade _____, assumir o compromisso de acompanhar o processo de participação da(o) adolescente a participar das atividades do Comitê de Participação de Adolescentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, caso convocado em virtude da sua indicação por entidade no âmbito do Edital 001/2024 – CMDCA de 19 de setembro de 2025.

Campos Sales/CE, _____de 2025.

Assinatura Responsável Legal

Publicado por:
Laruse Mariano Oliveira
Código Identificador:A9F545E5

SECRETARIA DE ASSUNTOS PARA JUVENTUDE, CULTURA, LAZER E TURISMO
PORTARIA N° 250924.0001/2025

PORTARIA N° 250924.0001/2025

O SECRETÁRIO DE CULTURA, JUVENTUDE, LAZER E TURISMO DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lci n° 623/2019.

Resolve:

Conceder a **WESLY SOUSA AMORIM**, ocupante do cargo de Sccretário de Assuntos Para Juventude, Cultura, Lazer e Turismo, para deslocar-se à cidade de Fortaleza (CE), para o recebimento de livros doados à Biblioteca Pública Municipal, nos dias 25/09/2025 à 26/09/2025, ficando atribuído o(a) servidor(a) 2,0 diária(s) no valor unitário de R$ 270,00 (duzentos e setenta reais), perfazendo um total de R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), devendo as despesas correr a conta do orçamento vigente.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campos Sales (CE), 24 de setembro de 2025.

WESLY SOUSA AMORIM
Secretário de Assuntos para Juventude, Cultura, Lazer e Turismo

Publicado por:
Laruse Mariano Oliveira
Código Identificador:14B12BC9

SECRETARIA DE DESPORTO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 166.2/2025

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES-CE–**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 166.2/2025**. Base Legal: Lei n° 14.133/2021. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DA GRAMA DO ESTÁDIO MORAISÃO, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CE, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE INSUMOS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A COMPLETA EXECUÇÃO DO SERVIÇO**. O Agente de Contratação comunica aos interessados ato de Julgamento, o aviso de dispensa se encontra disponível no endereço da Prefeitura Municipal. Campos Sales-CE, 30 de setembro de 2025.

Publicado por:
Witórya de Souza Lourenço
Código Identificador:825884D1

SECRETARIA DE GOVERNO E ASSUNTOS POLÍTICOS
PORTARIA N° 250924.0002/2025

PORTARIA N° 250924.0002/2025

O SECRETÁRIO DE GOVERNO E ASSUNTOS POLÍTICOS DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei n° 623/2019.

Resolve:

Conceder a **JOSÉ JURANDIR GOMES DA SILVA**, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, para deslocar-se à cidade de Crato (CE), no dia 25/09/2025, para acompanhamento de menor à delegacia regional do Crato, ficando atribuído o(a) servidor(a) 1,0 diárias(s) no valor unitário de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), devendo as despesas correr a conta do orçamento vigente.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campos Sales (CE), 24 de setembro de 2025.

EZEQUIEL DA SILVA OLIVEIRA
Secretário de Governo e Assuntos Políticos

Publicado por:
Laruse Mariano Oliveira
Código Identificador:F3A5BE53

SECRETARIA DE GOVERNO E ASSUNTOS POLÍTICOS
PORTARIA N° 250924.0003/2025

PORTARIA N° 250924.0003/2025

O SECRETÁRIO DE GOVERNO E ASSUNTOS POLÍTICOS DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei n° 623/2019.

Resolve:

Conceder a **HELDO ALVES DE SOUSA,** ocupante do cargo de Motorista, para deslocar-se à cidade de Crato (CE), no dia 25/09/2025, para realização do transporte do conselheiro de plantão para delegacia regional do Crato, ficando atribuído o(a) servidor(a) 1,0 diárias(s) no valor unitário de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), devendo as despesas correr a conta do orçamento vigente.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campos Sales (CE), 24 de setembro de 2025.

EZEQUIEL DA SILVA OLIVEIRA
Secretário de Governo e Assuntos Políticos

Publicado por:
Laruse Mariano Oliveira
Código Identificador:76F4FE9B

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 169.1/2025

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES-CE–**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 169.1/2025**. Base Legal: Lei n° 14.133/2021. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CE**. O Agente de Contratação comunica aos interessados ato de Julgamento, o aviso de dispensa se encontra disponível no endereço da Prefeitura Municipal. Campos Sales-CE, 30 de setembro de 2025.

Publicado por:
Witórya de Souza Lourenço
Código Identificador:C618755D

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
PORTARIA N° 250918.0001/2025

PORTARIA N° 250918.0001/2025

O SECRETÁRIO DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei n° 623/2019.

Resolve:

Conceder a **IZABEL CRISTINA DA SILVA ALVES VELOSO**, ocupante do cargo de Assistente Social, para deslocar-se à Fortaleza (CE), para participar da 16ª Conferência Estadual de Assistência Social, nos dias 24/09/2025 à 26/09/2025, ficando atribuído o(a) servidor(a) 3,0 diária(s) no valor unitário de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), perfazendo um total de R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), devendo as despesas correr a conta do orçamento vigente.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campos Sales (CE), 18 de setembro de 2025.

HILDEFRAN ALENCAR JURUMENHA NETO
Secretário de Políticas Para a Educação

Publicado por:
Laruse Mariano Oliveira
Código Identificador:27BA4548

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092902/2025

A Prefeitura Municipal de Campos Sales – CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, objetivando **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, FRALDAS E LEITE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE POLITICAS PARA A SAÚDE DO MUNICIPIO DE CAMPOS SALES**. A sessão será realizada através do Portal Licita Campos Sales, com data de abertura agendada para 13 de outubro de 2025 às 10:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.campossales.ce.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal de Licitações do TCE, e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Morgana Kelly Bezerra Fortaleza - Secretária de Políticas para Saúde. Campos Sales - CE, 29 de setembro de 2025.

Publicado por:
Witórya de Souza Lourenço
Código Identificador:0B562B47

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE
AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO 026/2025

A Prefeitura Municipal de Campos Sales – CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, Procedimentos Auxiliares PRÉ-QUALIFICAÇÃO, objetivando PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, DESTINADO A ATENDER DE FORMA ADEQUADA E CONTÍNUA AS DEMANDAS ASSISTENCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA PARA A SAÚDE. A sessão será realizada através do Portal SILGOV, pelo endereço eletrônico https://silgov.com.br/, com data de abertura agendada para 30 de Setembro de 2025. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.campossales.ce.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Campos Sales, https://licitacampossalesce.com.br/ e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).Campos Sales - CE, 29 de Setembro de 2025

Publicado por:
Witórya de Souza Lourenço
Código Identificador:7FED2F65

SECRETARIA DE RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE
AVISO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 052901/2025

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – AVISO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO – O município de Campos Sales, através da Secretária de Recursos Hídricos e Meio Ambiente, integrante do processo, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei 14.133/21 comunica aos interessados a INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO DO **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 052901/2025**, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HIDRÁULICOS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE RECURSOS HIDRÍCOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CE, dessa forma em conformidade com a legislação pátria fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para exercício do contraditório e ampla defesa quanto à intenção da administração. A justificativa para intenção ora exposta poderá ser adquirida nos mesmos meios de publicações em que foi divulgado o edital supra. **Cícero de Oliveira Simão** –Ordenador de Despesas da Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente**.** Campos Sales - CE, 30 de setembro de 2025

Publicado por:
Witórya de Souza Lourenço
Código Identificador:6541161D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

CAMARA MUNICIPAL DE CARIUS
PORTARIA Nº 47/2025, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diária por deslocamento de vereador(a) para tratar de assuntos do interesse do Legislativo Municipal.

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cariús, Estado do Ceará, **EDNA ELMA CARVALHO PEREIRA**, no pleno exercício de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro nas disposições normativas da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como na Resolução nº 001/2017, de 18 de outubro de 2017; e

CONSIDERANDO que o(a) Vereador(a) **Messias de Oliveira Souza** foi convidado(a) para participar da assinatura formal do Acordo de Cooperação Técnica do Projeto Escolas do Legislativo, ato que irá acontecer no dia 30 de setembro do corrente ano, às 10h00, no Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará – ALECE, localizado na Av. Desembargador Moreira, 2807, Dionísio Torres, CEP: 60.170-900 – Fortaleza/CE;

CONSIDERANDO que o(a) Vereador(a) supracitado(a) requereu a concessão de diária, tendo em vista que o aludido evento é de relevante interesse municipal, considerando que esta Câmara Municipal busca implantar uma Escola Legislativa;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 001/2017, de 18 de outubro de 2017, regulamenta a concessão de diárias, onde, em seu artigo 2º, para o vereador presidente, estipula o valor de R$ 400,00 para a diária de viagem, dentro do estado e acima de 150 km, sendo o caso do deslocamento entre Cariús até Fortaleza; e

CONSIDERANDO que o deslocamento de Vereador de que trata esta Portaria se insere no critério de tratar de assuntos de interesse do Legislativo Municipal, justificando o recebimento de diária;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à(ao) Vereador(a) **Messias de Oliveira Souza**, a importância de R$ 320,00 (trezentos e vinte reais), para face às despesas de viagem e estadia à cidade de Fortaleza/CE, para comparecer ao Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará – ALECE, no dia 30/09/2025, às 10h00, para participar da assinatura formal do Acordo de Cooperação Técnica do Projeto Escolas do Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, aos 26 de setembro de 2025.

EDNA ELMA CARVALHO PEREIRA
Presidente da Câmara Legislativa de Cariús

Publicado por:
Edna Elma Carvalho Pereira
Código Identificador:0A01AEC5

CAMARA MUNICIPAL DE CARIUS
PORTARIA Nº 48/2025, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

Torna sem efeitos e revoga a Portaria Nº 43/2025, de 26 de setembro de 2025, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cariús, Estado do Ceará, **EDNA ELMA CARVALHO PEREIRA**, no pleno exercício de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro nas disposições normativas da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno desta Casa Legislativa; e

CONSIDERANDO que o(a) Vereador(a) **Rui da Silva Louro** foi convidado(a) para participar da assinatura formal do Acordo de Cooperação Técnica do Projeto Escolas do Legislativo, ato que irá acontecer no dia 30 de setembro do corrente ano, às 10h00, no Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará – ALECE, localizado na Av. Desembargador Moreira, 2807, Dionísio Torres, CEP: 60.170-900 – Fortaleza/CE;

CONSIDERANDO que fora expedida a Portaria Nº 43/2025, de 26 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 29/09/2025, Edição 3809;

CONSIDERANDO que, a pedido do Vereador Rui da Silva Louro, houve a desistência da viagem e participação do mesmo no evento citado anteriormente; e

CONSIDERANDO a importância de tornar a Portaria Nº 43/2025, de 26 de setembro de 2025, sem efeitos, revogando-a, tendo em vista que a mesma já fora expedida e publicada, porém, os seus atos não foram efetivados;

RESOLVE:

Art. 1º Torna-se sem efeitos, bem como revoga-se, a Portaria Nº 43/2025, de 26 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 29/09/2025, Edição 3809.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, aos 29 de setembro de 2025.

EDNA ELMA CARVALHO PEREIRA
Presidente da Câmara Legislativa de Cariús

Publicado por:
Edna Elma Carvalho Pereira
Código Identificador:09C73E4E

CAMARA MUNICIPAL DE CARIUS
PORTARIA Nº 49/2025, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração da servidora responsável pela Assessoria Jurídica da Procuradoria Especial da Mulher da Câmara Municipal de Cariús.

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cariús, Estado do Ceará, **EDNA ELMA CARVALHO PEREIRA**, no pleno exercício de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro nas disposições normativas da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno desta Casa Legislativa; e

CONSIDERANDO a natureza comissionada do cargo público de Secretária Geral, com lotação na Câmara Municipal de Cariús; e

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, onde a última poderá ser tanto a pedido do próprio servidor, quanto a juízo da autoridade competente;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **ILANA BRILHANTE MATIAS**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº XXXXX2834X-X SSPDS CE, inscrita no CPF sob o nº XXX.523.73X-XX e com inscrição na OAB/CE sob o nº 45762, do cargo comissionado de **ASSESSORA JURÍDICA DA PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER** da Câmara Municipal de Cariús, resultando na vacância do cargo público, consoante preceitua o artigo 37, inciso II, parte final, da Constituição Federal de 1988, e os artigos 38, inciso I e 40, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cariús/CE).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 01/10/2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, aos 29 de setembro de 2025.

EDNA ELMA CARVALHO PEREIRA
Presidente da Câmara Legislativa de Cariús

Publicado por:
Edna Elma Carvalho Pereira
Código Identificador:3F052DD7

CAMARA MUNICIPAL DE CARIUS
PORTARIA Nº 50/2025, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diária por deslocamento de vereador(a) para tratar de assuntos do interesse do Legislativo Municipal.

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cariús, Estado do Ceará, **EDNA ELMA CARVALHO PEREIRA**, no pleno exercício de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro nas disposições normativas da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como na Resolução nº 001/2017, de 18 de outubro de 2017; e

CONSIDERANDO que o(a) Vereador(a) **Maria Vanderleia Alves Fernandes Leandro** foi convidado(a) para participar da assinatura formal do Acordo de Cooperação Técnica do Projeto Escolas do Legislativo, ato que irá acontecer no dia 30 de setembro do corrente ano, às 10h00, no Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará – ALECE, localizado na Av. Desembargador Moreira, 2807, Dionísio Torres, CEP: 60.170-900 – Fortaleza/CE;

CONSIDERANDO que o(a) Vereador(a) supracitado(a) requereu a concessão de diária, tendo em vista que o aludido evento é de relevante interesse municipal, considerando que esta Câmara Municipal busca implantar uma Escola Legislativa;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 001/2017, de 18 de outubro de 2017, regulamenta a concessão de diárias, onde, em seu artigo 2º, para o vereador presidente, estipula o valor de R$ 400,00 para a diária de viagem, dentro do estado e acima de 150 km, sendo o caso do deslocamento entre Cariús até Fortaleza; e

CONSIDERANDO que o deslocamento de Vereador de que trata esta Portaria se insere no critério de tratar de assuntos de interesse do Legislativo Municipal, justificando o recebimento de diária;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à(ao) Vereador(a) **Maria Vanderleia Alves Fernandes Leandro**, a importância de R$ 320,00 (trezentos e vinte reais), para face às despesas de viagem e estadia à cidade de Fortaleza/CE, para comparecer ao Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará – ALECE, no dia 30/09/2025, às 10h00, para participar da assinatura formal do Acordo de Cooperação Técnica do Projeto Escolas do Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, aos 29 de setembro de 2025.

EDNA ELMA CARVALHO PEREIRA
Presidente da Câmara Legislativa de Cariús

Publicado por:
Edna Elma Carvalho Pereira
Código Identificador:DFAD9C0D

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DO ADITIVO/CONTRATO - 2022023904

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023035203

O Município de CARIUS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIUS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº , com sede na , representado por ANDRE FIRMINO DO NASCIMENTO, RESPONSAVEL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e REAL SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrito(a) no CNPJ 37.452.665/0001-46, com sede na R CEL JOSE ADERALDO Nº 131, CENTRO, Mombaça-CE, CEP 63610-000, representada por DELIANE FERREIRA DE ALMEIDA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 09 de Agosto de 2026, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2025 Projeto 0505.267820587.1.016 Construção Ampliação e Reforma de Passag ens Molhadas. , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99
Exercício 2025 Projeto 0505.154520337.1.004 Construção e Ampliação de Cemiterios. , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99
Exercício 2025 Projeto 1212.278120616.1.031 Ampliação,Reforma de Centros Esportivos e Recreativos. , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:C2849766

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DO ADITIVO/CONTRATO - 2024030001

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024030001

O Município de CARIUS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIUS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.540.180/0001-43, com sede na RUA RAUL NOGUEIRA SN, representado por ANDRE FIRMINO DO NASCIMENTO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e REAL SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrito(a) no CNPJ 37.452.665/0001-46, com sede na R CEL JOSE ADERALDO Nº 131, CENTRO, Mombaça-CE, CEP 63610-000, representada por DELIANE FERREIRA DE ALMEIDA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 38.154,22 (trinta e oito mil, cento e cinquenta e quatro reais e vinte e dois centavos), nos termos do art. 124, inciso II, alínea 'd'., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 193.742,99(cento e noventa e três mil, setecentos e quarenta e dois reais e noventa e nove centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2025 Projeto 0505.267820587.1.016 Construção Ampliação e Reforma de Passag ens Molhadas. , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação tendo vigência final em
17 de Julho de 2026.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:E3E8B0C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO/CONTRATO - 2024021502

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024021502

O Município de CARIUS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.089.211/0001-29, com sede na RUA RAUL NOGUEIRA S/N, representado por PAULA RODRIGUES DE MELO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e F. E. MARQUES, inscrito(a) no CNPJ 08.226.033/0001-66, com sede na RUA PE. JOSE DE SOUZA, 22, CENTRO, 63.5, CENTRO, Jucás-CE, CEP 63580-000, representada por FRANCISCO EUDERLAN MARQUES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 1.184,00 (um mil, cento e oitenta e quatro reais), nos termos do art. 124, inciso II, alínea 'd'., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 52.244,00(cinquenta e dois mil, duzentos e quarenta e quatro reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2025 Atividade 0606.123610231.2.014 Gestão do FUNDEB 30%. , Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.57

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação tendo vigência final em
31 de Dezembro de 2025.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:E01C103D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.09.26.01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIUS – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.09.26.01. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADOS PARA USO NO HOSPITAL DR. THADEU DE PAULA BRITO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIÚS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **FORMA DE DISPUTA**: ABERTO E FECHADO. O PREGOEIRO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **13.10.2025 ÀS 07:30 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: https://licitacariusce.com.br e www.tce.ce.gov.br.

JEFFERSON CÉSAR OLIVEIRA **–**
Pregoeiro.

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:58BFD6CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO ADITIVO/CONTRATO - 2024021802

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024021802

O Município de CARIUS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.345.723/0001-49, com sede na RUA RAUL NOGUEIRA, 12, representado por ARAQUEMIRA DOS SANTOS LOURO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e F. E. MARQUES, inscrito(a) no CNPJ 08.226.033/0001-66, com sede na RUA PE. JOSE DE SOUZA, 22, CENTRO, 63.5, CENTRO, Jucás-CE, CEP 63580-000, representada por FRANCISCO EUDERLAN MARQUES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 592,00 (quinhentos e noventa e dois reais), nos termos do art. 124, inciso II, alínea 'd'., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 40.212,00(quarenta mil, duzentos e doze reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2025 Atividade 0707.101220037.2.023 Gestão das Atividades do Fundo Municipal de Saúde. , Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.57

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação tendo vigência final em
31 de Dezembro de 2025.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:DEC4550B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 479/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDOR PÚBLICO, CONTRATADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder licença Maternidade ao servidor a Sra. **NATÁLIA CRISTINA SILVA LOPES**, contratada ao cargo de CUIDADORA DE CRIANÇA, através do Requerimento do Servidor, pelo período de 01/09/2025 á 27/02/2026.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se e publique.
Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 29 de Setembro de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:63C48EF1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 480/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SERVIDORA JIVA DOS SANTOS BARBOSA BRANDÃO, MERENDEIRA DO MUNICÍPIO DE CHAVAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35, da Lei Municipal nº066/2001, Estatuto do Servidor do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a pedido a Sra. **JIVA DOS SANTOS BARBOSA BRANDÃO**, CPF Nº 052.429.433-00, do Cargo de Merendeira do Município de Chaval-CE.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal de Chaval-CE, 29 de Setembro de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:FBBA995B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 481/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDOR PÚBLICO, CONTRATADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença Maternidade ao servidor a Sra. **ANTONIA VANESSA DE SOUSA OLIVEIRA**, contratada ao cargo de CUIDADORA DE CRIANÇA, através do Requerimento do Servidor, pelo período de 15/09/2025 á 13/03/2026.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 29 de Setembro de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:626167E4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DO 1° ADENDO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO - AVISO DE ADENDO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - 2025.09.09.040-CE, através da sua Agente de Contratação, torna público o 1º Adendo ao Edital de Concorrência Eletrônica - 2025.09.09.040-CE. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA - CEE NA SEDE DO MUNICIPIO DE CHOROZINHO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. A data de realização foi alterada para 09:00 horas do dia 16 de outubro de 2025. O Adendo, poderá ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br - https://chorozinho.ce.gov.br/ - Portal do TCE-CE: https://www.tce.ce.gov.br/ e PNCP: www.pncp.gov.br.. Informações pelo telefone: 85) 3319-1163.

CHOROZINHO/CE, 26 DE SETEMBRO DE 2025.

ELAINE CRISTINA DE MORAIS COSTA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:CB6B7A3B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.05.21.001-PE - ARP Nº 202506110003 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 2025.05.22.029-PE- ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE EDUCACAO - DETENTOR DA ARP).....: KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, DESTINADOS ATENDER AS NECESSIDADES DAS REDES DE ENSINO PÚBLICO VINCULADAS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE. - VALOR TOTAL: R$ 19.889,70 (dezenove mil, oitocentos e oitenta e nove reais e setenta centavos) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2025.

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:95A28340

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.05.21.001-PE - ARP Nº 202506110001 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 2025.05.22.029-PE- ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE EDUCACAO - DETENTOR DA ARP).....: ROMULO DO NASCIMENTO FERREIRA LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, DESTINADOS ATENDER AS NECESSIDADES DAS REDES DE ENSINO PÚBLICO VINCULADAS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE. - VALOR TOTAL: R$ 38.801,40 (trinta e oito mil, oitocentos e um reais e quarenta centavos) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2025

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:94A05FB4

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.05.21.001-PE - ARP Nº 202506110002 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 2025.05.22.029-PE- ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE EDUCACAO - DETENTOR DA ARP).....: ABASTECE COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO, LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, DESTINADOS ATENDER AS NECESSIDADES DAS REDES DE ENSINO PÚBLICO VINCULADAS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE. - VALOR TOTAL: R$ 23.851,85 (vinte e três mil, oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2025

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:9DA5A2E3

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.05.21.001-PE - CONTRATO Nº 202506130002 - ORIGEM: Pregão Nº 2025.05.22.029-PE- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - CONTRATADA(O).....: ABASTECE COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO, LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, DESTINADOS ATENDER AS NECESSIDADES DAS REDES DE ENSINO PÚBLICO VINCULADAS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE. - VALOR TOTAL: R$ 12.566,25 (doze mil, quinhentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0703.12.122.0401.2.022 - Gerenciamento da Secretaria de Educacao, R$ 12.566,25 no elemento de despesa 33903022: Material de Consumo - Material de Limpeza e Produtos de Higienização, - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2025

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:46C42653

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.05.21.001-PE - CONTRATO Nº 202506130003 - ORIGEM: Pregão Nº 2025.05.22.029-PE- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - CONTRATADA(O).....: KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, DESTINADOS ATENDER AS NECESSIDADES DAS REDES DE ENSINO PÚBLICO VINCULADAS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE. - VALOR TOTAL: R$ 9.980,59 (nove mil, novecentos e oitenta reais e cinquenta e nove centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0703.12.122.0401.2.022 - Gerenciamento da Secretaria de Educacao, R$ 9.980,59 no elemento de despesa 33903022: Material de Consumo - Material de Limpeza e Produtos de Higienização - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2025

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:E0866D90

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.05.21.001-PE - CONTRATO Nº 202506130001 - ORIGEM: Pregão Nº 2025.05.22.029-PE- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - CONTRATADA(O).....: ROMULO DO NASCIMENTO FERREIRA LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, DESTINADOS ATENDER AS NECESSIDADES DAS REDES DE ENSINO PÚBLICO VINCULADAS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE. - VALOR TOTAL: R$ 19.600,70 (dezenove mil, seiscentos reais e setenta centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0703.12.122.0401.2.022 - Gerenciamento da Secretaria de Educacao, R$ 19.600,70 no elemento de despesa 33903022: Material de Consumo - Material de Limpeza e Produtos de Higienização - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2025

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:F126350C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.03.21.03-PE - ARP Nº 202504220003 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 2025.03.26.023-PE- ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAUDE - DETENTOR DA ARP).....: COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE CILINDROS PARA OXIGÊNIO MEDICINAL E REGULADORES DE GÁS OXIGÊNIO PARA ATENDER OS PACIENTES DO HOSPITAL MARIA DA CONCEIÇÃO DE CARVALHO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHOCE. - VALOR TOTAL: R$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais) - VIGÊNCIA DA ARP: 00 meses - DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2025

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:8C902C2E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.03.21.03-PE - ARP Nº 202504220001 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 2025.03.26.023-PE- ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAUDE - DETENTOR DA ARP).....: EVVE HEALTH COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE CILINDROS PARA OXIGÊNIO MEDICINAL E REGULADORES DE GÁS OXIGÊNIO PARA ATENDER OS PACIENTES DO HOSPITAL MARIA DA CONCEIÇÃO DE CARVALHO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE. - VALOR TOTAL: R$ 8.133,20 (oito mil, cento e trinta e três reais e vinte centavos) - VIGÊNCIA DA ARP: 00 meses - DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2025

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:2BF334B0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.03.21.03-PE - ARP Nº 202504220002 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 2025.03.26.023-PE- ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAUDE - DETENTOR DA ARP).....: B2G CAINFOTEC COMPRIME LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE CILINDROS PARA OXIGÊNIO MEDICINAL E REGULADORES DE GÁS OXIGÊNIO PARA ATENDER OS PACIENTES DO HOSPITAL MARIA DA CONCEIÇÃO DE CARVALHO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE. - VALOR TOTAL: R$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais) - VIGÊNCIA DA ARP: 00 meses - DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2025.

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:7363022F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.05.15.001-PE - ARP Nº 202509050001 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 2025.05.020.027-PE- ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAUDE - DETENTOR DA ARP).....: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAS LTDA MARACANAU OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL ACONDICIONADO EM CILINDROS DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE. - VALOR TOTAL: R$ 917.745,00 (novecentos e dezessete mil, setecentos e quarenta e cinco reais) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2025

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:758549BA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.03.21.03-PE - CONTRATO Nº 202505070003 - ORIGEM: Pregão Nº 2025.03.26.023-PE- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CONTRATADA(O).....: COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE CILINDROS PARA OXIGÊNIO MEDICINAL E REGULADORES DE GÁS OXIGÊNIO PARA ATENDER OS PACIENTES DO HOSPITAL MARIA DA CONCEIÇÃO DE CARVALHO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE. - VALOR TOTAL: R$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.10.302.1003.2.036 - Gerenciamento das ASPS - Custeio / MAC (OCA-NE), R$ 98.000,00 no elemento de despesa 44905232: Equipamentos e Material Permanente - Equipamentos e Material Permanentes - VIGÊNCIA: de 0 meses - DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2025

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:4929DE40

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.03.21.03-PE - CONTRATO Nº 202505070002 - ORIGEM: Pregão Nº 2025.03.26.023-PE- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CONTRATADA(O).....: B2G CAINFOTEC COMPRIME LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE CILINDROS PARA OXIGÊNIO MEDICINAL E REGULADORES DE GÁS OXIGÊNIO PARA ATENDER OS PACIENTES DO HOSPITAL MARIA DA CONCEIÇÃO DE CARVALHO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE. - VALOR TOTAL: R$ 28.500,00 (vinte e oito mil, quinhentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.10.302.1003.2.036 - Gerenciamento das ASPS - Custeio / MAC (OCA-NE), R$ 28.500,00 no elemento de despesa 44905232: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Material Permanente - Equipamentos e Material Permanentes, Equipamentos e Material Permanentes - VIGÊNCIA: de 0 meses - DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2025.

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:0A90E8B8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.03.21.03-PE - CONTRATO Nº 202505070001 - ORIGEM: Pregão Nº 2025.03.26.023-PE- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CONTRATADA(O).....: EVVE HEALTH COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE CILINDROS PARA OXIGÊNIO MEDICINAL E REGULADORES DE GÁS OXIGÊNIO PARA ATENDER OS PACIENTES DO HOSPITAL MARIA DA CONCEIÇÃO DE CARVALHO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE. - VALOR TOTAL: R$ 4.066,60 (quatro mil e sessenta e seis reais e sessenta centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.10.302.1003.2.036 - Gerenciamento das ASPS - Custeio / MAC (OCANE), R$ 4.066,60 no elemento de despesa 44905232: Equipamentos e Material Permanente - Equipamentos e Material Permanentes - VIGÊNCIA: de 0 meses - DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2025

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:67F23C70

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.12.02.003-PE - CONTRATO Nº 202506230002 - ORIGEM: Pregão Nº 2025.05.02.025-PE- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CONTRATADA(O).....: LANEMED HOSPITALAR LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE. - VALOR TOTAL: R$ 178.346,00 (cento e setenta e oito mil, trezentos e quarenta e seis reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.10.301.1002.2.034 - Gerenciamento das ASPS - Custeio/Atencao Primaria (OCA-NE), R$ 61.557,00 no elemento de despesa 33903036: Material de Consumo, Material de Consumo - Material Hospitalar, Material Hospitalar; 0801.10.302.1003.2.036 - Gerenciamento das ASPS - Custeio / MAC (OCA-NE), R$ 116.789,00 no elemento de despesa 33903036: Material de Consumo - Material Hospitalar - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2025

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:4BAD8A1E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.12.02.003-PE - CONTRATO Nº 202506230001 - ORIGEM: Pregão Nº 2025.05.02.025-PE- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CONTRATADA(O).....: L C M FERREIRA FARMA HOSPITALAR LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE. - VALOR TOTAL: R$ 1.007.551,78 (um milhão e sete mil, quinhentos e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.10.301.1002.2.034 - Gerenciamento das ASPS - Custeio/Atencao Primaria (OCA-NE), R$ 494,00 no elemento de despesa 33903036: Material de Consumo - Material Hospitalar; 0801.10.302.1003.2.036 - Gerenciamento das ASPS - Custeio / MAC (OCA-NE), R$ 32.000,00 no elemento de despesa 33903099: Material de Consumo - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, R$ 913.676,38 no elemento de despesa 33903036: Material de Consumo - Material Hospitalar, R$ 49.000,00 no elemento de despesa 33903035: Material de Consumo - Material Laboratorial, R$ 8.910,60 no elemento de despesa 33903036: Material de Consumo - MATERIAL HOSPITALAR; 0801.10.302.1003.2.036 - Gerenciamento das ASPS - Custeio / MAC (OCANE), R$ 32.000,00 no elemento de despesa 33903099: Material de Consumo - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, R$ 913.676,38 no elemento de despesa 33903036: Material de Consumo - Material Hospitalar, R$ 49.000,00 no elemento de despesa 33903035: Material de Consumo - Material Laboratorial, R$ 8.910,60 no elemento de despesa 33903036: Material de Consumo - MATERIAL HOSPITALAR - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2025

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:0C985BCA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.05.15.001-PE - CONTRATO Nº 202509080001 - ORIGEM: Pregão Nº 2025.05.020.027-PE- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CONTRATADA(O).....: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAS LTDA MARACANAU OBJETO: CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL ACONDICIONADO EM CILINDROS DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE. - VALOR TOTAL: R$ 458.872,50 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.10.302.1003.2.036 - Gerenciamento das ASPS - Custeio / MAC (OCA-NE), R$ 458.872,50 no elemento de despesa 33903004: Material de Consumo - GÁS ENGARRAFADO - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2025

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:866FD813

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°031/2025

DECRETO Nº 031/2025, de 26 de setembro de 2025.

DECRETA FERIADO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, EM SEU ART. 64, INCISO II,
DECRETA:
Art. 1º. Fica decretado **FERIADO** no âmbito do Município de Chorozinho, **o dia 1° de outubro de 2025, Quarta-feira,** data consagrada à **Santa Teresinha**, Padroeira do Município;
§1° – Na data prevista no art. 1º, deste Decreto, não são atingidos por esse Decreto, os serviços de natureza essencial.

§2° – Também não estão abrangidos pelo presente Ato Normativo, os expedientes da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Chorozinho e os seus respectivos prazos.
Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, em 26 de setembro de 2025.

CÉLIA MARINHO ALBANO
Prefeita Municipal de Chorozinho

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:8745993A

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.04.11.001-PE - ARP Nº 202505200001 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 2025.04.15.024-PE- ORGÃO GERENCIADOR: SEC. DE AGRIC., M.AMBIENTE E REC.HIDRICO - DETENTOR DA ARP).....: OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAIXA EM CHAPA DE FERRO DESTINADAS A COLETA SELETIVA DE LIXO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE. - VALOR TOTAL: R$ 449.999,30 (quatrocentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta centavos) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2025

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:98FBBD93

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.05.19.001-PE - ARP Nº 202507080001 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 2025.05.20.028-PE- ORGÃO GERENCIADOR: SEC. DE AGRIC., M.AMBIENTE E REC.HIDRICO - DETENTOR DA ARP).....: UNELED MATERIAL ELÉTRICO E SERVIÇOS LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO DO TIPO MEMBRANAS DE OSMOSE REVERSA, FILTRO DE CARTUCHO PEQUENO 5 MICRA E ANTINCRUSTANTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSO HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE. - VALOR TOTAL: R$ 312.999,00 (trezentos e doze mil, novecentos e noventa e nove reais) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2025

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:306D58E4

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.04.11.001-PE - CONTRATO Nº 202505210001 - ORIGEM: Pregão Nº 2025.04.15.024-PE- CONTRATANTE: SEC. AGRICULTURA, M. AMBIENTE E REC. HIDRICOS - CONTRATADA(O).....: OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXA EM CHAPA DE FERRO DESTINADAS A COLETA SELETIVA DE LIXO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE. - VALOR TOTAL: R$ 224.999,65 (duzentos e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1101.20.122.0401.2.074 - Gerenciamento da Secretaria de Agricultu ra, Meio Ambiente e Recursos Hidricos, R$ 224.999,65 no elemento de despesa 44905200: Equipamentos e Material Permanente - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2025.

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:F5F657C1

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.05.19.001-PE - CONTRATO Nº 202507090001 - ORIGEM: Pregão Nº 2025.05.20.028-PE- CONTRATANTE: SEC. AGRICULTURA, M. AMBIENTE E REC. HIDRICOS - CONTRATADA(O).....: UNELED MATERIAL ELÉTRICO E SERVIÇOS LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO DO TIPO MEMBRANAS DE OSMOSE REVERSA, FILTRO DE CARTUCHO PEQUENO 5 MICRA E ANTINCRUSTANTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSO HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE. - VALOR TOTAL: R$ 156.499,50 (cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1101.20.122.0401.2.074 - Gerenciamento da Secretaria de Agricultu ra, Meio Ambiente e Recursos Hidricos, R$ 156.499,50 no elemento de despesa 33903000: Material de Consumo - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2025

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:655E2A54

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

GABINETE
NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

PORTARIA Nº 2609002/2025, de 26 de setembro de 2025.

NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE,RonilsonFrancisco de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 2º do Decreto Nº 004/2019.

RESOLVE:

Art.1º-Ficam nomeados os membros abaixo designados para comporem a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar:

MEMBROS TITULARES

ANTONIO EVANDER PEREIRA LIMA – Instrutor de Informática

FRANCISCA FABIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA- Monitor de Apoio Escolar

MARIA DO SOCORRO GOMES MELO- Controlador Executivo

SUPLENTE

GABRIELA TAVARES NUNES – Fiscal de Tributos

Art. 2º -Os serviços prestados pelos membros da Comissão ora nomeada, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º -A presidência da Comissão será exercida por um de seus membros, escolhido por senso de seus integrantes.

Art. 4º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 26 DE SETEMBRO DE 2025.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:3D6BA3FF

SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL Nº 02/2025 PARA AS ELEIÇÕES DAS ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

EDITAL Nº02/2025PARA AS ELEIÇÕES DAS ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS de Croatá-CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº102/96do dia26/08/1996,INSTITUI através deste ato, o processo eleitoral relativo à gestão 2025/2027 das Entidades Socioassistenciais para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Croatá CONVOCA as entidades socioassistenciais interessadas a concorrer no pleito no fórum no dia 08 de outubro de 2025, às oito (08:00)horas.

Art. 1º.-A eleição das entidades e Organizações de Assistência Social, Representantes e/ ou Organizações de Usuários da Assistência Social, Entidades de Trabalhadores do SUAS e Profissionais da Área, que integrarão o Conselho municipal de Assistência Social do Município de Croatá, se dará através de Fórum de Eleição, que será realizado nodia08deoutubrode 2025, às oito (08:00)horas, na Câmara Municipal de Croatá.

§ 1º. – A eleição das entidades e Organizações de Assistência Social, Representantes e/ ou Organizações de Usuários da Assistência Social, Entidades de Trabalhadores do SUAS, eleitas exercerão o mandato de dois(02) anos no Conselho Municipal de Assistência Social, permitida uma única recondução por igual período.

DOS ELEITORES

Art. 2º. -São eleitores aptos a participarem do Fórum de Eleição:entidades e Organizações de Assistência Social, Representantes e/ ou Organizações de Usuários da Assistência Social, Entidades de Trabalhadores do SUAS.

DAS VAGAS

Art. 3º. – Poderão concorrer à eleição para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, para o biênio 2025/2027:

I-Representantes de Usuários, (um titular e umsuplente) aqueles que em âmbito municipal congregam, representam e defendem os interesses do seguimento dos usuários de assistência Social e os usuários dos programas, projetos e serviços da Política de Assistência Social.

II-Entidades e Organizações de Assistência Social, (dois titulares e doissuplentes) aqueles que executam, sem fins lucrativos que, isolada ou cumulativamente, prestam atendimento e, assessoramento aos beneficiários, bem como as que atuam na defesa e garantia de direitos.

III-Representante de Profissional da Área da Assistência Social, (um titulareumsuplente) aqueles representantes que atuam na área da Assistência Social de forma organizada.

DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

Art. 4º. – Das Entidades e Organizações –apresentar cópia de documentos que comprovem a existência da Entidade: Estatuto Social, ata de posse da última diretoria e está inscrito no CMAS;

Dos representantes de Trabalhadores do SUAS –apresentar cópia do RG, CPF e documento de comprovação do vínculo empregatício na área da assistência social do município;

Dos representantes de Usuários do SUAS,apresentar cópia de ata da assembleia comprovando que foi eleito para tal fim no dia da realização do Fórum.

Art. 5º –As inscrições ocorrerão no período de29/09/2025 a01/10/2025, nos seguintes locais:

· Centros de Referência de Assistência Social – CRAS para usuários e organizações de usuários;

· Secretaria de Assistência Social para entidades de assistência social e trabalhadores do SUAS, no horáriode07h às 12h e das 14h às 17h.

Paragrafoúnico – os documentos acima mencionados poderão ser encaminhados para o seguinte e-mail:croatacmas2023@gmail.com

REGULAMENTO

Da Organização do Processo de Escolha

Art. 6º- Fica instituída a Comissão Organizadora do Processo de Escolha, conformeResolução N.º011/2025do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS deCroatá

Parágrafo único -A Comissão Organizadora do Processo de Escolha terá as seguintes atribuições:

a) Coordenar o Processo de Escolha dos membros representantes da Sociedade Civil, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS deCroatá;

b) Julgar os pedidos de registro de candidaturas e impugnações eventuais;

c) Encaminhar todos os procedimentos para a realização do pleito podendo solicitar apoio para tanto;

d) Expedir ordens, orientações e zelar pelo cumprimento das normas e bom andamento dos trabalhos;

e) Decidir os casos omissos neste Regulamento.

DA ANÁLISE DE ENTIDADES CANDIDATAS E DOS RECURSOS

Art. 7º.-Recebidos os documentos, a Comissão realizará a análise para deferimento ou indeferimento das entidades a concorrer no presente Fórum de Eleição, bem como a classificação destas.

Art. 8º- Poderá ser impugnado qualquer candidato, desde que o faça dentro do prazo estabelecido no calendário do processo por meio de requerimento fundamentado.

Art. 9º- A Comissão Organizadora ouvirá o relator, a entidade ou movimento social e o candidato contestado, para apresentação das contrarrazões.

Art. 10º.– Caso não seja atingido o quórum mínimo de três (03) entidades candidatas para concorrerem ao CMAS, o Conselho Municipal de Assistência Social se reserva ao direito de encaminhar uma carta-convite para as entidades da Sociedade Civil do Município, desde queas mesmasestejam regularmente inscritas no CMAS.

DA REALIZAÇÃO DO FÓRUM DE ELEIÇÃO

Art. 11º- O Fórum de Eleição das Entidades da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, será coordenado pelaDiretoria do CMAS.

Art. 12º. – A mesa receptora formada para o Fórum de Eleição, será composta por três membros e ficará responsável por:

I-Registrar ata da abertura e o término do Fórum de Eleição, contendo local, data, horário, bem como eventuais ocorrências;

II- Colher a assinatura dos delegados nos espaços correspondentes ao registro de seus nomes.

III- Registrar o nome dos Delegados, de forma legível, na lista de presença;

.

Art. 13º.-Cada Entidade candidata terá até cinco (05) minutos para apresentar sua Entidade e expor os motivos pelos quais pretende fazer parte do CMAS;

Art. 14º. – Após as apresentações das Entidades, dar-se-á sequência ao processo de escolha dos membros do novo Colegiado, através de aclamação pelos Delegados presentes.

DA PROCLAMAÇÃO DOS ELEITOS

Art. 15º. –Serão proclamadas eleitas as entidades definidas pelo Fórum de Eleição.

Art. 16º.– O Resultado do Fórum de Eleição será divulgado imediatamente na presença de todos os presentes.

DA POSSSE DAS ENTIDADES ELEITAS

Art. 17º– As Entidades eleitas, indicarão o nome de seus representantes titulares e suplentes em ofício dirigido ao e-mail:croatacmas2023@gmail.comaté as 13h do dia08/10/2025.

Art. 18º.- A posse ocorrerá na primeira reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, após a realização do Foro.

Art. 19º.– A posse dos novos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, dar-se-á pela Prefeita Municipal, ou por quem ela designar, no dia01 de outubrode 2025. Às 10hna Câmara Municipal deCroatá.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 20º.– A função de membro do Conselho é considerada de interesse público relevante e não é REMUNERADO.

Art. 21º.- O candidato eleito deverá ter disponibilidade para participar das reuniões ordinárias do CMAS, além das reuniões extraordinárias e reuniões da Comissão da qual venha a fazer parte.

Art. 22º.- Conhecer e fazer cumpriro regimento interno e demais legislações em vigor.

Art. 23º.-Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela atual diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 24º. – Fica o secretario da pasta responsável pela convocação e condução do pleito na ausência ou inexistência do conselho Municipal da Assistência Social- CMAS ativo.

Croatá, 29de setembrode 2025.

ANA CAROLINA DE ARAÚJO BERNARDO
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

ANEXO I

CRONOGRAMA

29/09/2025	Publicação do Edital de convocação
29/09/2025 a01/10/2025	Prazo para o requerimento de candidatura e indicação de eleitores, junto à Comissão.
02/10/2025	1ª Publicação da relação dos candidatos. Será afixada na sede do CMAS
03/10/2025	Prazo para impugnação dos candidatos.
03/10/2025	Prazo sobre a decisão dos pedidos de impugnação de candidaturas
06/10/2025	2ª Publicação dos candidatos. Será afixada na sede do CMAS
08/10/2025	Realização da assembleia para escolha dos conselheiros não governamentais.
08/10/2025	Prazo para eventuais impugnações ao processo de escolha.
08/10/2025	Posse dos(as) Conselheiros(as) Não Governamentais do ConselhoMunicipal de Assistência SocialCroatá.

ANEXO II

Processo de Escolha dos Representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Assistência Social deCroatá– Biênio 2025 - 2027

REQUERIMENTO INSCRIÇÃO DE ENTIDADE E

ORGANIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ao: Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS deCroatá

A/O _____

(Identificação da entidade, organização ou serviços)

Data de Fundação: _____

(para entidade/organização)

situada(o) na: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

requer habilitação para participar das eleições da sociedade civil deste Conselho para o biênio 2025-2027, na condição de:

() Candidato(a) e eleitor(a) ( )Somente como eleitor(a)

Apresentamos o representante para o pleito:

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Data de Nascimento: _____/_____/_____

Endereço: _____

Telefone: _____

E-Mail: _____

Croatá, _____ de _____ de 2025

_____

Representante Legal

ANEXO III

Processo de Escolha dos Representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Assistência Social deCroatá– Biênio 2025 - 2027

REQUERIMENTO INSCRIÇÃO DE USUÁRIO

Ao: Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS deCroatá.

Eu_____

RG: _____ CPF: _____

Data de Nascimento: _____/_____/_____

Endereço: _____

Telefone: _____

E-Mail: _____

requeiro habilitação para participar das eleições da sociedade civil deste Conselho para obiênio 2025-2027, na condição de:

() Candidato(a) e eleitor(a) ( )Somente como eleitor

Croatá, _____ de _____ de 2025.

_____

Assinatura

ANEXO IV

Processo de Escolha dos Representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Assistência SocialCroatá– Biênio 2025 - 2027

REQUERIMENTO INSCRIÇÃO DE TRABALHADORES DO SETOR E

TRABALHADORES DO SUAS

Ao: Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS deCrotá

Eu_____

RG: _____ CPF: _____

Data de Nascimento: _____/_____/_____

Profissão:_____

Registro no Conselho da Categoria:_____

Endereço:_____

Telefone:_____

EMail:_____

requeiro habilitação para participar das eleições da sociedade civil deste Conselho para obiênio 2025-2027, na condição de:

() Candidato(a) e eleitor(a) ( )Somente como eleitor

Croatá, _____ de _____ de 2025.

_____

Assinatura

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____,

RG _____ CPF _____,

declaro e atesto para os devidos fins que resido na Rua/Avenida _____,

nº_____ Bairro _____, na cidade de

Croatá.

Croatá, _____ de _____ de 2025.

_____

Assinatura

ANEXO VI

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o (a) Sr.(a)

_____

RG_____ CPF_____

presta(ou) serviço _____ nessa entidade, no período de

(voluntário ou profissional)

___/___/_____ a ___/___/_____ na função de _____

Por ser verdade, dato e assino.

Croatá, _____ de _____ de 2025.

_____
PRESIDENTE DA ENTIDADE

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:119A12B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Unilateral** – Motivo: **Acréscimo** – Sequencial: **1ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2024.12.11.01** – Processo Originário: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.10.03.01/CE/PMC** – Contratante: **Secretaria Municipal de Educação** – Contratada: **CONSTRUTORA BAMBU LTDA,** CNPJ nº **21.950.975/0001-50** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO NAS DIVERSAS ESCOLAS, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE** – Valor da Alteração: **R$ 280.937,10 (duzentos e oitenta mil novecentos e trinta e sete reais e dez centavos)** – Novo Valor Global: **R$ 1.694.937,09 (um milhão, seiscentos noventa e quatro mil, novecentos e trinta e sete reais, nove centavos)** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **05/09/2025** – Fundamentação Legal: **Art. 94, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Francisco Lopes Ferreira** (CONTRATANTE); **Josimar Almeida Rodrigues** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:E84A7858

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO
LEILÃO PÚBLICO ONLINE

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO N º 001/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar LEILÃO PÚBLICO ONLINE, para a venda de bens inservíveis e antieconômicos pertencentes a seu patrimônio, às 11:00 horas do dia 17 de outubro de 2025, no site www.construbemleiloes.com.br, através da Leiloeira Pública Oficial, Sra. FRANCISCA GRAÇAS DE OLIVEIRA MEDEIROS, estabelecida na Rua Nunes Valente, nº

2115, Casa 45, Aldeota, em Fortaleza/CE. TEL. (85) 9.9799-1371 - Editais explicativos e demais informações poderão ser obtidos via e-mail regilanealencar.construbem@gmail.com ou WhatsApp: (85) 9.9799-1371.

Farias Brito/CE, 27 de setembro de 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira Oliveira
Código Identificador:98DE8DC1

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Aviso de ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico n.º 2025.09.08.1. **Objeto:** Contratação para a prestação dos serviços de gestão documental, contemplando o expurgo, limpeza e recuperação do acervo documental da Prefeitura Municipal de Farias Brito/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a(s) empresa(s) FRANCISCO CLÁUDIO DE MELO, inscrita no CNPJ n.º 13.663.962/0001-72, classificada no LOTE 01, com valor global de R$ 424.500,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil e quinhentos reais), de conformidade com a ata da sessão acostada aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma da Lei Federal n.º 14.133/2021 – Lucas Fernando Silveira de Araújo - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Administração e Finanças. **Data da Adjudicação e Homologação:** 29 de setembro de 2025.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:56681836

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2025.09.01-01. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.08.12.1. Partes: o Município de Farias Brito, por intermédio do(a) Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo, e a empresa VGR SERVIÇOS SERIGRÁFICOS LTDA. **Objeto:** Contratação para a prestação dos serviços de confecção de materiais personalizados e fornecimento de materiais destinados a produção e realização da EXPOVAQ 2025, no Município de Farias Brito/CE, por intermédio da Secretaria de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo. **Valor Total do Contrato:** R$ 220.712,00 (duzentos e vinte mil setecentos e doze reais). **Vigência Contratual:** 30 (trinta) dias. **Signatários:** Lucas Fernando Silveira de Araújo e Valécio Batista Soares. Data de Assinatura do Contrato: 1º de setembro de 2025.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:A783B976

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato n.º 2025.09.15-01. Inexigibilidade de Licitação n.º 2025.09.09.5. **Fundamento Legal:** Art. 74, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores. **Partes:** O Município de Farias Brito, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo, e a empresa SIMONE MENDES PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.377.952/0001-15. **Objeto:** Contratação de show artístico/musical da cantora SIMONE MENDES, a se realizar durante a EXPOVAQ 2025, no Município de Farias Brito/CE. **Valor do Show:** R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais). **Vigência Contratual:** 30 (trinta) dias. **Signatários:** Lucas Fernando Silveira de Araújo e Caio Mendes Rocha. Data: 15 de setembro de 2025.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:24B89D81

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 029/2025, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL DE ESCOLARIDADE, DO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 029/2025, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM torna pública, de acordo com o previsto no **Edital nº 01/2024, de 15 de julho de 2024**, a Convocação dos aprovados para os cargos de nível superior, médio e fundamental de escolaridade a apresentação obrigatória dos documentos e declarações, de acordo com o **subitem 14.2, do item 14** do referido Edital.

1. DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS:
1.1 Ficam convocados para a Entrega da Documentação os candidatos aprovados descritos no Anexo I deste Edital.

2. DOS DOCUMENTOS E EXAMES EXIGIDOS:

DOCUMENTOS
02 FOTOS 3X4
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG, CNH, REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE)
CPF – CADASTRO DE PESSOA FÍSICA
CARTEIRA DE TRABALHO ORIGINAL – E Nº PIS/PASEP
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE – DIPLOMA DA HABILITAÇÃO PARA O CARGO
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ATUAL)
TÍTULO DE ELEITOR (frente e verso)
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL
CERTIDÃO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE DISPENSA (masculino)
ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, EMITIDO PELO ÓRGÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO RESPECTIVO ESTADO.
CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL E CRIMINAL DE 1º GRAU DA JUSTIÇA ESTADUAL, INCLUINDO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS (FÓRUM)
COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO OU CONTRATO UNIÃO ESTÁVEL
RG E CPF DOS DEPENDENTES
REGISTRO CONSELHO RESPECTIVA CATEGORIA – ANUIDADE DO ANO

CURSO ESPECÍFICO QUANDO EXIGIDO NO EDITAL, comprovado por diploma.

FORMULÁRIOS FORNECIDOS PELO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECLARAÇÃO DE BENS
DECLARAÇÃO NEGATIVA DE ACÚMULO DE CARGO
DECLARAÇÃO NEGATIVA DE DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO
EXAME ADMISSIONAL REALIZADO POR MÉDICO DESIGNADO PELA PREFEITURA (Agendado posteriormente e divulgada a respectiva data da realização por meio de edital específico)

3. PROCEDIMENTOS PARA A ENTREGA DOS DOCUMENTOS E EXAMES OBRIGATÓRIOS:
3.1 Os candidatos convocados, conforme Anexo I do presente Edital, deverão entregar a documentação entre os dias 30 de setembro de 2025 a 06 de outubro de 2025, das 8h às 13h, na Divisão de Recursos Humanos, localizada na Vila da Paz, nº 40, Bloco D, Centro, Fortim-CE;
3.2 A documentação deverá ser entregue em vias originais ou cópias autenticadas em cartório;
3.3 Os documentos entregues pelos candidatos não serão devolvidos em nenhuma hipótese.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1 Será excluído desse concurso, por ato da autoridade competente, em caráter irrecorrível, o candidato que não apresentar tempestivamente toda a documentação e exames exigidos neste Edital bem como os que fizerem, em qualquer documentação, declaração falsa ou inexata ou com utilização de meios fraudulentos, mesmo que os fatos venham a ser conhecidos posteriormente.
4.2 Destaca-se que os modelos das Declarações de Bens, Negativa de Acúmulo de Cargo e Negativa de Demissão a Bem do Serviço Público foram disponibilizadas no Aditivo nº 01/2025 ao Edital de Convocação nº 01/2025, de 10 de junho de 2025, publicado no Site do Governo Municipal de Fortim.
4.3 Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e legislação vigente serão resolvidos pela Comissão Especial para Regulação, Acompanhamento e Deliberação deste Concurso Público.
4.4 Permanecem inalteradas as demais disposições estabelecidas no Edital nº 01/2024, que normatiza o Concurso Público em epígrafe, não modificados pelo presente Edital.

Fortim-CE, 29 de setembro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

ANEXO I AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 029/2025 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL DE ESCOLARIDADE, DO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CONVOCADOS PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

ANALISTA AMBIENTAL		
Classificação	**Nome**	**INSCRIÇÃO**
2º	PRISCILA COSTA VILELLA	1008920

ASSISTENTE DE SALA		
Classificação	**Nome**	**INSCRIÇÃO**
33º	ADRELE DA SILVA MATEUS	1009534
34°	RAFAELA DE ASSUNÇÃO	1006867
35°	LAISA SOUZA DA SILVA	1011902
36°	EMILLY DA SILVA DOS SANTOS	1008110

ASSISTENTE SOCIAL		
Classificação	**Nome**	**INSCRIÇÃO**
5º	MAYRA SALES RODRIGUES	1000673

AUXILIAR DE FARMÁCIA		
Classificação	**Nome**	**INSCRIÇÃO**
8º	PAULO VICTOR DA SILVA SANTANA	1001193
9°	ANTÔNIO EDSON OLIVEIRA DE SOUZA LOBÃO	1007809

AUXILIAR DE LIMPEZA PÚBLICA		
Classificação	**Nome**	**INSCRIÇÃO**
6º	TALITA NOBREGA DE OLIVEIRA	1011933
7°	DANIEL OLIVEIRA SILVA	1001879
8°	EVELINE SIMOES FERREIRA	1002990
9°	RENATO DOUGLAS DA SILVA FELIX	1001281
10°	RENATO DOUGLAS DA SILVA FELIX	1008603

CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR		
Classificação	**Nome**	**INSCRIÇÃO**
10º	VALTER FILHO PAULINO DOS SANTOS	1009699
JARDINEIRO		
Classificação	**Nome**	**INSCRIÇÃO**
3º	ANDRÉ RAFAEL DE LIMA	1010961

MOTORISTA		
Classificação	**Nome**	**INSCRIÇÃO**
10º	ALISSON SANTOS SILVA	1000199
11°	JOACIR PIRES DE ANDRADE	1011855
12°	RAIMUNDO CARLOS ALVES DE LIMA NETO	1009702

PROFESSOR DE GEOGRAFIA		
Classificação	**Nome**	**INSCRIÇÃO**
4º	IGGOR UCHOA TORRES	1007786

PROFESSOR DE LINGUA INGLESA		
Classificação	**Nome**	**INSCRIÇÃO**
5º	JEAN CARLOS NOGUEIRA DE CARVALHO JUNIOR	1008898

PROFESSORA DE LINGUA PORTUGUESA		
Classificação	**Nome**	**INSCRIÇÃO**
23º	VLADIA MARIA ROGÉRIO BRAGA	1004136

ORIENTADORA SOCIAL		
Classificação	**Nome**	**INSCRIÇÃO**
4º	MARIA ANGELINA SALDANHA	1006513

RECEPCIONISTA		
Classificação	**Nome**	**INSCRIÇÃO**
20º	TATIANE UCHÔA DA SILVA	1009930
21º	NAYRA RAISSA PEREIRA ROCHA	1009464
22º	AMÉLIA FERNANDES RIBEIRO	1000258
23º	MARCOS FÁBIO MOREIRA DOS SANTOS	1008872
24°	EVA LOHANNA ESTEVAM FERNANDES	1008138
25°	ANDERSON ANTÔNIO CABRAL DA SILVA	1007263
26°	ANA CLARA DA SILVA ANSELMO	1009099

Fortim-CE, 29 de setembro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:31878B82

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 030/2025, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL DE ESCOLARIDADE, DO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 030/2025, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM torna pública, de acordo com o previsto no **Edital nº 01/2024, de 15 de julho de 2024**, a Convocação dos aprovados para os cargos de nível superior, médio e fundamental de escolaridade, para a realização da cerimônia de Posse.

1. DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS:
1.1 Ficam convocados para a realização da Cerimônia de Posse os seguintes Candidatos:

ASSISTENTE DE SALA		
Classificação	**Nome**	**INSCRIÇÃO**
29°	KESIA SOUZA DOS SANTOS	1009202
32°	IARA DA ROCHA LIMA	1009038

2. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA CERIMÔNIA DE POSSE E DA ENTRADA EM EXERCÍCIO:
2.1 Os candidatos ora convocados deverão apresentar-se no dia 02 de outubro de 2025, às 10:00h, no Gabinete da Prefeita, localizado na Rua Cícero Teixeira, S/N, Loja 38, Centro, Fortim-CE.
2.2 A entrada em exercício dos candidatos empossados na referida data iniciará a partir do dia 03 de outubro de 2025.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
3.1 Será excluído desse concurso, por ato da autoridade competente, em caráter irrecorrível, o candidato que não se apresentar para a realização da Posse.
3.2 Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e legislação vigente serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso Público para a

seleção de candidatos às vagas dos cargos de provimento efetivo do Município de Fortim.
3.3 4.3 Permanecem inalteradas as demais disposições estabelecidas no Edital nº 01/2024, que normatiza o Concurso Público em epígrafe, não modificados pelo presente Edital.

Fortim-CE, 29 de setembro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:7FED77E1

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.09.29.001, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede férias a Servidores Públicos ocupantes de cargos que exercem, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder férias aos servidores com as matrículas, nomes, lotações e período de gozo, abaixo relacionados, em face do período aquisitivo de 2024/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Gozo de férias
614530	FABIANA NOGUEIRA DE FREITAS	0079 - ENFERMEIRO(A) - PSF	04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	01/09/2025 à 30/09/2025
1232600	GABRIEL DOS SANTOS SILVA	0175 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	01/09/2025 à 30/09/2025
200050	JOSE EUDES FERNANDES DOS SANTOS	0030 - MOTORISTA	04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	01/09/2025 à 30/09/2025
1232592	LEIDIANE SILVA PROTAZIO	0175 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	01/09/2025 à 30/09/2025
716502	LUIZ SERAFIM DE SOUSA	0093 - AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	01/09/2025 à 30/09/2025
201286	ROSA LUCIA COSTA DOS SANTOS	0190 - AUX. DE SERV. EDUCACIONAIS	18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01/09/2025 à 30/09/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2025.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 29 de setembro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:3C7EAA4A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 1209.001/2025-DISP DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1209.001/2025-DISP

A Prefeitura Municipal de Frecheirinha/CE, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, torna público o resultado do procedimento de Dispensa de Licitação, fundamentado no art. 75, inciso II, referente à contratação do objeto licitado.
Após a análise das propostas apresentadas, verificou-se que os preços estavam compatíveis com os praticados no mercado e abaixo da média dos valores apurados na estimativa de custos, conforme levantamento prévio realizado nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.
Na fase de habilitação, verificou-se que a empresa classificada em **primeiro lugar** atendeu plenamente às exigências editalícias no que se refere à documentação exigida para habilitação.
Ressalta-se, contudo, que apenas a empresa classificada em primeiro lugar apresentou a proposta de menor preço, conforme o critério de julgamento estabelecido no edital, motivo pelo qual mantém-se sua classificação como primeira colocada.
Na sequência, procedeu-se à análise da documentação da empresa **A J CONSULTORIA & APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 49.278.980/0001-88, classificada em primeiro, sendo constatado o atendimento aos requisitos mínimos de habilitação.
Dessa forma, a empresa **A J CONSULTORIA & APOIO ADMINISTRATIVO LTDA** foi **declarada vencedora** do certame, por apresentar a proposta de **menor preço por item** entre as habilitadas, no valor total de **R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).**
Para mais informações, os interessados poderão consultar o processo administrativo na sede da Prefeitura Municipal de Frecheirinha, localizada na Avenida Joaquim Pereira, nº 855, Centro, Frecheirinha/CE.
Frecheirinha/CE, 29 de agosto de 2025

Publicado por:
Edmar da Silva Santos Filho
Código Identificador:3520555D

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – ADJUDICO e **HOMOLOGO** a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 014/2025**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 09 (NOVE) SALAS DE AULA (PADRÃO FNDE), LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE**. Vencedor (a):

E R AGUIAR CONSTRUCOES LTDA – CNPJ Nº 30.352.456/0001-81, venceu com valor total de **R$ 6.670.329,09 (seis milhões, seiscentos e setenta mil, trezentos e vinte e nove reais e nove centavos).**

***TOTAL* R$ 6.670.329,09 (seis milhões, seiscentos e setenta mil, trezentos e vinte e nove reais e nove centavos).**

Frecheirinha/CE, 29 de setembro de 2025

Publicado por:
Edmar da Silva Santos Filho
Código Identificador:AB779526

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2025.08.01.001/2025
ORIGEM: CHAMAMENTO PÚBLICO
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): CENTRO DE ESTUDOS DE TERAPIAS ANALÍTICAS E INTEGRATIVAS – SIMBIOS (CNPJ 35.271.621/0001-94)
OBJETO: Credenciamento de empresa especializada para prestação de serviços de desenvolvimento, operacionalização, acompanhamento e integração de estagiários participantes do Programa "Criando Oportunidades, Facilitando a Cidadania – COFCI", voltado a estudantes estagiários, desenvolvido pela Prefeitura Municipal de Frecheirinha/CE, de interesse da Secretaria de Educação.
VALOR TOTAL: R$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Atividade 1003.123650221.2.079 FUNDEB 30% – Desenvolvimento da Educação Infantil; Atividade 1003.123610221.2.075 FUNDEB 30% – Desenvolvimento do Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
VIGÊNCIA: Até 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura
DATA DA ASSINATURA:01/08/2025

Publicado por:
Edmar da Silva Santos Filho
Código Identificador:DFAE7D2B

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2025.09.20.030
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 030-2025-INEX
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE
CONTRATADA(O): NIVANE ALVES PONTE
OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, para desenvolvimento de suas atividades administrativas e institucionais, localizado na Rua Maria Pontes, s/n, COAB, Frecheirinha/CE.
VALOR TOTAL: R$ 12.000,00 (doze mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Atividade 1701.041220007.2.163 Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Juventude, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15
VIGÊNCIA: 07 de agosto de 2025 a 07 de agosto de 2026
DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2025

Publicado por:
Edmar da Silva Santos Filho
Código Identificador:884DC860

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N° 1802.001/2025-DISP.

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração do Município de Frecheirinha/CE, no uso de suas atribuições legais, **ratifica** a Dispensa de Licitação n° 1802.001/2025-DISP, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei n° 14.133/2021, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA VOLTADA PARA CAPTAÇÃO TÉCNICA DE RECURSOS JUNTO A ÓRGÃOS ESTADUAIS E FEDERAIS, COM ÊNFASE NO ACOMPANHAMENTO E MANUTENÇÃO DE CONDIÇÃO DE ADIMPLENTE NO MUNICÍPIO, TOCANTE AOS CRITÉRIOS EXIGIDOS PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS PÚBLICOS JUNTOS A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE.** Favorecida: **MARCOS D. DE S LIMA (GENESIS SERVIÇOS E ASSESSORIA)**, inscrita no CNPJ n° 50.457.610/0001-97. Valor global: **R$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais).**

Publicado por:
Edmar da Silva Santos Filho
Código Identificador:562E5264

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO RATIFICAÇÃO

Ordenador(a)(s) de Despesas da Secretaria de Saúde de Frecheirinha/CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1209.001/2025-DISP,** RATIFICA a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nos termos contidos no **Art. 75, Inciso II**, da Lei nº 14.133/2021, destinada à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA NA ÁREA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE INTEGRADA À ATENÇÃO PRIMÁRIA, COM FOCO NO ACOMPANHAMENTO EPIDEMIOLÓGICO, ANÁLISE DE INDICADORES DE MORBIMORTALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DE DETERMINANTES SOCIAIS DE SAÚDE E APOIO À GESTÃO MUNICIPAL NA ELABORAÇÃO DE ESTRATÉGIAS PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE AGRAVOS NO TERRITÓRIO PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE**, tendo como favorecida: **A J CONSULTORIA & APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**, inscrita no CNPJ: 49.278.980/0001-88**,** que propôs o valor global de **R$36.000,00 (Trinta e seis mil reais)**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Frecheirinha/CE, 29 de agosto de 2025

Publicado por:
Edmar da Silva Santos Filho
Código Identificador:9749CB73

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 08/2025, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre os procedimentos administrativos para solicitação, concessão, pagamento e prestação de contas de diárias no âmbito do Poder Executivo do Município de Groaíras e dá outras providências.

O **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 750/2018, considerando as Leis Municipais nº 744/2018 e nº 833/2021,

RESOLVE:

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Instrução Normativa estabelece normas e procedimentos para tramitação dos processos de solicitação, concessão, pagamento e prestação de contas de diárias no âmbito do Poder Executivo do Município de Groaíras.

Art. 2º Para fins desta Instrução, considera-se diária a indenização paga ao agente público municipal destinada a cobrir despesas com alimentação e hospedagem, em razão de deslocamento eventual de sua sede funcional, em caráter de serviço, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º É vedada a concessão de diárias que não estejam fundamentadas em interesse público devidamente comprovado.

CAPÍTULO II – DA SOLICITAÇÃO

Art. 4º A solicitação de diárias deverá ser formalizada **por meio de Ofício**, expedido pela Secretaria ou Unidade Administrativa de origem do servidor beneficiário, contendo obrigatoriamente:
I - Identificação do servidor ou autoridade beneficiária (nome, matrícula e cargo/função);
II - Destino e objetivo da viagem, com a juntada de documento comprobatório (convite, convocação, ofício ou equivalente);
III - Período de afastamento, discriminando dias de saída e retorno;
IV - Indicação se haverá ou não pernoite;
V - Quantitativo de diárias solicitadas (½, 01, 02, etc.);
VI - Referência à Portaria de concessão de diárias elaborada pela Unidade, quando aplicável.
§1º O Ofício deverá ser assinado pelo Secretário ou responsável da Unidade Administrativa e encaminhado à **Controladoria Geral do Município** para conferência da legalidade, antes de ser remetido ao **Departamento de Contabilidad**e e à **Tesouraria** para execução financeira.
§2º O servidor beneficiário não terá a obrigação de elaborar requerimento individual, cabendo à Unidade Administrativa centralizar a tramitação da solicitação de diárias.

Art. 5º O Ofício deverá ser protocolado com antecedência mínima de **02 (dois) dias úteis** da data prevista para o início do deslocamento.

CAPÍTULO III – DA CONCESSÃO

Art. 6º A concessão de diárias será formalizada por meio de **Portaria** (vide Anexo II ou III), expedida:

I - Pelos titulares das Secretarias Municipais, ou, em sua ausência, pelo substituto imediato, em favor de seus subordinados, vedada a concessão em seu próprio favor;
II - Pelo Secretário Adjunto, quando a concessão for em favor do Secretário Municipal titular;
III - Pelo Chefe de Gabinete, em favor do Prefeito e do Vice-Prefeito.

Art. 7º A elaboração da Portaria ocorrerá na própria Unidade Administrativa, que manterá controle da numeração **sequencial anual** das portarias de diárias, reiniciada a cada exercício financeiro.

Art. 8º A Portaria, juntamente com o Ofício de solicitação, deverá ser encaminhada à **Controladoria Geral do Município** para conferência da legalidade e, posteriormente, ao **Departamento de Contabilidade** e à **Tesouraria Municipal** para execução financeira.

Art. 9º A Portaria deverá conter:
I - Nome do beneficiário e cargo/função;
II - Destino da viagem;
III - Finalidade do deslocamento;
IV - Período de afastamento;
V - Valor total das diárias concedidas, conforme enquadramento legal do cargo/função;
VI - Referência à legislação aplicável (Leis nº 744/2018 e 833/2021).

CAPÍTULO IV – DO PAGAMENTO

Art. 10 O pagamento das diárias será processado após:
I - Conferência do Ofício e da Portaria pela Controladoria Geral do Município;
II - Registro da despesa, emissão de empenho e liquidação pelo Departamento de Contabilidade;
III - Ordem de pagamento pela Tesouraria Municipal.

Art. 11 O pagamento deverá ocorrer, preferencialmente, **antes do deslocamento**, salvo situações excepcionais devidamente justificadas no processo administrativo.

CAPÍTULO V – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 12 O beneficiário deverá apresentar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno da viagem, documentos comprobatórios do deslocamento, podendo ser:
I - Declaração de comparecimento emitida pelo órgão ou entidade de destino;
II - Certificado ou diploma de participação em curso, capacitação, congresso ou evento similar;
III - Fotografias que demonstrem a realização de atividades relacionadas à viagem.
§1º A apresentação dos documentos indicados neste artigo substituirá o Relatório de Viagem detalhado, mantendo-se a responsabilidade do beneficiário pela veracidade das informações prestadas.
§2º A não apresentação da comprovação no prazo estabelecido implicará a instauração de procedimento de **restituição dos valores recebidos**, com recolhimento aos cofres municipais mediante **Termo de Devolução de Valores** (Anexo V).

Art. 13 Na hipótese de cancelamento da viagem ou retorno antecipado, o servidor deverá restituir os valores correspondentes no prazo de **05 (cinco) dias úteis**.

CAPÍTULO VI – DO CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

Art. 14 A Controladoria Geral do Município manterá **registro centralizado** de todas as diárias concedidas, contendo:
I - Identificação do beneficiário;
II - Cargo ou função;
III - Destino e finalidade;
IV - Período de afastamento;
V - Valor concedido;
VI - Documentos comprobatórios apresentados.

Art. 15 As Portarias de concessão de diárias deverão ser publicadas no Diário Oficial do Município, bem como no site oficial.

Art. 16 A Controladoria Geral do Município poderá realizar auditorias periódicas para verificar a legalidade, regularidade e conformidade dos procedimentos de concessão e pagamento das diárias.

CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17 Os casos omissos serão resolvidos pela Controladoria Geral do Município, observada a legislação municipal aplicável.

Art. 18 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser adotada por todas as Unidades Administrativas do Município de Groaíras.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, aos 29 dias do mês de setembro de 2025.

MARCOS FRANCISCO MACHADO MELO JÚNIOR
Controlador Geral do Município

DESPACHO DE APROVAÇÃO

Considerando a competência da Chefe do Executivo Municipal, A PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, **APROVA a Instrução Normativa nº 08/2025 – CGM, de 29 de setembro de 2025**, que DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS PARA SOLICITAÇÃO, CONCESSÃO, PAGAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Publique-se e cumpra-se.

GROAÍRAS/CE, 29 de setembro de 2025.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

ROL DE ANEXOS

- **Anexo I –** Modelo de Ofício de Solicitação de Diárias
- **Anexo II –** Portaria de Concessão de Diárias para Servidores
- **Anexo III** – Portaria de Concessão de Diárias para Secretários Municipais
- **Anexo IV –** Relatório Simplificado de Viagem / Prestação de Contas de Diárias
- **Anexo V –** Termo de Devolução de Valores
- **Anexo VI** – Fluxograma de Tramitação das Diária

ANEXO I – OFÍCIO PADRÃO DE SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

OFÍCIO Nº ____/2025–[SIGLA DA SECRETARIA]

SIGLAS DAS SECRETARIAS:
- **GABPREF** - Gabinete da Prefeita
- **CGM** - Controladoria Geral do Município;
- **SADS** - Secretaria da Assistência e Desenvolvimento Social;
- **SME** - Secretaria da Educação Básica;
- **SEAFIC** - Secretaria de Administração, Finanças e Controle;
- **SAICOM** - Secretaria de Assuntos Institucionais e Comunicação Social;
- **SMS** - Secretaria de Saúde;
- **SEDAMA** - Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente;
- **SECULT** - Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto;
- **SEINFRA** - Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.

Ao Senhor
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS

Assunto: Solicitação de concessão de diárias.

O(A) Secretário(a) de _____ *(Exemplo: Educação Básica)*, no uso de suas atribuições, vem, através do presente, **solicitar a concessão de diária(s)** ao(à) beneficiário(a) abaixo qualificado(a), para deslocamento a serviço do Município de Groaíras, em conformidade com as Leis Municipais nº 744/2018 e nº 833/2021.

I - IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO
- **Nome completo:** *(Exemplo: João da Silva Santos)*
- **Cargo/Função:** *(Exemplo: Assessor Jurídico da Secretaria de Educação Básica)*
- **CPF:** *(Exemplo: 123.456.789-00)*
- **Dados Bancários:** *(Exemplo: Banco do Brasil – Agência 1234 – Conta Corrente 000123-4)*

Observações:
- Conferir se o cargo/função corresponde ao **Nível da diária**:
Nível I – R$ 400,00 (Prefeito, Vice-Prefeito, Presidente da Câmara)
Nível II – R$ 300,00 (Secretários Municipais, Vereadores, Chefe de Gabinete)
Nível III – R$ 250,00 (Assessores Jurídicos, Secretários Adjuntos)
Nível IV – R$ 200,00 (Tesoureiro, Presidente da CPL, Assessor SUAS, Diretor Clínico do Hospital)
Nível V – R$ 180,00 (Diretores de Departamento, Coordenadores, Superintendentes)
Nível VI – R$ 150,00 (Chefes de Departamento, Motoristas concursados)
Nível VII – R$ 110,00 (Demais servidores/empregados públicos)
- Inserir os dados bancários completos para pagamento via Tesouraria.
- Para Prefeito e Vice-Prefeito, a Portaria será emitida pelo Chefe de Gabinete.

II - DESTINO E OBJETIVO DA VIAGEM
- **Município de destino:** *(Exemplo: Fortaleza/CE)*
- **Objetivo da viagem:** *(Exemplo: Participar de capacitação, reunião técnica, vistoria de obras, etc.)*
- **Documentos comprobatórios anexados:** *(Exemplo: convite oficial, ofício de convocação, edital de evento, carta convite, etc.)*

Observações:
- Juntar cópia dos documentos comprobatórios.
- **Não caberá diária** para deslocamentos dentro da **Região Metropolitana de Sobral (RMS)**.
- Nos deslocamentos fora do Estado do Ceará, o valor da diária será pago **em dobro**.

III - PERÍODO DE AFASTAMENTO
- **Data de saída:** _____/_____/_____
- **Data de retorno:** _____/_____/_____
- **Haverá pernoite?** ( ) Sim ( ) Não

Observações:
- Em regra, deslocamentos sem pernoite geram **meia diária** (exceto para os cargos dos **Níveis I e II**, que recebem o valor **integral** mesmo em viagens de ida e volta no mesmo dia, fora da RMS).

IV - QUANTITATIVO DE DIÁRIAS
- Quantidade solicitada: _____ *(Exemplo: ½ (meia) diária / 01 (uma) diária / 02 (duas) diárias, etc)*

V - REFERÊNCIA À PORTARIA (NUMERAÇÃO E DATA)
- PORTARIA Nº _____/2025-[SIGLA DA SECRETARIA], DE [DATA].
(Exemplo de preenchimento: PORTARIA Nº 05/2025-SME, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.)

Observações:
- A Portaria deve ser expedida pelo Secretário (ou substituto imediato).
- É vedada a expedição de Portaria em favor do próprio Secretário.
- Para Prefeito e Vice-Prefeito, a Portaria será expedida pelo Chefe de Gabinete.

VI - ENCAMINHAMENTO

Solicita-se a conferência da legalidade desta solicitação pela **Controladoria Geral do Município** e, após, o devido encaminhamento ao **Departamento de Contabilidade** e à **Tesouraria Municipal** para execução financeira.

Groaíras/CE, ____ de _____ de 2025.

Nome Do(A) Secretário(A)
Secretário(A) De _____

Ou

Nome Do(A) Secretário(A) Adjunto(A)
Secretário(a) Adjunto(a) de _____
(quando a concessão de diária for para o Secretário Municipal, quem assina o Ofício e a Portaria é o seu Secretário Adjunto)

ANEXO II - PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA SERVIDORES MUNICIPAIS

Instruções de preenchimento:
- Verificar a correspondência com o Ofício de solicitação;
- Inserir corretamente o valor da diária conforme Nível do cargo;
- Incluir datas de saída e retorno, local de destino e finalidade;
- Assinatura obrigatória do Secretário.

PORTARIA Nº ____/2025 – *[SIGLA DA SECRETARIA], DE ___/____/____*
(Exemplo de preenchimento: PORTARIA Nº 05/2025-SME, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.)

Autoriza pagamento de diária e dá outras providências.

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE [NOME DA SECRETARIA] DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, alterada pela Lei Municipal n° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento para atender interesse do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura a efetuar o pagamento ao(a) Sr(a). **[NOME DO(A) SERVIDOR(A)]**, [Cargo/Função], do valor de R$ ____ *(observar o valor constante no art. 1º da Lei Municipal nº 744/2018)*, correspondente a 01 (uma) diária, para fazer jus às despesas de estadia na cidade de **[CIDADE/UF]**, no(s) dia(s) **[DATA(S)]**, ocasião em que participará de **[DESCREVER OBJETIVO OU EVENTO QUE JUSTIFICA O DESLOCAMENTO]**.

Art. 2º -As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE [ESPECIFIAR A SECRETARIA], aos ___ dias do mês de _____ de 2025.

Nome Do(A) Secretário(A) Municipal
Secretário(A) De [Especificar A Secretaria]

ANEXO III - PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Instruções de preenchimento:
- Verificar a correspondência com o Ofício de solicitação;
- Inserir corretamente o valor da diária conforme Nível do cargo;
- Incluir datas de saída e retorno, local de destino e finalidade;
- Assinatura obrigatória do Secretário Adjunto;
- Quando for em favor do Prefeito/Vice-Prefeito, a assinatura será do Chefe de Gabinete.

PORTARIA Nº ____/2025 – *[SIGLA DA SECRETARIA], DE ___/____/____*
(Exemplo de preenchimento: PORTARIA Nº 05/2025-SME, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.)

Autoriza pagamento de diária e dá outras providências.

O(A) **SECRETÁRIO(A) ADJUNTO(A) DE [NOME DA SECRETARIA] DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no **art. 2-A da Lei Municipal nº 744/2018**, de 11 de maio de 2018, **alterada pela Lei Municipal nº 833/2021**, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão e dá outras providências;

CONSIDERANDO o **art. 1º, §5º da Lei Municipal nº 744/2018**, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento para atender interesse do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura a efetuar o pagamento ao(a) Sr(a). **[NOME DO SECRETÁRIO(A)]**, Secretário(a) de [especificar a Secretaria] do Município de Groaíras, do valor de R$ 300,00 (trezentos reais), correspondente a 01 (uma) diária, para fazer jus às despesas de estadia na cidade de **[CIDADE/UF]**, no(s) dia(s) **[DATA(S)]**, ocasião em que participará de **[DESCREVER OBJETIVO OU EVENTO QUE JUSTIFICA O DESLOCAMENTO]**.

Art. 2º -As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE [ESPECIFIAR A SECRETARIA], aos ___ dias do mês de _____ de 2025.

Nome Do(A) Secretário(A) Adjunto(A)
Secretário(A) Adjunto(A) De [Especificar A Secretaria]

ANEXO IV - RELATÓRIO SIMPLIFICADO DE VIAGEM / PRESTAÇÃO DE CONTAS

1. Dados do Servidor/Beneficiário
- Nome completo: *(Exemplo: João da Silva Santos)*
- Cargo/Função: *(Exemplo: Assessor Jurídico da Secretaria de Educação Básica)*
- CPF: *(Exemplo: 123.456.789-00)*

2. Informações da Viagem
- Município de destino: *(Exemplo: Fortaleza/CE)*
- Objetivo da viagem: *(Exemplo: Participar de capacitação, reunião técnica, vistoria de obras, etc.)*
- Data: *(Especificar)*

3. Tipo de Comprovação Anexada (marque o que se aplica)
☐ Declaração de comparecimento emitida pelo órgão/entidade de destino;
☐ Certificado ou diploma de participação em curso, capacitação, congresso ou evento similar;
☐ Fotografias que comprovem atividades relacionadas à viagem, preferencialmente acompanhadas de registro oficial *(ex.: ata, lista de presença, crachá do evento).*

4. Observações (se necessário):
_____

5. Declaração de Veracidade

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas neste relatório são verdadeiras e que os documentos anexos comprovam efetivamente a realização da viagem a serviço do Município de Groaíras.

Groaíras/CE, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do Servidor / Beneficiário

ANEXO V – TERMO DE DEVOLUÇÃO DE VALORES

Instruções de preenchimento:
- Deve ser utilizado quando não ocorrer a viagem ou houver saldo de diárias não utilizadas;
- O valor deverá ser recolhido à Tesouraria da Prefeitura, com comprovação anexada ao processo.

TERMO DE DEVOLUÇÃO DE VALORES

Eu, _____,
CPF nº _____, ocupante do cargo de _____, lotado na Secretaria de _____, venho, por meio deste termo, declarar que, em razão de *[motivo da devolução: não realização da viagem / cancelamento / saldo de diária não utilizada]*, estou devolvendo aos cofres do Município de Groaíras o valor de R$ _____ (_____), referente à Portaria nº _____/2025-[SIGLA DA SECRETARIA]
.
Forma de devolução:

( ) Guia de Recolhimento (comprovante anexo)
( ) Depósito em conta oficial da Prefeitura (comprovante anexo)

E, por ser verdade, firmo o presente termo.

Groaíras/CE, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do Servidor / Beneficiário

ANEXO VI – FLUXOGRAMA DE TRAMITAÇÃO DAS DIÁRIAS

1. Secretaria / Unidade Administrativa: Prepara e envia **Ofício de Solicitação de Diárias (Anexo I) + Portaria elaborada (Anexo II).**

2. Controladoria Geral do Município (CGM): Conferência de legalidade e consistência.
- Se **errado** → devolve à Secretaria para correção
- Se **correto** → encaminha à Contabilidade

3. Departamento de Contabilidade: Registro da despesa e emissão de empenho.

4. Tesouraria Municipal: Efetua pagamento ao beneficiário.

5. Beneficiário / Servidor: Realiza a viagem e apresenta **Relatório Simplificado de Viagem / Prestação de Contas (Anexo IV), contendo** Declaração de comparecimento, e/ou certificado/diploma, e/ou fotografias acompanhadas de registro oficial.

6. Encerramento do processo: Arquivamento do processo e eventuais devoluções via **Termo de Devolução de Valores (Anexo V).**

Publicado por:
Marcos Francisco Machado Melo Júnior
Código Identificador:45189829

SECRETARIA DE SAÚDE
SELEÇÃO SIMPLIFICADA DO EDITAL Nº 001/2025/SADS/SMS, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

TERMO DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NA SELEÇÃO PÚBLICA DO EDITAL Nº 001/2025/SADS/SMS, DE 24 DE JANEIIRO DE 2025 DO CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO.

Relação de documentos para contratação:

RG;
CPF;
PIS/PASEP;
Certidão de casamento, caso seja casado;
CPF do filho que tenha até 14 anos;
Comprovante de endereço;
Título de eleitor;
Foto 3x4;
Número da conta do Banco do Brasil.

Data para entrega da documentação

30/09/2025

Local de entrega

Sede da Secretaria de Saúde, localizada na Rua Vereador Marcolino Olavo- Centro. CEP nº 62.190-000, Município de Groaíras/CE.

Lista de convocados

TÉCNICO DE ENFERMAGEM				
NOME	CURRÍCULO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
MARGARIDA MARIA GONÇALVES CARDOSO NETA	25	39	64	7º - CADASTRO DE RESERVA

Groaíras/CE, 29 de SETEMBRO de 2025

MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA PAIVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria da Conceição de Lima Paiva
Código Identificador:965FDFDB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº39, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre alteração do endereço da sede da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte, e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;
CONSIDERANDO a mudança de fato do endereço onde se encontra instalado o Paço Municipal;
CONSIDERANDO, ser dever do poder Público Municipal, baixar os Atos Administrativos pertinentes aos interesses do município.

DECRETA:

Art.1°. Fica alterado o endereço oficial da sede da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte-CE para a **Rua Maria Osmar Tavares dos Santos, Nº 55, Centro, Guaraciaba do Norte – Ceará, CEP: 62. 380-000.**

Art.2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **22 de setembro de 2025**, data em que se encerraram as atividades no antigo endereço**.**

Art.3°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 29 de setembro de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:B77E9E8B

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O(A) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 14 de outubro de 2025, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 2609001/2025. Objeto: SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM A EMENDA PARLAMENTAR/PROPOSTA Nº 09032025-083328/2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - . Informações pelo telefone: (88) 3652-2150 ou no endereço: Rua Monsenhor Furtado, nº 55, Centro, Guaraciaba do Norte-CE, CEP:62.380-000. Guaraciaba do Norte/CE, 29 de setembro de 2025.
KÉFREM ABREU XAVIER DE ALMEIDA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:9C5B6DBF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
EDITAL DE RETIFICAÇÃO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.09.16.01

A pregoeira da Câmara Municipal de Icapuí, no uso de suas atribuições legais e considerando o edital do Pregão Eletrônico nº 004/2025, RESOLVE:

EXCLUIR O ITEM 10.6.4.1:

10.6.4.1. Registro ou inscrição da empresa no Conselho Regional de Biblioteconomia (CRB) abrangente ao objeto licitado, em plena validade.

RETIFICAR O OBJETO:

Onde se lê:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos bibliotecários, incluindo levantamento, projeto arquivístico, limpeza, recuperação, organização e catalogação do acervo documental da Câmara Municipal de Icapuí, tornando eficiente e moderno a gestão documental do Poder Legislativo.

Leia-se:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos arquivísticos, incluindo levantamento, projeto arquivístico, limpeza, recuperação, organização e catalogação do acervo documental da Câmara Municipal de Icapuí, tornando eficiente e moderno a gestão documental do Poder Legislativo.

RETIFICAR O ITEM 10.6.5.2.2:

Onde se lê:

10.6.5.2.2. Profissional de nível técnico e/ou superior em Arquivologia.

Leia-se:

10.6.5.2.2. Profissional de nível técnico e/ou superior em Arquivologia, com registro no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

Em decorrência das alterações supracitadas, considerando o disposto no § 1° do art. 55 da Lei n° 14.133/21, publica-se o extrato de RETIFICAÇÃO pela mesma forma que se deu o texto original, alterando a data do **início da disputa para o dia 15 de outubro de 2025 às 08h30min**. As demais cláusulas continuam inalteradas.

Icapuí - CE., 29 de setembro de 2025.

GILVANDA DE FREITAS BRAGA QUEIROZ
Pregoeira

Publicado por:
Neemias Freitas Braga
Código Identificador:D6D92E25

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1059/2025, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

LEI MUNICIPAL Nº 1059/2025, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A POSSIBILIDADE DE REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E NÃO OBRIGATÓRIO (REMUNERADO) NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, o Sr. **FRANCISCO KLEITON PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município de Icapuí/CE e na Constituição Federal, faço saber que a Câmara Municipal de Icapuí aprovou e eu sanciono e promulgo a presente LEI:

Art. 1º Em hipótese alguma a realização de qualquer das modalidades de estágio previstas nesta lei, configurará vínculo empregatício com o Município de Icapuí, não gerando qualquer direito trabalhista, assistencial ou previdenciário, conforme o art. 3º da Lei 11.788/08.
§ 1º. O estágio não poderá ser cumulado com o exercício de cargo efetivo, cargo em comissão, contratação temporária ou terceirização no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Icapuí.
§ 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com as Instituições de Ensino Superior e Instituições de Ensino Técnico e Médio, visando o desenvolvimento de atividades conjuntas, capazes de propiciar a plena operacionalização do Estágio de Estudantes, conforme preceitua o art. 5° da Lei 11.788/08.
Art. 2º O estágio obrigatório poderá ser realizado nos órgãos da Administração Pública Direta ou Indireta, sendo aquele definido como tal no projeto do curso em Instituições de Ensino Superior ou em Instituições de Ensino Técnico ou Médio, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma.
§ 1º - Para a solicitação do estágio obrigatório os estudantes deverão apresentar a seguinte documentação obrigatória:

I - Cópia do RG e CPF;
II - Cópia da Apólice de Seguro de Vida, de contratação obrigatória pela Instituição de Ensino;
III - Declaração de matrícula do estudante, fornecida pela Instituição de Ensino;
IV - Grade Curricular do curso, fornecida pela Instituição de Ensino;
V - Formulário de solicitação de Estágio Obrigatório, fornecido pela Instituição de Ensino ou Estudante, seguindo o Anexo I;
VII - Termo de Ciência assinado pelo Estudante, seguindo o Anexo II;
VIII - Termo de Compromisso de Estágio – TCE, firmado na Secretaria Municipal selecionado para estagiar ou na unidade de Recursos Humanos do Município, seguindo o Anexo III.
§ 2º - O Termo de Convênio firmado com o Município de Icapuí e a Instituição de Ensino terá a validade de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura.
§ 3º - Caberá à Instituição de Ensino contratar empresa especializada para formulação do contrato de Seguro de Acidentes Pessoais em favor dos estudantes do estágio não remunerado (estágio curricular obrigatório ou supervisionado), na forma do art. 9º, inciso IV da Lei Federal nº 11.788/2008.
§ 4º - Não serão aceitos Seguros de Vida contratados pelos próprios estudantes.
§ 5º - Durante o cumprimento do estágio obrigatório não será fornecido nenhum tipo de auxílio financeiro, nem o vale transporte ou plano de saúde.
§ 6º - O Projeto do curso poderá ser solicitado, caso a grade curricular não seja suficiente. No caso de estudantes do Curso de Direito, deverá obrigatoriamente ser encaminhada junta à grade curricular a parte do Projeto do Curso que mencione as atividades do Núcleo de Práticas Jurídicas (se houver) ou o regulamento sobre estas atividades na Instituição de Ensino.
§ 7º - A carga horária a ser solicitada é de no máximo 06 (seis) horas diárias, não ultrapassando 30 (trinta) horas semanais, compatível com o horário de funcionamento do órgão.
§ 8º - O Termo de Compromisso de Estágio (TCE) aceito é emitido pelo órgão no qual o estudante escolher estagiar, sendo que não poderá iniciar as atividades sem que esteja assinado por todas as partes envolvidas.

§ 9º - A Instituição de Ensino poderá ter seu Termo de Convênio com o Município de Icapuí cancelado em qualquer tempo, inclusive para os estágios não obrigatórios, caso tente realizar o estágio sem os devidos procedimentos legais.
§ 10 – Aquele estudante que já estiver realizando o estágio remunerado (não obrigatório) nos órgãos/entidades do Município de Icapuí ou em outros entes da federação, não poderá solicitar o estágio obrigatório ao mesmo tempo, devendo, portanto, optar por um deles.
§ 11 - O formulário previsto no Anexo I deve ser preenchido apenas para 01 (um) semestre, ou seja, caso um estudante venha a fazer estágio nos 02 (dois) semestres, ele deverá fazer um formulário para cada um.
§ 12 - Caso o estudante não compareça ao estágio durante o período previsto de acordo com Termo de Compromisso de Estágio (TCE) expedido pelo Órgão no qual irá estagiar, por alguma razão, o mesmo deve comunicar imediatamente a sua unidade de trabalho, para as devidas providências necessárias ao TCE.
§ 13 - O Termo de Ciência contido no Anexo II deverá ser assinado também pelo responsável legal quando o estudante for menor de 18 (dezoito) anos.

Art. 3º - Para o estágio obrigatório não existe a necessidade de serem criadas vagas nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta ou Indireta, devendo, portanto, o estudante interessado, após providenciar toda a documentação constante no parágrafo primeiro do artigo anterior, apresentá-los para os registros necessários junto ao setor de Recursos Humanos do Município.
Parágrafo Único – Poderá a gestão da pasta, por meio de ato administrativo próprio, estipular o limite destes estagiários na Secretaria específica ou no setor onde desenvolverá as atividades.
Art. 4° - O estágio somente poderá ser realizado em setores que possam proporcionar efetiva experiência profissionalizante, de acordo com a linha de formação do estudante, e será desenvolvido com a finalidade de complementar o ensino e a aprendizagem já constante dos programas escolares.
Art. 5°- Para a aceitação de estagiários, o Município, como parte concedente, poderá conveniar diretamente com as instituições de ensino.
Art. 6° - O número de estagiários em relação ao quadro de pessoal deverá observar o disposto no Art. 17 da Lei Federal nº 11.788/2008.
Art. 7° - Os Estudantes matriculados e com frequência regular e efetiva nos cursos de educação superior, técnico e médio, atestado pela instituição de ensino, poderão ser admitidos para a realização de estágio, a critério da Administração Pública.
§ 1°. A seleção de estagiários será realizada mediante processo seletivo simplificado, precedido de publicação de edital no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal e no mural de avios da sede administrativa, contendo:
I - Número de vagas;
II - Requisitos para inscrição;
III - Documentação necessária;
IV - Critérios de classificação;
V - Prazos para inscrição, divulgação de resultados e recursos.
§ 2°. Os critério de classificação deverão observar, no mínimo:
I – desempenho acadêmico, mediante análise do histórico escolar ou documento equivalente;
II – prioridade para estudantes pertencentes a famílias de baixa renda, conforme cadastro em programas sociais;
III – compatibilidade entre o curso do candidato e as atividades do setor onde o estágio será realizado.
§ 3°. Em caso de empate, será utilizado, sucessivamente, como critério de desempate:
I – maior idade;
II – sorteio público, com divulgação prévia da data, hora e local;
§ 4°. Os estudantes de ensino superior somente serão admitidos após terem cursado os 02 (dois) primeiros semestres do curso.
Art. 8° - O estudante estagiário terá as seguintes obrigações:
I - Cumprir o estabelecido no Termo de Compromisso de Estágio;
II - Obter frequência de, no mínimo, 75% na instituição de ensino;
III - Atender as ordens emitidas pelo coordenador do setor, pelo supervisor do estágio e pelo professor orientador;
IV - Zelar pela eficiência na gestão pública, fazendo uso racional e econômico dos meios postos à sua disposição pelo Poder Público;
V - Zelar pelo bom atendimento ao público, sem fazer qualquer distinção;
VI - Zelar pelo bom relacionamento com os colegas, sem fazer qualquer tipo de distinção;
VII - Ser leal à instituição e guardar sigilo sobre informações a que tenha acesso em função de suas atividades; e
VIII - Manter apresentação pessoal compatível com suas funções.
Art. 9°- A realização do estágio dar-se-á mediante termo de compromisso celebrado entre o estudante e a parte concedente, com interveniência obrigatória da instituição de ensino.
Art. 10 - Em obediência ao artigo 11 da Lei Federal nº 11.788/2008, a duração do estágio não poderá exceder a 02 (dois) anos, devendo ser renovado semestralmente o termo de compromisso entre as partes.
Parágrafo Único - A jornada de atividade em estágio não poderá ultrapassar 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta)horassemanais.
Art. 11 – Os valores a título de estágio remunerado serão os seguintes:
I - Estudantes do Ensino Técnico e Médio:
a) R$ 400,00 (quatrocentos reais)
II - Estudantes do Ensino Superior do 1º ao 5º semestre:
a) R$ 600,00 (seiscentos reais)
III - Estudantes do Ensino Superior do 6° ao 10° semestre:
a) - R$ 800,00 (oitocentos reais)
§ 1° Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a revisão do valor da remuneração através de Decreto Executivo.
§ 2º O Município poderá suspender a qualquer tempo a concessão do estágio, em caso de relevante interesse público, bem como rescindi-lo nas seguintes condições:
I - Colação de grau de nível superior, bem como Conclusão do Curso Técnico ou Médio;
II - Reprovação em mais de 50% (cinquenta por cento) dos créditos cursados no Curso de nível superior, e no caso dos cursos técnicos e médio, reprovação na série correspondente;
III - Abandono de curso ou trancamento de matrícula;
IV- Descumprimento de qualquer cláusula do Termo de Compromisso assinado pelo
estagiário;
V - Interesse de qualquer uma das partes; e
VI - Afastamento do estágio sem justificativa ou sem licença do orientador do estágio por período superior a 10 (dez) dias.
Art. 12 - Assegura-se ao estagiário período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente nas férias escolares, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 01 (um) ano, sendo este remunerado.
Art. 13 – Caberá ao concedente contratar em favor do estagiário (estágio remunerado) seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido no termo de compromisso.
Art. 14 - Aos critérios e normas não definidos na presente Lei, aplicar-se-á subsidiariamente a Lei Federal nº 11.788/2008, bem como as regulamentações posteriores estabelecidas pelo Governo Federal e Municipal.
Art. 15 - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.
Art. 16 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, 10 DE SETEMBRO DE 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

ANEXOS:
- I (FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO);
- II (TERMO DE CIÊNCIA DOS DIREITOS, DEVERES E PROIBIÇÕES DO ESTÁGIÁRIO); E
- III (TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO)
estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Icapuí (https://icapui.ce.gov.br), e podem ser acessados por meio do seguinte link: https://icapui.ce.gov.br/leis.php?id=2120]

Publicado por:
Eldevan Nascimento Silva
Código Identificador:D11B4F8C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
741/2025

PORTARIA Nº 741/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a previsão de exoneração de cargo efetivo a pedido do servidor, trazida pelo Art. 34 da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992;
CONSIDERANDO requerimento de exoneração do cargo de provimento efetivo, protocolado em data de 26 de setembro de 2025, junto ao setor de Recursos Humanos, pelo servidor Paulo Daniel Carvalho de Souza.
R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. PAULO DANIEL CARVALHO DE SOUZA, do cargo de provimento efetivo de

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município de Icapuí, a partir da data de 26 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 26 dias de setembro de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da
Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:AEA50C3C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 381/2024 - SECULT

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 381/2024. **OBJETO:** Em razão da necessidade de prorrogação do contrato, fica a vigência deste contrato prorrogada por 06 (seis) meses, a contar de 27/05/2025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** nº 10.02.13.392.0024.1.043.4.4.90.51.00 **CONTRATANTE:** Secretaria de Cultura e Turismo. **CONTRATADA:** INOVAH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133/21. **DATA DA ASSINATURA:** 27/05/2025. **N° DA LICITAÇÃO:** Concorrência nº 2024.10.02.01 **ASSINAM:** Maxsuel Barros e Silva, pela contratante, e Edenilze Sucupira Maia, pela contratada.

Publicado por:
Dionatan Teobaldo e Silva
Código Identificador:C53C7652

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ/CE. AVISO DE ANULAÇÃO TOTAL DE PROCESSO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.008/2025-PERP. O Município de Icó, por meio da Secretaria Municipal de Educação, comunica a **ANULAÇÃO** do Processo Administrativo na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.008/2025-PERP**, cujo Objeto era a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE E-BOOKS, PLATAFORMA DIGITAL, SOFTWARES, LIVROS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, BEM COMO PARA A FORMAÇÃO DE AGENTES QUE ATUARÃO NAS BIBLIOTECAS (GIROTECAS) QUE SERÃO INSTALADAS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NOS TERMOS DA TABELA ABAIXO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO**. O motivo é a constatação de vício insanável de ilegalidade, caracterizado pela indicação indevida da marca no edital, em violação ao Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, o que configura restrição à competitividade.

26 de setembro de 2025.

MARIA HELIDA FERREIRA RODRIGUES DA SILVA
Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação Icó - CE

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:DDD77477

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS DO ALTO JAGUARIBE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.09.29.1. A Agente de Contratação/Pregoeira Oficial do Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe – CORRAJ, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico**. **Objeto:** Aquisição/Fornecimento de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel S10), indispensáveis para o adequado funcionamento da frota de veículos e equipamentos utilizados nas atividades do Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe – CORRAJ. **Início de acolhimento das propostas:** 01 de outubro de 2025 a partir das 17:00 horas. **Fim do acolhimento das propostas e Início da sessão:** 13 de outubro de 2025 a partir das 08:00 horas - através da Plataforma Digital no Portal de Compras do Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe – CORRAJ no Site: **https://www.licitacaocorraj.com.br**. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: (**https://www.licitacaocorraj.com.br**) no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (**www.gov.br/pncp/pt-br**) e no Portal de Licitações dos Município (**www.tce.ce.gov.br**), ou no Setor de Licitações do Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe – CORRAJ sito à Rodovia Adil Mendonça, nº 07, Fomento, Iguatu/Ce, no horário de 08:00 às 14:00hrs. Informações pelo telefone (88) 98122-6859. Iguatu/CE, 29 de setembro de 2025.

KELLY NAYARA BEZERRA NASCIMENTO,
Agente de Contratação/Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Maria Monaliza de Sales
Código Identificador:38642837

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA PGMI Nº 002, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE IGUATU, Estado do Ceará, nomeado por meio da Portaria nº 003/2025, no uso das atribuições legais que lhe conferem o inciso XXI do art. 6º da Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Município de Iguatu (Lei Complementar nº 2.498, de 21 de junho de 2017),

CONSIDERANDO que, conforme o art. 74 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, compete privativamente à Procuradoria do Município realizar processos administrativo-disciplinares instaurados contra servidores municipais;

CONSIDERANDO que compete à Procuradoria-Geral do Município promover processos administrativo-disciplinares contra servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, assegurada a ampla defesa e a revisão processual, nos termos do inciso VII, do art. 18, da Lei nº 3.019, de 03 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO o teor do art. 141 da Lei nº 2.092, de 16 de maio de 2014 (Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Iguatu), com nova redação dada pela Lei nº 2.229/2015, o processo disciplinar será conduzido por comissão composta por três servidores efetivos designados pela autoridade competente, que indicará, dentre eles, o seu presidente, ocupante de cargo efetivo de nível superior ou de mesmo nível, ou ter nível de escolaridade igual ou superior ao do indiciado;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar - CPSPAD, com atribuição de apurar responsabilidade de servidor por infração praticada no exercício de suas atribuições ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontra investido, no âmbito dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Iguatu.

Art. 2º A comissão será constituída por 3 (três) membros titulares e 3 (três) suplentes, servidores efetivos do município de Iguatu, a seguir descritos:

I - Membros titulares:

a) Presidente: MARCOS DE ARAÚJO CAMPOS, matrícula nº 0036953, cargo Procurador.

b) 1º Secretário: JOÃO PAULO MOREIRA GASPAR, matrícula nº 0036543, cargo PEB II Classe II;

c) 2º Secretário: KELYSON EDUARDO ALVES BATISTA, matrícula nº 0044421, cargo Agente administrativo.

II - Membros suplentes:

a) Suplente do Presidente: JEDIEL LEONARDO BEZERRA DA CUNHA, matrícula nº 44529; cargo Agente administrativo;

b) Suplente do 1º Secretário: VERIDIANA FERNANDES UCHÔA, matrícula nº 0071642; cargo Recepcionista;

c) Suplente do 2º Secretário: DAISY DE SOUSA MENEZES, matrícula nº 64.562, cargo Atendente;

Parágrafo único. Os suplentes serão convocados por ato do Procurador-Geral do Município, inclusive para compor uma segunda comissão por tempo determinado, podendo, em caso de justificada necessidade, o prazo ser prorrogado para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Ficam os membros investidos nas competências e atribuições previstas nos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 3.019/2023 e constantes no artigo 141 da Lei nº 2.092/2014, que trata da sindicância e do processo administrativo-disciplinar.

Art. 4º Pelo exercício das funções da Comissão, os membros em efetivo desempenho das atribuições perceberão a gratificação prevista no art. 82 da Lei nº 3.019/2023, calculados sobre o vencimento do servidor, nos percentuais adiante:

I - Presidente: 60% (sessenta por cento);
II - 1º Secretário: 80% (oitenta por cento);
III - 2º Secretário: 60% (sessenta por cento).

§ 1º Os membros suplentes somente terão direito à percepção de gratificações quando convocados para compor uma segunda comissão processante ou para substituírem os titulares em seus impedimentos legais e na proporção de sua efetiva participação.

§ 2º Quando convocados para compor uma segunda comissão processante, os membros suplentes perceberão gratificação, observadas as disposições do § 1º deste artigo, calculada sobre o vencimento do servidor, nos percentuais adiante:

I - Presidente: 30% (trinta por cento);
II - 1º Secretário: 20% (vinte por cento);
III - 2º Secretário: 10% (dez por cento).

Art. 5º Revoga-se a Portaria PGMI Nº 001, de 20 de fevereiro de 2025 e demais disposições em contrário.

Art. 6º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das dotações orçamentárias do Município, com efeitos retroativos a partir de 1º de setembro de 2025.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE IGUATU, EM 15 DE SETEMBRO DE 2025.

FRANCISCO EDMILSON ALVES ARAUJO FILHO
Procurador-Geral do Município de Iguatu-CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:DA13C301

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO – SECULT
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), através da Secretaria de Cultura e Turismo de Iguatu/CE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo de licitação **ADESÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO CARONA Nº 2025.08.29.01-PMI/DIVERSAS**, vem por intermédio desta, **PUBLICAR** o extrato resumido do contrato firmado com a empresa **Karine Almeida de Araújo LTDA**, com sede à Sitio Baixiozinho, nº 450, Zona Rural, Iguatu-Ce, CEP 63.500-970 inscrita no CNPJ sob o nº. 44.444.145/0001-57. **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações, decreto federal n° 11.462/2023, decreto municipal nº. 018, de 31/03/2023 e suas alterações posteriores. **OBJETO**: contratação de empresa prestadora de serviços especializados de promoção, planejamento, logística e execução de eventos, com o objetivo de atender as demandas de interesse das diversas secretarias, em conformidade com as quantidades constantes do anexo i do edital. **VALOR GLOBAL:** R$ 1.832.200,66 (um milhão oitocentos e trinta e dois mil e duzentos reais e sessenta e seis centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 01 de setembro de 2026**. DATA DA ASSINATURA:** 01 de setembro de 2025. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** nº 1001.13.122.0058.2.084 - manutencao das atividades da secretaria de cultura e o Elemento de Despesa: nº 3.3.90.39.00 - outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. Honorio Bezerra Barbosa, Secretário de Cultura e Turismo. Iguatu-CE, 01 de setembro de 2025.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:B077719E

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU. TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.08.29.01-PMI/DIVERSAS. Considerando o regular desenvolvimento do processo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 2025.08.29.01-PMI/DIVERSAS (Processo Carona), referente à adesão à Ata de Registro de Preços nº 2025.07.04.01, oriunda do Pregão Eletrônico nº 021/2025 realizado pelo município de Acopiara-Ce, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços especializados de promoção, planejamento, logística e execução de eventos, com o objetivo de atender as demandas de interesse das Diversas Secretarias, em conformidade com o termo de referência, anexo I do edital. Considerando a manifestação de interesse da empresa **Karine Almeida de Araújo LTDA**, nome fantasia **"POP SOM"**, inscrita sob o n° CNPJ 44.444.145/0001-57, em prestar os serviços dos itens, conforme sua proposta e as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços supracitada. Os secretários signatários, no uso das atribuições conferidas pela lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis, após a conclusão das condições previstas em regulamentação vigente para futura contratação, e considerando que o Agente de Contratação cumpriu todas as exigências legais, decide por **ADJUDICAR** o objeto e **HOMOLOGAR** o resultado da licitação. **Signatários:** Francisco Clidenor Teixeira Filho - Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito. Honório Bezerra Barbosa - Secretário

de Cultura e Turismo. Rodrigo Rodrigues da Silva - Secretário de Trânsito e Transportes. Iguatu-Ce, 01 de setembro de 2025.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:18E6F7B3

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), através da Secretaria do Gabinete - SEGAB, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo de licitação **ADESÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO CARONA Nº 2025.08.29.01-PMI/DIVERSAS**, vem por intermédio desta, **PUBLICAR** o extrato resumido do contrato firmado com a empresa **Karine Almeida de Araújo LTDA**, com sede à Sitio Baixiozinho, nº 450, Zona Rural, Iguatu-Ce, CEP 63.500-970 inscrita no CNPJ sob o nº. 44.444.145/0001-57. **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações, decreto federal n° 11.462/2023, decreto municipal nº. 018, de 31/03/2023 e suas alterações posteriores. **OBJETO**: contratação de empresa prestadora de serviços especializados de promoção, planejamento, logística e execução de eventos, com o objetivo de atender as demandas de interesse das diversas secretarias, em conformidade com as quantidades constantes do anexo i do edital. **VALOR GLOBAL:** $ 1.737.231,87 (um milhão setecentos e trinta e sete mil duzentos e trinta e um reais e oitenta e sete centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 01 de setembro de 2026**. DATA DA ASSINATURA:** 01 de setembro de 2025. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** nº 0301.04.131.0003.2.021.0000 – manutenção da secretaria de gabinete e o Elemento de Despesa: nº 3.3.90.39.00 - outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. Francisco Clidenor Teixeira Filho, Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito. Iguatu-CE, 01 de setembro de 2025.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:E98620D6

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA Nº 2655, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

INSTITUI A COMISSÃO DE REESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IGUATU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Iguatu.

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturar o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos do Município de Iguatu,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos do Município de Iguatu, com a finalidade de coordenar os trabalhos de análise, revisão e atualização do referido plano.

Art. 2º Compete à Comissão:

I - Analisar e propor alterações no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração;

II - Elaborar relatórios e propostas para apreciação do Poder Executivo;

III - Outras atribuições que se fizerem necessárias para o fiel cumprimento de seus objetivos.

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

a) Secretaria de Governo
1. Titular: Francisco Laelton Alencar da Silva;
2. Suplente: Alice Alves Tibúrcio;

b) Gabinete do Prefeito
1. Titular: Francisco Clidenor Teixeira Filho;
2. Suplente: Ana Paula Bezerra Antunes;

c) Procuradoria-Geral do Município
1. Titular: Francisco Edmilson Alves Araújo Filho;
2. Suplente: Brian O'Neal Rocha;

d) Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania
1. Titular: Maria Louzanira de Oliveira;
2. Suplente: Rochelly Moura Sarmento;

e) Secretaria de Saúde
1. Titular: João Leonardo de Souza Mendonça;
2. Suplente: Francisco Adriano Pereira Saraiva;

f) Secretaria de Educação
1. Titular: Natália Bastos Ferreira Tavares;
2. Suplente: Mailce Roque Bezerra de Sousa Bandeira.

II – Representantes indicados pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Iguatu:

a) Titulares:
1. Naycleiton Alípio da Silva;
2. Darlange da Silva Pinheiro;
3. Raimundo Francimarcio Sousa Lima;
4. Maria Sayonara Lopes de Medeiros;
5. Pablo Mychel Neves da Silva;

b) Suplentes:
1. Maria Eliane de Macedo Bezerra;
2. Antonio Francisco Alves de Macedo;
3. José Eliomar Marques Carvalho;
4. Raimundo Beserra de Lima.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 25 DE SETEMBRO DE 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu-CE

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:6C18AADF

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA Nº 2656, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

INSTITUI A COMISSÃO DE REESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE IGUATU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Iguatu.

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturar o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública do Município de Iguatu.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Reestruturação Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública do Município de Iguatu, com a finalidade de coordenar os trabalhos de análise, revisão e atualização do referido plano.

Art. 2º Compete à Comissão:

I - Analisar e propor alterações no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração;

II - Elaborar relatórios e propostas para apreciação do Poder Executivo;

III - Outras atribuições que se fizerem necessárias para o fiel cumprimento de seus objetivos.

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

a) Secretaria de Governo
1. Titular: Francisco Laelton Alencar da Silva;
2. Suplente: Alice Alves Tibúrcio;

b) Gabinete do Prefeito
1. Titular: Francisco Clidenor Teixeira Filho;
2. Suplente: Ana Paula Bezerra Antunes;

c) Procuradoria-Geral do Município
1. Titular: Francisco Edmilson Alves Araújo Filho;
2. Suplente: Brian O'Neal Rocha;

d) Secretaria de Educação
1. Titular: Natália Bastos Ferreira Tavares;
2. Suplente: Mailce Roque Bezerra de Sousa Bandeira.

II – Representantes indicados pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Iguatu:

a) Joselhadia Ferreira da Silva;
b) Susy Ann Oliveira Bastos;
c) Maria das Vitórias da Silva;
d) José Gilson Laurentino Couras;
e) Ângela Maria Cavalcante Duarte;
f) Raimundo Nonato de Souza;
g) Marluce Gomes Cabral;
h) Maria Neide Holanda;
i) Pablo Campos de Oliveira;
j) Pablo Mychel Neves da Silva.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 25 DE SETEMBRO DE 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu-CE

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:22889C6F

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA Nº 2657, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

INSTITUI A COMISSÃO DE ESTUDOS PARA O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE IGUATU (FUSPI).

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Iguatu.

CONSIDERANDO a necessidade de instituir a comissão de estudos para o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos servidores da Fundação de Saúde Pública do Município de Iguatu (FUSPI),

RESOLVE:
Art. 1º Fica instituída a Comissão de estudos para o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos servidores da Fundação de Saúde Pública do Município de Iguatu (FUSPI).

Art. 2º Compete à Comissão:

I - Analisar e propor alterações no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração;

II - Elaborar relatórios e propostas para apreciação do Poder Executivo;

III - Outras atribuições que se fizerem necessárias para o fiel cumprimento de seus objetivos.

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

a) Secretaria de Governo
1. Titular: Francisco Laelton Alencar da Silva;
2. Suplente: Alice Alves Tibúrcio;

b) Gabinete do Prefeito
1. Titular: Francisco Clidenor Teixeira Filho;
2. Suplente: Ana Paula Bezerra Antunes;

c) Procuradoria-Geral do Município
1. Titular: Francisco Edmilson Alves Araújo Filho;
2. Suplente: Brian O'Neal Rocha;
d) Fundação de Saúde Pública do Município de Iguatu (FUSPI)
1. Titular: Fabricia Mendonça Calixto Alcântara;
2. Suplente: Fabricia Oliveira Batista Bezerra;

e) Secretaria de Saúde
1. Titular: João Leonardo de Souza Mendonça;
2. Suplente: Francisco Adriano Pereira Saraiva.

II – Representantes indicados pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Iguatu:

a) Darlange da Silva Pinheiro;
b) Raimundo Beserra de Lima Maria;
c) Sayonara Lopes de Medeiros;
d) Pablo Campos de Oliveira;
e) Helena Feitoza de Oliveira Alves;
f) Leidivan Batista da Silva Pereira;
g) Pablo Mychel Neves da Silva.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 25 DE SETEMBRO DE 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu-CE

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:70F85547

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2675/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014**,**

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o(a) senhor(a) **MARCONI DE MATOS FILHO** inscrito(a) no CPF Nº: 836.127.933-49 e RG N°: 325597497, matricula Nº: 73104 do cargo de provimento em comissão de Secretário do Esporte e Juventude – código CDS-1, com lotação na Secretaria do Esporte e Juventude – SEJUV.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 29 de setembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 29 DE SETEMBRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:0F243583

SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE - SETRAN
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), através da Secretaria do Trânsito e Transporte – SETRAN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo de licitação **ADESÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO CARONA Nº 2025.08.29.01-PMI/DIVERSAS**, vem por intermédio desta, **PUBLICAR** o extrato resumido do contrato firmado com a empresa **Karine Almeida de Araújo LTDA**, com sede à Sitio Baixiozinho, nº 450, Zona Rural, Iguatu-Ce, CEP 63.500-970 inscrita no CNPJ sob o nº. 44.444.145/0001-57. **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações, decreto federal n° 11.462/2023, decreto municipal nº. 018, de 31/03/2023 e suas alterações posteriores. **OBJETO**: contratação de empresa prestadora de serviços especializados de promoção, planejamento, logística e execução de eventos, com o objetivo de atender as demandas de interesse das diversas secretarias, em conformidade com as quantidades constantes do anexo i do edital. **VALOR GLOBAL:** R$ 461.543,95 (quatrocentos e sessenta e um mil quinhentos e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 01 de setembro de 2026**. DATA DA ASSINATURA:** 01 de setembro de 2025. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** nº 1701.04.452.0032.2.137.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria do Trânsito e Transporte e o Elemento de Despesa: nº 3.3.90.39.00 - outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. Rodrigo Rodrigues da Silva, Secretário de Trânsito e Transporte. Iguatu-CE, 01 de setembro de 2025.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:B0836D20

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URB. E DES. INDUSTRIAL
EXTRATO DO CONTRATO N. 01.08.2025/01. DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2025.07.18.2

Extrato do Contrato n. 01.08.2025/01. Dispensa de Licitação n. 2025.07.18.2. **Fundamento da Contratação:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal n. 14.133/2021. **Partes**: O Município de Ipaumirim/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Desenvolvimento Econômico e a empresa F FELIPE LOPES DE MORAIS - ME, inscrita no CNPJ n. 36.356.572/0001-55. **Objeto**: Contratação de serviços a serem prestados na limpeza e esgotamento de reservatórios de água (cacimbões) de diversas localidades pertencentes ao município de Ipaumirim/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 23.909,27 (vinte e três mil novecentos e nove reais e vinte e sete centavos). **Vigência do Contrato:** até 31 de dezembro de 2025. **Signatários**: Victor Wilby Lopes de Freitas e Francisco Felipe Lopes de Morais.

Ipaumirim/CE, 01 de agosto de 2025.

Publicado por:
Hugo Daniel Porfírio Mariano
Código Identificador:84CE207C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Educação do Município de Irauçuba, em cumprimento à **HOMOLOGAÇÃO** por ela mesma procedida, faz publicar o extrato resumido do termo de Homologação a seguir aduzido:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar os serviços de ampliação e manutenção predial do Centro de Ensino Infantil Adelite Teixeira Azevedo, Distrito de Missi no Município de Irauçuba - CE.

CONTRATADA:

SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.764.462/0001-60, com valor global de **R$ 1.327.926,77 (HUM MILHÃO TREZENTOS E VINTE E SETE MIL NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS),** referente ao Lote único**.**

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/21 e suas posteriores alterações e ainda a Concorrência Eletrônica de nº 2025.06.26.01.

Extrato de **HOMOLOGAÇÃO** emitido pela Secretaria de Educação do Município de Irauçuba.

Irauçuba/CE, 24 de setembro de 2025.

ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA
Secretária da Educação

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:BB76BF3E

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 2025.06.26.01 – Objeto: Contratação de empresa especializada para executar os serviços de ampliação e manutenção predial do Centro de Ensino Infantil Adelite Teixeira Azevedo, Distrito de Missi no Município de Irauçuba – CE. **Contratada: SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº. 35.764.462/0001-60, com valor global de **R$ 1.327.926,77 (HUM MILHÃO TREZENTOS E VINTE E SETE MIL NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS),** referente ao Lote único**. Assina pela Contratada:** Francisco Sérgio Moura de Abreu Filho. **Data de Assinatura do Contrato:** 25 de setembro de 2025**. Vigência do Contrato:** 180 dias**. Contratante:** Secretaria de Educação. **Assina pela Contratante:** Alexsandra Braga de Sousa. **Dotação**

Orçamentária de nº: 0604 12 365 0005 1.029 - Educação, Fundeb (Fonte 1540000000) e Próprio (Fonte 1500100100). **Elemento/Subelemento de Despesa:** 4.4.90.51.00/4.4.90.51.99**.** Irauçuba/CE, 25 de setembro de 2025**.**

***ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA* –**
Secretária de Educação.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:54BFC0DB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PESCA E RECURSOS HIDRÍCOS
AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-002/2025-SMAPRH

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-002/2025-SMAPRH. **OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO PIPA, JUNTO A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE PESCA E RECURSOS HÍDRICOS, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL**. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **FORMA DE DISPUTA**: ABERTO E FECHADO. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PMJ COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **14.10.2025 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: https://bllcompras.com/Home/PublicAccess "Acesso Identificado no link – acesso público e https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/.

***MANOEL PESSOA COUTINHO* –**
Agente de Contratação.

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:530C9C5E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
PORTARIA Nº2909001/2025-GP JARDIM-CE, 29 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE CESSÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, Antonio Fernando Coutinho**, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGA**,a Cessão Temporária do servidor efetivo, Sr. **ERIK ILDO DOS SANTOS**, Motorista III, com Matrícula nº 0014381, cedido a **Sercretaria Municipal de Saúde**, retornando a sua origem de lotação, junta a **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº 2604001/21-GP, de 26 de abril de 2021.

Art. 3º - Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos para o dia 01 de outubro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE,
Em 29 de setembro de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:CFDBFC00

GABINETE
PORTARIA Nº2909002/2025-GP JARDIM-CE, 29 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE CESSÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, Antonio Fernando Coutinho**, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGA**,a Cessão Temporária do servidor efetivo, Sr. **FRANCISCO TARCISIO DA SILVA**, Motorista III, com Matrícula nº 0014376, cedido a **Sercretaria Municipal de Saúde**, retornando a sua origem de lotação, junta a **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº 3005002/22-GP, de 30 de maio de 2022.

Art. 3º - Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos para o dia 01 de outubro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE,
Em 29 de setembro de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:13BC05E8

GABINETE
PORTARIA Nº2909003/2025-GP JARDIM-CE, 29 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE CESSÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, Antonio Fernando Coutinho**, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGA**,a Cessão Temporária do servidor efetivo, Sr. **VANDERLEI DA SILVA BIBIANO**, Motorista III, com Matrícula nº 0014378, cedido a **Sercretaria Municipal de Saúde**, retornando a sua origem de lotação, junta a **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, regogando as disposições em contrário e surtindo seus efeitos para o dia 01 de outubro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE,
Em 29 de setembro de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:079E7FE3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2025-SMD

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2025-SMD. Objeto: Por motivo de fato superveniente ocorrido quando do cadastramento dos itens na plataforma https://compras.m2atecnologia.com.br/, do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº. 020/2025-SMD, considerando que o fato somente foi detectado na fase de acolhimento das propostas e tendo em vista que o novo sistema não permite qualquer alteração ou correção nesta fase, decido, com fulcro no Inciso IV, § 2º do art. 71 da Lei 14.133/2021, pela REVOGAÇÃO do processo Pregão Eletrônico nº. 020/2025. Jucás/CE, 29 de setembro de 2025.

CLÁUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA LUNA -
Pregoeiro(a).

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:E2C06E4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO

_____
José Edsonriva Souza Cunha

_____
CPF n° 701.072.543-87

Torna público que requereu à Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da Licença Prévia e de Instalação**,** para a Construção de 20 (vinte) Unidades de Habitação Unifamiliar, localizada no município de Jucás, na Rua Padre Manoel Lemos Braga, s/n, Bairro Alto do Thór.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:7DE2BC58

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025-SMS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025-SMS

A Secretaria Municipal de Saúde de Jucás/CE, representada pelo seu Secretário Carlos Eduardo de Souza Moura**,** a partir da divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025-SMS, **CONVOCA** os candidatos aprovados no citado certame e a seguir elencados, para comparecerem no dia 01/10/2025 dás 08h00min às 09h00min, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada na **Avenida Ormecinda Correia Leite, 407 - Planalto**, Jucás/CE, CEP: 63.580-000, para celebração de contrato de trabalho por tempo determinado:

CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	FUNÇÃO
DELMA ARAUJO IZIDORIO	63	TECNICO EM ENFERMAGEM
PAULA JESSICA GOMES DOS SANTOS	30	TECNICO EM ENFERMAGEM
MARIA EDILEUZA DA SILVA	40	TECNICO EM ENFERMAGEM
ANTONIA ANA NERI MIRANDA LEITE	38	TECNICO EM ENFERMAGEM
NATALINA DA SILVA ALENCAR	06	TECNICO EM ENFERMAGEM
GLEIDE BRAGA DA SILVA	17	TECNICO EM ENFERMAGEM
JOSE BARBOSA DE SOUZA	50	TECNICO EM ENFERMAGEM
MARCOS VIEIRA ASSUNÇÃO	52	TECNICO EM ENFERMAGEM
CICERA ANICIA DE SOUZA GOMES	12	TECNICO EM ENFERMAGEM
ANTONIA GONÇALVES MELO	16	TECNICO EM ENFERMAGEM
LILIAN PEREIRA MARINHEIRO DA SILVA	74	TECNICO EM ENFERMAGEM
FLAVIO LIMA LEITE	11	TECNICO EM ENFERMAGEM
ANTONIA CICERA CHAGAS MACIEL VIEIRA	07	TECNICO EM ENFERMAGEM
ARIANA CABRAL DE SOUZA	09	TECNICO EM ENFERMAGEM
CLAUDENEIDE DIAS DE SOUZA	65	TECNICO EM ENFERMAGEM
FRANCISCA SULENE DA SILVA TEIXEIRA	69	TECNICO EM ENFERMAGEM
MARIA GEANE DA SILVA BATISTA	35	TECNICO EM ENFERMAGEM
EDINEIDE ALVES DE SOUZA	20	TECNICO EM ENFERMAGEM
ILDEVANIA FERREIRA DUARTE IZIDORIO	02	TECNICO EM ENFERMAGEM
ALCINEIDE FERNANDES LEITE	46	TECNICO EM ENFERMAGEM
MARIA JOSE LUCAS MOURÃO	60	TECNICO EM ENFERMAGEM
MARIA MOREIRA FIRMO LIMA	25	TECNICO EM ENFERMAGEM
MARIA RONA CLEIA DE OLIVEIRA SOUSA	62	TECNICO EM ENFERMAGEM
MARIA VITORIA COUTO SILVA	55	TECNICO EM ENFERMAGEM
SOCORRO ALVES ROLIM SANTOS	10	TECNICO EM ENFERMAGEM
MARIA ALEXANDRA ARAÚJO COSTA	32	ENFERMEIRA
MARIA VANUZA LUNA DE OLIVEIRA BRAGA	13	ENFERMEIRA
RAIMUNDA IDALIA VIEIRA NETA	81	ENFERMEIRA
MARIANA DE OLIVEIRA CAVALCANTE	21	ENFERMEIRA
THAISSA ARAUJO BRAGA	59	MÉDICA

A ausência à convocação promovida pelo presente instrumento importará em renúncia tácita à contratação e autorizará a convocação do candidato classificado na colocação imediatamente seguinte.

Jucás/CE, 29 de setembro de 2025.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA MOURA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:8397D60E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2609.01/2025 – SRP – SME

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2708.03/2025 – PE – SRP - SME - PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA - ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - **DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 26/09/2025- **OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS LITERÁRIOS PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE MADALENA-CE:** Os preços ofertados pela empresa signatária desta Ata de Registro de Preços estão de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2708.03/2025 – PE – SRP - SME**, correspondendo ao seguinte valor: **EMPRESA: EDITORA ATALAIA LTDA**, com sede em Fortaleza à Avenida Engenheiro Humberto Monte, Nº 2929, sala 213 Sul, Bairro: Pici - CEP nº 60.450-225, inscrita no CNPJ/MF com o nº 50.698.789/0001-65 e CGF nº 07.228950-3, neste ato representada por BRUNO RIBEIRO ROCHA, Empresário, brasileiro, casado, Carteira de Identidade nº 5000683 CTPS-CE e CPF nº 042.602.543-16, residente em Fortaleza-CE,vencedora do **LOTES 01,** com valor global de **R$ 883.502,30 (oitocentos e oitenta e três mil, quinhentos e dois reais e trinta centavos)**. Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. Processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2708.03/2025 – PE – SRP - SME **-** Signatários: JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO - **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – Empresas Detentoras: EDITORA ATALAIA LTDA –** BRUNO RIBEIRO ROCHA.Data da assinatura da Ata, 26 de Setembro de

2025. Madalena - CE, 26 de Setembro de 2025.**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2708.03/2025 – PE – SRP - SME - PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA - ORGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - **DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 26/09/2025- **OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS LITERÁRIOS PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE MADALENA-CE:** Os preços ofertados pela empresa signatária desta Ata de Registro de Preços estão de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2708.03/2025 – PE – SRP - SME**, correspondendo ao seguinte valor: **EMPRESA: EDITORA ATALAIA LTDA**, com sede em Fortaleza à Avenida Engenheiro Humberto Monte, Nº 2929, sala 213 Sul, Bairro: Pici - CEP nº 60.450-225, inscrita no CNPJ/MF com o nº 50.698.789/0001-65 e CGF nº 07.228950-3, neste ato representada por BRUNO RIBEIRO ROCHA, Empresário, brasileiro, casado, Carteira de Identidade nº 5000683 CTPS-CE e CPF nº 042.602.543-16, residente em Fortaleza-CE,vencedora do **LOTES 01,** com valor global de **R$ 883.502,30 (oitocentos e oitenta e três mil, quinhentos e dois reais e trinta centavos)**. Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. Processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2708.03/2025 – PE – SRP - SME **-** Signatários: JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO - **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – Empresas Detentoras: EDITORA ATALAIA LTDA –** BRUNO RIBEIRO ROCHA.Data da assinatura da Ata, 26 de Setembro de 2025. Madalena - CE, 26 de Setembro de 2025.

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:6AC6082B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2609.01/2025 – SME

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2708.02/2025 – PE – SRP – SME

Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Contratado: **IMPACT AN94 COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVRO LTDA,** inscrita no CNPJ/MF com o nº 43.525.936/0001-49.
Valor do Contrato: R$ 545.072,00 (quinhentos e quarenta e cinco mil e setenta e dois reais)
Procedimento Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2708.02/2025 – PE – SRP – SME

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO DIRECIONADO PARA O SAEB PARA ALUNOS E PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL ENSINO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE MADALENA-CE
Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2025.
Dotação Orçamentária: Exercício: 2025. Projeto Atividade: 0503.12.361.1201.2.029 - Manutenção do FUNDEB 30% Ensino Fundamental. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo..

Assina pela Contratante: JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO
Cargo: SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
Assina pela Contratada: ANTONIO MARTINS NETO

Cargo: Diretor administrador

Madalena - CE, 26 de Setembro de 2025.

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:18CC2886

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2609.02/2025 – SME

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2708.03/2025 – PE – SRP – SME

Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Contratado: **EDITORA ATALAIA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF com o nº 50.698.789/0001-65;
Valor do Contrato: 513.664,40 (quinhentos e treze mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos);
Procedimento Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2708.03/2025 – PE – SRP – SME;

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS LITERÁRIOS PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE MADALENA-CE.**
Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2025.
Dotação Orçamentária: Exercício: 2025. Projeto Atividade: 0503.12.361.1201.2.029 - Manutenção do FUNDEB 30% Ensino Fundamental e 0503.12.365.1208.2.032 - Manutenção do FUNDEB 30% Ensino Infantil. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Assina pela Contratante: JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO
Cargo: SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
Assina pela Contratada: BRUNO RIBEIRO ROCHA

Cargo: Empresário

Madalena - CE, 26 de Setembro de 2025.

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:EB6FC8DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2708.01/2025 – PE – SRP - SME

A Pregoeira da Prefeitura do Município de MADALENA-CE - torna público, A CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, que o TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2108.01/2025 – SME, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2708.01/2025 – PE – SRP - SME, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS E PROFESSORES DA ETAPA EJAI (EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS) DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE MADALENA-CE,** ao respectivo vencedor, a saber: **IMPACT AN94 COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVRO LTDA**, CNPJ sob o N° 43.525.936/0001-49, vencedora do **LOTE 01** – com o valor global de **R$ 398.500,00 (trezentos e noventa e oito mil e quinhentos reais),** por ter atendido a todas as exigências editalícias **– JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO- SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. Madalena/CE, 29 de Setembro de 2025.**

A SER PUBLICADO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:82D77FBA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. A Secretaria de Proteção Social e do Trabalho da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, por meio da sua Ordenadora de Despesas, torna público,

o aviso de adjudicação e homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO N. º 2025.07.29.02/PE,** que tem por Objeto a **Contratação de serviços especializados na realização, organização e execução das campanhas educativas, por intermédio da Secretaria de Proteção Social e do Trabalho do município de Mauriti-CE.** Empresas vencedoras: **GM SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI,** vencedora do lote 01 no valor total de (R$ 52.000,00); **SCOSY EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS,** vencedora dos lotes 02 e 03 no valor total de (R$ 25.850,00); **JOSÉ WICTOR SAMPAIO TAVARES - ME,** vencedora do lote 04 no valor total de (R$ 63.379,55). Claudia Fernanda Moreira, Ordenadora de Despesas da Secretaria de Proteção Social e do Trabalho, 22 de setembro de 2025.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:54BE0380

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.09.25.02/SPST

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.09.25.02/SPST. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti,através da **SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO**e a**AGRO COMERCIAL GES LTDA**. OBJETO:**Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinados a estruturar a rede SUAS na Proteção Social Básica, no município de Mauriti-CE, através da portaria MDS Nº: 886, de interesse da Secretaria de Proteção Social e do Trabalho.** Valor: (**R$304,72**). Vigência: 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 25 de setembrode 2025. Signatários: Claúdia Fernanda Moreirae Gilvani Eichelberger dos Santos.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:C619C6F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.09.25.03/SPST

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.09.25.03/SPST. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da **SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO**e a**VICTOR SIQUEIRA NOCRATO LTDA**. OBJETO:**Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinados a estruturar a rede SUAS na Proteção Social Básica, no município de Mauriti-CE, através da portaria MDS Nº: 886, de interesse da Secretaria de Proteção Social e do Trabalho.**Valor: (**R$ 26.070,00**). Vigência: 12 (doze) meses. Mauriti/CE,25 de setembrode 2025.Signatários: Claúdia Fernanda Moreirae Victor Siqueira Nocrato.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:1C5D59F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.09.25.04/SPST

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.09.25.04/SPST. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da **SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO**e a**SYSMA SOLUÇÕES LTDA.**OBJETO:**Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinados a estruturar a rede SUAS na Proteção Social Básica, no município de Mauriti-CE, através da portaria MDS Nº: 886, de interesse da Secretaria de Proteção Social e do Trabalho.**Valor: (**R$ 26.588,00**). Vigência: 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 25 de setembrode 2025.Signatários: Claúdia Fernanda MoreiraeAlexandre Diego Delai.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:3F6310AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.09.25.05/SPST

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.09.25.05/SPST. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da **SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO**e a**LUNATEL INFORMATICA PAPELARIA LTDA**. OBJETO:**Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinados a estruturar a rede SUAS na Proteção Social Básica, no município de Mauriti-CE, através da portaria MDS Nº: 886, de interesse da Secretaria de Proteção Social e do Trabalho.**Valor:(**R$ 20.410,00**). Vigência: 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 25 de setembrode 2025.Signatários: Claúdia Fernanda MoreiraeAntônio Flavio Silva Nascimento.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:C2C78E91

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL
EDITAL Nº 002/CMAS/2025

EDITAL Nº 002/CMAS/2025 - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS HABILITADOS – BIÊNIO 2025/2027

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 001/CMAS/2025, referente ao processo de escolha dos Representantes da Sociedade Civil para compor o CMAS no biênio 2025-2027, torna público o resultado preliminar dos(as) candidatos(as) habilitados(as), distribuídos nas seguintes categorias:

1. RELAÇÃO PRELIMINAR DOS(AS) HABILITADOS(AS):

a) Usuários da Política de Assistência Social:

Centro de Referência Especializado de Assistência Socia - CREAS:
1º Membro: Socorro Ana da Conceição
2º Membro: Tamar Cesário dos Santos

Centro de Referência de Assistência Social – CRAS:

Vila Padre Cicero:
1º Membro: Maria José leite Santana
2º Membro: Maria da Silva Araújo

Francisca do Socorro:
1º Membro: Maria Eduarda Severo dos Santos
2º Membro: Osana Maria Evangelista Xavier dos Santos

Francisco Coelho da Cruz:
1º Membro: Maria Ivanezia dos Santos
2º Membro: Geraldo Gonçalves Ferreira

b) Trabalhadores da Política de Assistência Social:

Secretaria de Proteção Social – PSP:
1º Membro: Maria Ângela Albuquerque Melo
2º Membro: Rinaldo Alves da Silva

Centro de Referência Especializado de Assistência Socia - CREAS:
1º Membro: Maria Concebida Vasques da Silva
2º Membro: Soraia Alves do Nascimento

Centro de Referência de Assistência Social – CRAS:

Vila Padre Cicero:
1º Membro: Zaira de Macêdo Carneiro Maia

Francisca do Socorro:
1º Membro: Maria Pastora Alves

c) Entidades/Organizações da Sociedade Civil:

SOAF:
1º Membro: Hadrienne dos Santos Xavier Ferreira
2º Membro: Ana Geysa Grangeiro Sampaio

PESTALOZZI:
1º Membro: Francisca Adriana Santana Rodrigues
2º Membro: Jeany Gorgonha Ribeiro Nóbrega

ACOM:
1º Membro: Amaizy Fernandes Silva Souza de Araújo
2º Membro: Josefa Thayna do Nascimento Elis

2. PRAZO PARA RECURSO

Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil da data de publicação deste edital, que compreenderá os dias, 29 e 30 de setembro, para interposição de recurso, que deverá ser protocolado junto à Secretaria Executiva do CMAS, localizada na Avenida Lacordaire, Lins, s/nº, bairro Missionárias, no horário das 08h às 17h.

3. RESULTADO FINAL

Após o prazo e análise dos recursos, será divulgado o resultado final dos(as) candidatos(as) habilitados(as), conforme cronograma estabelecido no Edital de Convocação nº. 001/CMAS/2025.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expede-se o presente Edital, que será divulgado nos meios de comunicação oficiais do CMAS.

MILAGRES – CEARÁ, 26 DE SETEMBRO DE 2025.

MARIA ANAIZA XAVIER
Presidente do CM

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:13AA89FE

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 26.09.01/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2025.09.05.1

Extrato do Contrato 26.09.01/2025, Dispensa de Licitação Nº. 2025.09.05.1. **Fundamento da Contratação:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021. **Partes**: O Município de Milagres/CE, através Secretaria Municipal de Proteção Social e a empresa **AX ADMINISTRATIVO, COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 37.330.314/0001-62 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA OS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, JUNTO A SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE. **Valor do Contrato**: valor global da contratação é de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Maria Elisângela Crisóstomo Landim e Aristóteles Quirino Xavier. Milagres/CE, 26 de setembro de 2025.

Publicado por:
Francisco Elvislan de Lima Gonçalves
Código Identificador:0FAD6291

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.09.17.1

A Sra. Francisca Rozimar Alves Belém Morais Alves, Ordenadora de Despesas da Secretaria Educação Básica, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação nº 2025.09.17.1, **HOMOLOGO** e **AUTORIZO** a contratação da empresa **AMS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **52.171.660/0001-39**, para a aquisição de instrumentos musicais para implementação e desenvolvimento de aulas práticas de música, dentro das ações pedagógicas da rede Municipal de Ensino de Milagres/CE, pelo33333 valor global de R$ 33.592,00 (Trinta e três mil, quinhentos e noventa e dois reais), com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021. Milagres/CE, 29 de setembro de 2025.

Publicado por:
Francisco Elvislan de Lima Gonçalves
Código Identificador:34EDF589

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO

Extrato do 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 11.03.06/2025, referente ao processo licitatório na modalidade Chamada Pública nº 2025.01.30.1. **Partes:** o Município de MILAGRES, através da Secretaria Municipal de Educação e a Sra. FRANCISCA ADRIANA ARAÚJO DE SOUZA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 037.488.413-70. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. **Fundamento Legal:** Art. 124, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 14.133/2021. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em acrescer em R$ 308,21 (trezentos e oito reais e vinte e um centavos) do valor do contrato original pactuado, no intuito de atender as necessidades administrativas. **Dos Valores:** O valor do contrato passará de R$ 19.829,50 (dezenove mil oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos), para R$ 20.137,71 (vinte mil cento e trinta e sete reais e setenta e um centavos). **Signatários:** Francisca Rozimar Alves Belém Morais e Francisca Adriana Araújo de Souza. MILAGRES/CE, 29 de setembro de 2025.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:7B329EBC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO

Extrato do 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 11.03.07/2025, referente ao processo licitatório na modalidade Chamada Pública nº 2025.01.30.1. **Partes:** o Município de MILAGRES, através da Secretaria Municipal de Educação e a Sra. FRANCISCA CRISTIANA TAVARES DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o n.º 746.173.033-91. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. **Fundamento Legal:** Art. 124, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 14.133/2021. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em acrescer em R$ 1.766,50 (um mil setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos) do valor do contrato original pactuado, no intuito de atender as necessidades administrativas. **Dos Valores:** O valor do contrato passará de R$ 29.694,00 (vinte e nove mil, seiscentos e noventa e quatro reais), para R$ 31.460,50 (trinta e um mil quatrocentos e sessenta reais e cinquenta centavos). **Signatários:** Francisca Rozimar Alves Belém Morais e Francisca Cristiana Tavares dos Santos. MILAGRES/CE, 29 de setembro de 2025.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:AAD22DF2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO

Extrato do 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 11.03.13/2025, referente ao processo licitatório na modalidade Chamada Pública nº 2025.01.30.1. **Partes:** o Município de MILAGRES, através da Secretaria Municipal de Educação e o Sr. FRANCISCO JOSÉ DA LUZ, inscrita no CPF/MF sob o n.º 249.120.693-53. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. **Fundamento Legal:** Art. 124, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 14.133/2021. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em acrescer em R$ 1.687,50 (um mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) do valor do contrato original pactuado, no intuito de atender as necessidades administrativas. **Dos Valores:** O valor do contrato passará de R$ 7.650,00 (vinte e três mil, quinhentos e cinco reais), para R$ 9.337,50 (nove mil trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). **Signatários:** Francisca Rozimar Alves Belém Morais e Francisco José da Luz. MILAGRES/CE, 29 de setembro de 2025.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:2982D52C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO

Extrato do 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 11.03.26/2025, referente ao processo licitatório na modalidade Chamada Pública nº 2025.01.30.1. **Partes:** o Município de MILAGRES, através da Secretaria Municipal de Educação e o Sr. JOSÉ RAIMUNDO FERREIRA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 346.321.073-87. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. **Fundamento Legal:** Art. 124, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 14.133/2021. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em acrescer em R$ 5.876,25 (cinco mil oitocentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos) do valor do contrato original pactuado, no intuito de atender as necessidades administrativas. **Dos Valores:** O valor do contrato passará de R$ 23.505,00 (vinte e três mil, quinhentos e cinco reais), para R$ 29.381,25 (vinte e nove mil trezentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos). **Signatários:** Francisca Rozimar Alves Belém Morais e José Raimundo Ferreira. MILAGRES/CE, 29 de setembro de 2025.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:90E76712

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO

Extrato do 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 11.03.37/2025, referente ao processo licitatório na modalidade Chamada Pública nº 2025.01.30.1. **Partes:** o Município de MILAGRES, através da Secretaria Municipal de Educação e a Sra. MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 718.846.533-91. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. **Fundamento Legal:** Art. 124, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 14.133/2021. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em acrescer em R$ 1.819,95 (um mil oitocentos e dezenove reais e noventa e cinco centavos) do valor do contrato original pactuado, no intuito de atender as necessidades administrativas. **Dos Valores:** O valor do contrato passará de R$ 38.163,20 (trinta e oito mil cento e sessenta e três reais e vinte centavos), para R$ 39.983,15 (trinta e nove mil novecentos e oitenta e três reais e quinze centavos). **Signatários:** Francisca Rozimar Alves Belém Morais e Maria do Socorro Gomes da Silva. MILAGRES/CE, 29 de setembro de 2025.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:34BF2CE9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO

Extrato do 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 11.03.33/2025, referente ao processo licitatório na modalidade Chamada Pública nº 2025.01.30.1. **Partes:** o Município de MILAGRES, através da Secretaria Municipal de Educação e a Sra. MARIA DAS GRAÇAS ALVES FURTADO, inscrita no CPF/MF sob o n.º 977.749.283-91. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. **Fundamento Legal:** Art. 124, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 14.133/2021. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em acrescer em R$ 119,00 (cento e dezenove reais) do valor do contrato original pactuado, no intuito de atender as necessidades administrativas. **Dos Valores:** O valor do contrato passará de R$ 18.264,40 (dezoito mil duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos), para R$ 18.383,40 (dezoito mil trezentos e oitenta e três reais e quarenta centavos). **Signatários:** Francisca Rozimar Alves Belém Morais e Maria das Graças Alves Furtado. MILAGRES/CE, 29 de setembro de 2025.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:3D248C72

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO

Extrato do 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 11.03.47/2025, referente ao processo licitatório na modalidade Chamada Pública nº 2025.01.30.1. **Partes:** o Município de MILAGRES, através da Secretaria Municipal de Educação e o Sr. VINICIUS FERREIRA PEREIRA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 041.368.633-73. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. **Fundamento Legal:** Art. 124, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 14.133/2021. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em acrescer em R$ 1.455,96 (um mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos) do valor do contrato original pactuado, no intuito de atender as necessidades administrativas. **Dos Valores:** O valor do contrato passará de R$ 38.533,00 (trinta e oito mil quinhentos e trinta e três reais), para R$ 39.988,96 (trinta e nove mil novecentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos). **Signatários:** Francisca Rozimar Alves Belém Morais e Vinicius Ferreira Pereira. MILAGRES/CE, 29 de setembro de 2025.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:2B98DA6F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 29.09.01/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 29.09.01/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2025.09.09.2. Fundamento da Contratação: Artigo

75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021. Partes: O Município de Milagres/CE, através Secretaria Municipal de Educação Básica e a empresa MARX2 CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº. 07.142.394/0001-61. Objeto: O objeto do presente instrumento é a ligação de abastecimento em diversas unidades escolares, localizado em diversas localidades no município de Milagres-CE, junto a Secretaria Municipal de Educação Básica. Valor Total do Contrato: R$ 56.405,08 (cinquenta e seis mil quatrocentos e cinco reais e oito centavos). Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Signatários: Francisca Rozimar Alves Belém Morais e Pedro Marcelo de Freitas Belém.
Milagres/CE, 29 de setembro de 2025.

Publicado por:
Francisco Elvislan de Lima Gonçalves
Código Identificador:F8D43D9E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E INOVAÇÃO DIGITAL
EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO

Extrato do 3º (TERCEIRO) Termo Aditivo ao Contrato nº 01.09.2022/05, referente ao Processo Licitatório nº 2022.08.30.5 na modalidade Dispensa de Licitação. **Partes:** A Prefeitura Municipal de Milagres/CE, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Inovação Digital e o senhor RAIMUNDO HALAMO MENDONÇA DE FIGUEIREDO. **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MILAGRES, PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DO ALMOXARIFADO MUNICIPAL. **Do Fundamento Legal:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 02 de Setembro de 2026, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 02 de Setembro de 2025. **Signatários:** Gean Karlo Alves Feitosa e Raimundo Halamo Mendonça de Figueiredo. Milagres/CE, 01 de Setembro de 2025.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:8041ECA5

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E INOVAÇÃO DIGITAL
EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO

Extrato do 4º (QUARTO) Termo Aditivo ao Contrato referente ao Processo de Dispensa de Licitação n.º 2022.08.30.5. **Partes:** O Município de Milagres, através da Secretaria de Planejamento, Gestão e Inovação Digital e o Senhor RAIMUNDO HALAMO MENDONÇA DE FIGUEIREDO. **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MILAGRES, PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DO ALMOXARIFADO MUNICIPAL. **Do Fundamento Legal:** Artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em reajustar o preço (valor mensal) para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato. **Dos Valores:** O valor mensal do reajuste será de R$ **43,90** (quarenta e três reais e noventa centavos), passando de R$ **1.000,00** (um mil reais), para R$ **1.043,90** (um mil e quarenta e três reais e noventa centavos), totalizando o valor anual (período de 12 meses) de R$ **12.526,80** (doze mil quinhentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). **Signatários:** Gean Karlo Alves Feitosa e Raimundo Halamo Mendonça de Figueiredo. MILAGRES/CE, 03 de Setembro de 2025.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:ABF87F1C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 2024.07.16.01.
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRONICO N° 2024.06.10.01

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA, ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E MILTON FEITOSA PEREIRA JÚNIOR-ME, CNPJ N°** 08.359.076/0001-10. **CONTRATO N° 2024.07.16.01. ORIGEM:** PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO N° 2024.06.10.01, **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE EXPURGO, LIMPEZA, RECUPERAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, INCLUINDO, ESCANEAMENTO, TRATAMENTO DAS IMAGENS, RECONHECIMENTO ÓTICO DOS CARACTERES, INDEXAÇÃO ELETRÔNICA, ARMAZENAMENTO EM SOFTWARE DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO (GED) 100% WEB, COM UTILIZAÇÃO DE CLOUD COMPUTING (ARMAZENAMENTO EM NUVEM) E DISPONIBILIZAÇÃO DE APLICATIVO (APP) PARA CONSULTAR, PESQUISAR E COMPARTILHAR E IMPRIMIR OS DOCUMENTOS NAS PLATAFORMAS IOS E ANDROID, COM ACESSO AOS DADOS VITALÍCIO, DE TODO ACERVO DOCUMENTAL, QUE SE ENCONTRAM NA SEDE DO PRÉDIO MUNICIPAL PEDRO ROCHA, DE MODO A IMPLEMENTAR EFICIENTE E EFICAZ GESTÃO DE ARQUIVOS, DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES POR MEIO DE MODERNAS TÉCNICAS DE ARMAZENAMENTO, REFERENTE AO PERÍODO DE 1978 À 2020 (ARQUIVO MORTO), PARA ATENDER OS INTERESSES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA-CE**. Fica prorrogado a vigência contratual, a partir de **16 de julho de 2025** por mais **12 (doze) MESES**, passando a vigorar até **16 de julho de 2026**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 107 da Lei Federal N° 14.133/21 e suas alterações posteriores. **DATA E ASSINATURAS:** MISSÃO VELHA/CE, 15 de julho de 2025. TÂNIA MARIA RIBEIRO DANTAS LANDIM - **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, **CONTRATANTE** E **MILTON FEITOSA PEREIRA JÚNIOR-ME, CNPJ Nº 08.359.076/0001-10– MILTON FEITOSA PEREIRA JÚNIOR, representante legal**, **CONTRATADA.**

Publicado por:
Matheus da Silva Barbosa
Código Identificador:503DAD7E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS - PE Nº 2025.04.14.02

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato do contrato Nº 2025.08.21.01. Contratante: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Empresa Contratada: **C L F COMERCIAL LTDA**, CNPJ Nº 55.610.751/0001-11**, com Valor Global R$ 94.628,66 (Noventa e quatro mil seiscentos e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos).** Vigência: 31 de dezembro de 2025. Dotações orçamentárias: 0205 04 122 0112 2.002 – Elemento de despesas: 3.3.90.30.00. Pregão Eletrônico nº 2025.04.14.02 cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE.** TÂNYA MARIA RIBEIRO DANTAS LANDIM - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento- Data da assinatura: 21 de agosto de 2025.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato do contrato Nº 2025.08.21.02. Contratante: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Empresa Contratada: **R F C COMERCIAL LTDA,** CNPJ Nº 56.031.528/0001-82**, com Valor Global R$ 97.650,40 (Noventa e sete mil seiscentos e cinquenta reais e quarenta centavos).** Vigência: 31 de dezembro de 2025. Dotações orçamentárias: 0205 04 122 0112 2.002 – Elemento

de despesas: 3.3.90.30.00. Pregão Eletrônico nº 2025.04.14.02 cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE.** TÂNYA MARIA RIBEIRO DANTAS LANDIM - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento- Data da assinatura: 21 de agosto de 2025.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato do contrato Nº 2025.08.21.03. Contratante: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Empresa Contratada: **JOSÉ HELMER BELÉM GOMES – ME,** CNPJ Nº 05.140.770/0001-53**, com Valor Global R$ 1.619,08 (Um mil seiscentos e dezenove reais e oito centavos).** Vigência: 31 de dezembro de 2025. Dotações orçamentárias: 0205 04 122 0112 2.002 – Elemento de despesas: 3.3.90.30.00. Pregão Eletrônico nº 2025.04.14.02 cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE.** TÂNYA MARIA RIBEIRO DANTAS LANDIM - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento- Data da assinatura: 21 de agosto de 2025.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato do contrato Nº 2025.08.21.04. Contratante: Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico. Empresa Contratada: **C L F COMERCIAL LTDA**, CNPJ Nº 55.610.751/0001-11**, com Valor Global R$ 22.114,88 (Vinte e dois mil cento e quatorze reais e oitenta e oito centavos).** Vigência: 31 de dezembro de 2025. Dotações orçamentárias: 1201 04 122 0112 2.041 – Elemento de despesas: 3.3.90.30.00. Pregão Eletrônico nº 2025.04.14.02 cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE.** Joanilton Macedo - Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico- Data da assinatura: 21 de agosto de 2025.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato do contrato Nº 2025.08.21.05. Contratante: Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico. Empresa Contratada: **R F C COMERCIAL LTDA,** CNPJ Nº 56.031.528/0001-82**, com Valor Global R$ 6.196,00 (Seis mil cento e noventa e seis reais).** Vigência: 31 de dezembro de 2025. Dotações orçamentárias: 1201 04 122 0112 2.041 – Elemento de despesas: 3.3.90.30.00. Pregão Eletrônico nº 2025.04.14.02 cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE.** Joanilton Macedo - Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico- Data da assinatura: 21 de agosto de 2025.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato do contrato Nº 2025.08.21.06. Contratante: Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico. Empresa Contratada: **JOSÉ HELMER BELÉM GOMES – ME,** CNPJ Nº 05.140.770/0001-53**, com Valor Global R$ 518,22 (Quinhentos e dezoito reais e vinte e dois centavos).** Vigência: 31 de dezembro de 2025. Dotações orçamentárias: 1201 04 122 0112 2.041 – Elemento de despesas: 3.3.90.30.00. Pregão Eletrônico nº 2025.04.14.02 cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE.** JOANILTON MACEDO - Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico- Data da assinatura: 21 de agosto de 2025.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato do contrato Nº 2025.08.21.07. Contratante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Empresa Contratada: **C L F COMERCIAL LTDA**, CNPJ Nº 55.610.751/0001-11**, com Valor Global R$ 32.096,28 (Trinta e dois mil e noventa e seis reais e vinte e oito centavos).** Vigência: 31 de dezembro de 2025. Dotações orçamentárias: 1401 13 122 0112 2.060 – Elemento de despesas: 3.3.90.30.00. Pregão Eletrônico nº 2025.04.14.02 cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE.** Vicente de Paulo Ribeiro Silva - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo- Data da assinatura: 21 de agosto de 2025.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato do contrato Nº 2025.08.21.08. Contratante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Empresa Contratada: **R F C COMERCIAL LTDA,** CNPJ Nº 56.031.528/0001-82**, com Valor Global R$ 6.215,00 (Seis mil duzentos e quinze reais).** Vigência: 31 de dezembro de 2025. Dotações orçamentárias: 1401 13 122 0112 2.060 – Elemento de despesas: 3.3.90.30.00. Pregão Eletrônico nº 2025.04.14.02 cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE.** Vicente de Paulo Ribeiro Silva - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo- Data da assinatura: 21 de agosto de 2025.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato do contrato Nº 2025.08.21.09. Contratante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Empresa Contratada: **JOSÉ HELMER BELÉM GOMES – ME,** CNPJ Nº 05.140.770/0001-53**, com Valor Global R$ 662,22 (Seiscentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos).** Vigência: 31 de dezembro de 2025. Dotações orçamentárias: 1401 13 122 0112 2.060 – Elemento de despesas: 3.3.90.30.00. Pregão Eletrônico nº 2025.04.14.02 cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE.** Vicente de Paulo Ribeiro Silva - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo- Data da assinatura: 21 de agosto de 2025.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato do contrato Nº 2025.08.21.10. Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. Empresa Contratada: **C L F COMERCIAL LTDA**, CNPJ Nº 55.610.751/0001-11**, com Valor Global R$ 8.513,06 (Oito mil quinhentos e treze reais e seis centavos).** Vigência: 31 de dezembro de 2025. Dotações orçamentárias: 1101 15 122 0112 2.037 – Elemento de despesas: 3.3.90.30.00. Pregão Eletrônico nº 2025.04.14.02 cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE.** João Fernandes Sobrinho Neto - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano- Data da assinatura: 21 de agosto de 2025.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato do contrato Nº 2025.08.21.11. Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico. Empresa Contratada: **R F C COMERCIAL LTDA,** CNPJ Nº 56.031.528/0001-82**, com Valor Global R$ 5.402,60 (Cinco mil quatrocentos e dois reais e sessenta centavos).** Vigência: 31 de dezembro de 2025. Dotações orçamentárias: 1101 15 122 0112 2.037 – Elemento de despesas: 3.3.90.30.00. Pregão Eletrônico nº 2025.04.14.02 cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE.** João Fernandes Sobrinho Neto - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico- Data da assinatura: 21 de agosto de 2025.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato do contrato Nº 2025.08.21.12. Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. Empresa Contratada: **JOSÉ HELMER BELÉM GOMES – ME,** CNPJ Nº

05.140.770/0001-53**, com Valor Global R$ 398,71 (Trezentos e noventa e oito reais e setenta e um centavos).** Vigência: 31 de dezembro de 2025. Dotações orçamentárias: 1101 15 122 0112 2.037 – Elemento de despesas: 3.3.90.30.00. Pregão Eletrônico nº 2025.04.14.02 cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE.** João Fernandes Sobrinho Neto - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano- Data da assinatura: 21 de agosto de 2025.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato do contrato Nº 2025.08.21.13. Contratante: Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania. Empresa Contratada: **C L F COMERCIAL LTDA**, CNPJ Nº 55.610.751/0001-11**, com Valor Global R$ 6.093,37 (Seis mil e noventa e três reais e trinta e sete centavos).** Vigência: 31 de dezembro de 2025. Dotações orçamentárias: 3001 04 122 0112 2.077 – Elemento de despesas: 3.3.90.30.00. Pregão Eletrônico nº 2025.04.14.02 cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE.** Carlos Vitor Macedo Cruz - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania - Data da assinatura: 21 de agosto de 2025.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato do contrato Nº 2025.08.21.14. Contratante: Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania. Empresa Contratada: **R F C COMERCIAL LTDA,** CNPJ Nº 56.031.528/0001-82**, com Valor Global R$ 5.402,60 (Cinco mil quatrocentos e dois reais e sessenta centavos).** Vigência: 31 de dezembro de 2025. Dotações orçamentárias: 3001 04 122 0112 2.077 – Elemento de despesas: 3.3.90.30.00. Pregão Eletrônico nº 2025.04.14.02 cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE.** Carlos Vitor Macedo Cruz - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania- Data da assinatura: 21 de agosto de 2025.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato do contrato Nº 2025.08.21.15. Contratante: Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania. Empresa Contratada: **JOSÉ HELMER BELÉM GOMES – ME,** CNPJ Nº 05.140.770/0001-53**, com Valor Global R$ 398,71 (Trezentos e noventa e oito reais e setenta e um centavos).** Vigência: 31 de dezembro de 2025. Dotações orçamentárias: 3001 04 122 0112 2.077 – Elemento de despesas: 3.3.90.30.00. Pregão Eletrônico nº 2025.04.14.02 cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE.** Carlos Vitor Macedo Cruz - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania- Data da assinatura: 21 de agosto de 2025.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato do contrato Nº 2025.08.21.16. Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Empresa Contratada: **C L F COMERCIAL LTDA**, CNPJ Nº 55.610.751/0001-11**, com Valor Global R$ 6.383,31 (Seis mil trezentos e oitenta e três reais e trinta e um centavos).** Vigência: 31 de dezembro de 2025. Dotações orçamentárias: 2901 04 122 0112 2.070 – Elemento de despesas: 3.3.90.30.00. Pregão Eletrônico nº 2025.04.14.02 cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE.** José Aluísio Silva - Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Data da assinatura: 21 de agosto de 2025.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato do contrato Nº 2025.08.21.17. Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Empresa Contratada: **R F C COMERCIAL LTDA,** CNPJ Nº 56.031.528/0001-82**, com Valor Global R$ 5.402,60 (Cinco mil quatrocentos e dois reais e sessenta centavos).** Vigência: 31 de dezembro de 2025. Dotações orçamentárias: 2901 04 122 0112 2.070 – Elemento de despesas: 3.3.90.30.00. Pregão Eletrônico nº 2025.04.14.02 cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE.** José Aluísio Silva - Secretaria Municipal de Meio Ambiente- Data da assinatura: 21 de agosto de 2025.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato do contrato Nº 2025.08.21.18. Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Empresa Contratada: **JOSÉ HELMER BELÉM GOMES – ME,** CNPJ Nº 05.140.770/0001-53**, com Valor Global R$ 470,71 (Quatrocentos e setenta reais e setenta e um centavos).** Vigência: 31 de dezembro de 2025. Dotações orçamentárias: 2901 04 122 0112 2.070 – Elemento de despesas: 3.3.90.30.00. Pregão Eletrônico nº 2025.04.14.02 cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE.** José Aluísio Silva - Secretaria Municipal de Meio Ambiente- Data da assinatura: 21 de agosto de 2025.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato do contrato Nº 2025.08.21.19. Contratante: Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer. Empresa Contratada: **C L F COMERCIAL LTDA**, CNPJ Nº 55.610.751/0001-11**, com Valor Global R$ 5.769,45 (Cinco mil setecentos e sessenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).** Vigência: 31 de dezembro de 2025. Dotações orçamentárias: 1701 27 122 0114 2.064 – Elemento de despesas: 3.3.90.30.00. Pregão Eletrônico nº 2025.04.14.02 cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE.** José Levi Almeida Macedo - Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer - Data da assinatura: 21 de agosto de 2025.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato do contrato Nº 2025.08.21.20. Contratante: Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer. Empresa Contratada: **R F C COMERCIAL LTDA,** CNPJ Nº 56.031.528/0001-82**, com Valor Global R$ 5.402,60 (Cinco mil quatrocentos e dois reais e sessenta centavos).** Vigência: 31 de dezembro de 2025. Dotações orçamentárias: 1701 27 122 0114 2.064 – Elemento de despesas: 3.3.90.30.00. Pregão Eletrônico nº 2025.04.14.02 cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE.** José Levi Almeida Macedo - Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer- Data da assinatura: 21 de agosto de 2025.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato do contrato Nº 2025.08.21.21. Contratante: Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer. Empresa Contratada: **JOSÉ HELMER BELÉM GOMES – ME,** CNPJ Nº 05.140.770/0001-53**, com Valor Global R$ 470,71 (Quatrocentos e setenta reais e setenta e um centavos).** Vigência: 31 de dezembro de 2025. Dotações orçamentárias: 1701 27 122 0114 2.064 – Elemento de despesas: 3.3.90.30.00. Pregão Eletrônico nº 2025.04.14.02 cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE.** José Levi Almeida Macedo - Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer- Data da assinatura: 21 de agosto de 2025.

Publicado por:
Matheus da Silva Barbosa
Código Identificador:C17BFA31

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E ANEXOS
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003-2025SEINFRA-CE

O município de Mombaça, representado pela Secretaria de Obras e Infraestrutura, através de seu Agente de Contratação, torna público que será retificada a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003-2025SEINFRA-CE**, cujo objeto é "***Contratação de empresa especializada para construção de casas populares, com recursos da ação orçamentária Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS SUB50), integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na sede do município de Mombaça-CE***". Após análise técnica, a Secretaria de Obras e Infraestrutura informa que o edital e seus anexos serão **retificados**, em face de aspectos técnicos cruciais necessários para a viabilidade e otimização do processo licitatório de produção de unidades habitacionais. Portanto, altera-se também a data de abertura do certame, que passará a ser às **10h00, do dia 15 de outubro de 2025**. O edital retificado e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ e https://www.gov.br/pncp/pt-br. Informações pelo e-mail: licitacaomombaca@gmail.com. Fernando Fernandes da Rocha Pinheiro, Agente de Contratações. Mombaça-CE, 29 de setembro de 2025.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:B9800AE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0109022/25 ATO DE NOMEAÇÃO -
FRANCISCA ELENI TEIXEIRA FREITAS RODRIGUES

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. FRANCISCA ELENI TEIXEIRA FREITAS RODRIGUES, para ocupar, em comissão, o cargo de AGENTE DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, junto a Secretaria de Educação – CC-05, criado pela Lei Complementar Nº 844/2025 de 14 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 01 de setembro de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:A66DA9AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 3108005/25 ATO DE EXONERAÇÃO -
FRANCISCA ELENI TEIXEIRA FREITAS RODRIGUES

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora **FRANCISCA ELENI TEIXEIRA FREITAS RODRIGUES**, ocupante em comissão do cargo de **ASSISTENTE DE PLATAFORMAS EDUCACIONAIS**, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 31 de agosto de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:4D41EE5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO
ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL

Termo de Adesão do MUNICÍPIO DE MOMBAÇA/CE ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, entre asadministrações tributárias da União, doDistrito Federal e dos Municípios, com a participação da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), da Confederação Nacional de Municípios(CNM), e da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), objetivando a adesão ao padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica, bem como exercer opção por produtos disponíveis pelo Sistema Nacional da NFS-e, de acordo com o disposto no artigo 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

O **MUNICÍPIO DE MOMBAÇA/CE**, CNPJ 07.736.390/0001-01, neste ato representado pelo seu Prefeito, **ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO**, CPF nº 030.073.693-20, tendo em vista o disposto no inciso IV do art.100 e no art. 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ora denominado **ADERENTE**:
Considerando que o Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, que dispõe sobre as regras relativas à instituição de um padrão nacional para a Nota Fiscal de Serviço eletrônica (Protocolo ENAT nº 11, de 2015), institui o Sistema Nacional da NFS-e e estabelece o modelo deste Termo de Adesão ao Convênio,
resolve firmar, por seus representantes legais, o presente Termo de Adesão ao Convênio da NFS-e que se regerá pelas cláusulas seguintes:
DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo a adesão ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, visando adotar o padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica (NFS-e), com o consequente compartilhamento dos documentos fiscais, e integrar o Sistema Nacional da NFS-e, sem prejuízo da legislação nacional referente aos sigilos comercial e fiscal.
DAS CONDIÇÕES
O aderente se obriga às cláusulas do CONVÊNIO.
DA VIGÊNCIA
O presente TERMO é parte integrante do Convênio e terá vigência por prazo indeterminado, a partir da data de sua assinatura.
Na ocorrência de ajustes ao convênio, este termo fica tacitamente ratificado, sem prejuízo ao direito ulterior de distrato.
DA PUBLICAÇÃO
A publicação do presente TERMO é de responsabilidade do ADERENTE, a ser formalizada em seus diários oficiais, ou em outros instrumentos de grande circulação.

O signatário firma o presente TERMO para que produza os efeitos legais e resultantes de direito.

Mombaça, CE, 26 de setembro de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito do Município de Mombaça/CE

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:54D1004C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00015.20250624/0004-06 - CONTRATO Nº 202509260003 - ORIGEM: Concorrência pública Nº 17.07.01/2025-SEADCONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRACAO - SEAD - CONTRATADA(O).....: HIGISEG MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA OBJETO: Contratação de Empresa Especializada visando a gestão das informações dos eventos de SST (Saúde e Segurança do Trabalho) para o E-Social com transmissão dos eventos S- 2240 - Condições Ambientais do Trabalho (Fatores de Riscos), com Elaboração de laudos, PPP-Perfil Profissiográfico Previdenciário e expedição de recibos contendo a matrícula do eSocial, para realização da 4ª fase do e- social SST, de responsabilidade da Secretaria de administração - VALOR TOTAL: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1501.04.122.0037.2.062 - Gestao e Manutencao da Secretaria de Adm inistracao, R$ 15.000,00 no elemento de despesa 33904000: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica, Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica - Serviço de Tecnologia da Informação/comunicação - PJ, Serviço de Tecnologia da Informação/comunicação - PJ, R$ 30.000,00 no elemento de despesa 33903905: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Serviços Técnicos Profissionais, Serviços Técnicos Profissionais - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2025.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:D6910198

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00022.20250605/0002-60 - CONTRATO Nº 202509260001 - ORIGEM: Dispensa Nº 1509.01.2025-SEINFRACONTRATANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA - CONTRATADA(O).....: CONSERV CONSTRUCOES E TERCEIRIZACOES EIRELI OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE GALERIA EM ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSA NA SEDE DO DISTRITO DE ARUARÚ, RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DO PASSEIO DAS SALINAS, RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO COM INTERTRAVADOS EM DIVERSAS RUAS E PASSEIOS, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRA PORTUGUESA EM DIVERSAS PRAÇAS E PASSEIOS, PEQUENOS REPAROS NOS BANHEIROS DA RODOVIÁRIA, NO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE - VALOR TOTAL: R$ 110.146,87 (cento e dez mil, cento e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 2201.15.122.0038.1.035 - Construcao, Ampliacao e Reforma de Predi os Publicos Municipais, R$ 110.146,87 no elemento de despesa 44905100: Obras e Instalações , Obras e Instalações - Obras e Instalações, Obras e Instalações - VIGÊNCIA: de 4 meses - DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2025.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:21195EC2

SECRETARIA DA SAÚDE
PORTARIA Nº 0309A-SESA

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III do Art. 81 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova combinado com o inciso XV do Art. 28 da Lei Municipal nº 1541, de 12 de Agosto de 2010.

RESOLVE:

CONCEDER, o servidor da rede municipal de Morada Nova, Nome: **MARCELLY RIBEIRO DOS SANTOS PIMENTEL,** MATRICULA:60790, COORDENADORA DA VIGILÂNCIA ALIMENTAR, deste município, 1 (UMA) diária no valor de R$ 100,00, para deslocamento da Sede de Morada Nova à Fortaleza-CE "ENCONTRO PRESENCIAL DO SELO UNICEF" no dia 04 de Setembro de 2025 constantes do Anexo Único desta Portaria, **CONCESSÃO DE DIÁRIAS,**

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em 03 de Setembro de 2025.
,
WILAMES FREIRE BEZERRA
Secretário Municipal da Saúde

Publicado por:
Tony Romario Nogueira de Brito
Código Identificador:3FF0A02A

SECRETARIA DA SAÚDE
PORTARIA Nº 1709A–SESA

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III do Art. 81 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova combinado com o inciso XV do Art. 28 da Lei Municipal nº 1541, de 12 de Agosto de 2010.

RESOLVE,

CONCEDER, o servidor da rede municipal de Morada Nova, YULIANA CASTRO PONCIANO LIMA SOUZA**,** MATRICULA:60850, COORDENADORA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA deste município, 2 (DUAS) diárias de R$ 100,00, totalizando o valor de R$200,00, para deslocamento da Sede de Morada Nova à Fortaleza-CE "SEMINÁRIO DA APS NOS TERRITÓRIOS" nos dias 18 e 19 de setembro de 2025, constantes do Anexo Único desta Portaria, **CONCESSÃO DE DIÁRIAS,**

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em 17 de Setembro de 2025.

WILAMES FREIRE BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Tony Romario Nogueira de Brito
Código Identificador:6099D2D6

SECRETARIA DA SAÚDE
PORTARIA Nº 1709B–SESA

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III do Art. 81 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova combinado com o inciso XV do Art. 28 da Lei Municipal nº 1541, de 12 de Agosto de 2010.

RESOLVE,

CONCEDER, o servidor da rede municipal de Morada Nova, PRISCILLA REGIA NOGUEIRA NANTUA**,** MATRICULA:60876, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO deste município, 2 (DUAS) diárias de R$ 100,00, totalizando o valor de R$200,00, para deslocamento da Sede de Morada Nova à Fortaleza-CE "SEMINÁRIO DA APS NOS TERRITÓRIOS" nos dias 18 e 19 de setembro de 2025, constantes do Anexo Único desta Portaria, **CONCESSÃO DE DIÁRIAS,**

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em 17 de Setembro de 2025.

WILAMES FREIRE BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Tony Romario Nogueira de Brito
Código Identificador:9D761A2C

SECRETARIA DA SAÚDE
PORTARIA Nº 1709C–SESA

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III do Art. 81 da Lei

Orgânica do Município de Morada Nova combinado com o inciso XV do Art. 28 da Lei Municipal nº 1541, de 12 de Agosto de 2010.

RESOLVE,

CONCEDER, o servidor da rede municipal de Morada Nova, MARIA DO SOCORRO LIMA VIEIRA**,** MATRICULA: 1302132, AUXILIAR DE LABORATORISTA deste município, 3 (TRES) diárias de R$ 50,00, totalizando o valor de R$150,00, para deslocamento da Sede de Morada Nova à Russas-CE "CURSO BÁSICO VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE" nos dias 17,18 e 19 de setembro de 2025, constantes do Anexo Único desta Portaria, **CONCESSÃO DE DIÁRIAS,**

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em 17 de Setembro de 2025.

WILAMES FREIRE BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Tony Romario Nogueira de Brito
Código Identificador:D0B5A709

SECRETARIA DA SAÚDE
PORTARIA Nº 1709D–SESA

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III do Art. 81 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova combinado com o inciso XV do Art. 28 da Lei Municipal nº 1541, de 12 de Agosto de 2010.

RESOLVE,

CONCEDER, o servidor da rede municipal de Morada Nova, DIELLY ANNY MEDEIROS MAIA**,** MATRICULA: 61566, COORDENADOR DA ATENÇÃO PRIMÁRIA deste município, 2 (DUAS) diárias de R$ 100,00, totalizando o valor de R$200,00, para deslocamento da Sede de Morada Nova à Fortaleza-CE "SEMINÁRIO DA APS NOS TERRITÓRIOS" nos dias 18 e 19 de setembro de 2025, constantes do Anexo Único desta Portaria, **CONCESSÃO DE DIÁRIAS,**

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em 17 de Setembro de 2025.

WILAMES FREIRE BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Tony Romario Nogueira de Brito
Código Identificador:44E639BD

SECRETARIA DA SAÚDE
PORTARIA Nº 2608A-SESA

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III do Art. 81 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova combinado com o inciso XV do Art. 28 da Lei Municipal nº 1541, de 12 de Agosto de 2010.

RESOLVE:

CONCEDER, o servidor da rede municipal de Morada Nova, Nome: **RAIMUNDO GERNILDO CAVALCANTE,** MATRICULA:01390704, AGENTE DE ENDEMIAS, deste município, 1 (UMA) diária no valor de R$ 100,00, para deslocamento da Sede de Morada Nova à Aracati-CE "II REUNIÂO TRIMESTRAL DE ENDEMIAS ZOONOSES" no dia 29 de Agosto de 2025 constantes do Anexo Único desta Portaria, **CONCESSÃO DE DIÁRIAS,**

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em 26 de Agosto de 2025.

WILAMES FREIRE BEZERRA
Secretário Municipal da Saúde

Publicado por:
Tony Romario Nogueira de Brito
Código Identificador:ED284433

SECRETARIA DA SAÚDE
PORTARIA Nº 2608B-SESA

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III do Art. 81 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova combinado com o inciso XV do Art. 28 da Lei Municipal nº 1541, de 12 de Agosto de 2010.

RESOLVE

CONCEDER, o servidor da rede municipal de Morada Nova, Nome: **FRANCISMA GOMES NOGUEIRA JUNIOR,** MATRICULA:60763, VETERINÀRIO, deste município, 1 (UMA) diária no valor de R$ 100,00, para deslocamento da Sede de Morada Nova à Aracati-CE "II REUNIÂO TRIMESTRAL DE ENDEMIAS ZOONOSES" no dia 29 de Agosto de 2025 constantes do Anexo Único desta Portaria, **CONCESSÃO DE DIÁRIAS,**

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em 26 de Agosto de 2025.

WILAMES FREIRE BEZERRA
Secretário Municipal da Saúde

Publicado por:
Tony Romario Nogueira de Brito
Código Identificador:92A542A6

SECRETARIA DA SAÚDE
PORTARIA Nº 2608C-SESA

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III do Art. 81 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova combinado com o inciso XV do Art. 28 da Lei Municipal nº 1541, de 12 de Agosto de 2010.

RESOLVE

CONCEDER, o servidor da rede municipal de Morada Nova, Nome: **BRUNO EMANUEL CAVALCANTE ROCHA,** MATRICULA:01392582, AGENTE DE ENDEMIAS, deste município, 1 (UMA) diária no valor de R$ 100,00, para deslocamento da Sede de Morada Nova à Aracati-CE "II REUNIÂO TRIMESTRAL DE ENDEMIAS ZOONOSES" no dia 29 de Agosto de 2025 constantes do Anexo Único desta Portaria, **CONCESSÃO DE DIÁRIAS,**

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em 26 de Agosto de 2025.

WILAMES FREIRE BEZERRA
Secretário Municipal da Saúde

Publicado por:
Tony Romario Nogueira de Brito
Código Identificador:B3862EA1

SECRETARIA DA SAÚDE
PORTARIA Nº 2909A–SESA

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III do Art. 81 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova combinado com o inciso XV do Art. 28 da Lei Municipal nº 1541, de 12 de Agosto de 2010.

RESOLVE,

CONCEDER, o servidor da rede municipal de Morada Nova, MARIA DO SOCORRO LIMA VIEIRA**,** MATRICULA: 1302132, AUXILIAR DE LABORATORISTA deste município, 02 (DOIS) diárias de R$ 50,00, totalizando o valor de R$100,00, para deslocamento da Sede de Morada Nova à Limoeiro do Norte "CURSO BÁSICO VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE" nos dias 01 e 02 de Outubro de 2025, constantes do Anexo Único desta Portaria, **CONCESSÃO DE DIÁRIAS,**

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em 29 de Setembro de 2025.

WILAMES FREIRE BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Tony Romario Nogueira de Brito
Código Identificador:176F8184

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1022/2025, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

Autoriza a concessão onerosa do Abatedouro Público do Município de Nova Olinda/CE à iniciativa privada para a exploração dos serviços de abate de bovinos, suínos, ovinos e caprinos, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA/CE, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA BRITO NEVES, no uso de atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município: Faço saber que a Câmara Municipal de Nova Olinda aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei disciplina a concessão onerosa de direito de uso do espaço físico do Abatedouro Municipal de Nova Olinda/CE, visando a exploração da prestação do serviço de abate de animais bovinos, suínos, ovinos e caprinos.
Art. 2º. Fica autorizado o Poder Executivo a proceder a concessão dos serviços públicos de abate animal a serem realizados no Abatedouro Municipal.
§1º. A concessão se constituirá na delegação pelo poder concedente da utilização do prédio e equipamentos atualmente instalados, assim como a prestação do serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários.
§2º. A concessão onerosa será realizada a pessoa jurídica ou consórcio de empresas que demonstrem capacidade para a operação do equipamento, por sua conta e risco, em prazo determinado.
Art. 3º. A concessão do bem e serviço público será objeto de prévia licitação, nos termos da legislação própria e com observância dos princípios da legalidade, moralidade, publicidade, igualdade, do julgamento por critérios objetivos e da vinculação ao instrumento convocatório.
Art. 4º. São cláusulas essenciais da concessão as relativas:
I - Ao objeto, à área e ao prazo da concessão;
II - Ao modo, forma e condições de prestação do serviço;
III - Ao preço do serviço e aos critérios e procedimentos para o reajuste e a revisão das tarifas;
IV - Aos direitos, garantias e obrigações da Administração Pública Municipal e da concessionária, inclusive os relacionados às previsíveis necessidades de futura alteração e expansão do serviço e consequente modernização, aperfeiçoamento e ampliação dos equipamentos e instalações;
V - Aos direitos e deveres dos usuários para obtenção e utilização do serviço;
VI - À forma de fiscalização das instalações, dos equipamentos, dos métodos e práticas das atividades desenvolvidas no bem cujo uso foi concedido, bem como a indicação dos órgãos competentes para exercê-la;
VII - As penalidades contratuais e administrativas a que se sujeita a concessionária e sua forma de aplicação;
VIII- Aos casos de extinção da concessão;
IX - Aos bens reversíveis;
X - Aos critérios para o cálculo e a forma de pagamento das indenizações devidas à concessionária, quando for o caso;
XI - A forma de solução das divergências contratuais.
Art. 7º. A concessionária será a responsável por explorar a atividade no bem concedido, cabendo-lhe responder por todos os prejuízos causados à Administração Pública, aos usuários e a terceiros, sem que a fiscalização exercida pelo órgão competente exclua ou atenue essa responsabilidade.
Art. 8º. Compete à Administração Pública:
I - Regulamentar e fiscalizar permanentemente as atividades desenvolvidas no bem concedido;
II - Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais;
III - Intervir na prestação do serviço, nos casos e condições previstos em lei;
IV - Extinguir a concessão, nos casos previstos na lei e na forma prevista no contrato;
V - Regulamentar, por meio de decreto, o valor do serviço de abate;
VI - Cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares do serviço e as cláusulas contratuais da concessão;
VII - Estimular o aumento da qualidade, produtividade, preservação e conservação do meio ambiente;
Parágrafo único. No exercício da fiscalização dos contratos previstos nesta lei, a Administração Pública terá acesso aos dados relativos à administração, contabilidade, recursos técnicos, econômicos e financeiros da concessionária.
Art. 9º. São obrigações do concessionário:
I - Prestar serviço adequado, na forma prevista na lei, nas normas técnicas aplicáveis e no contrato;
II - Prestar contas da gestão do serviço ao poder concedente e aos usuários, nos termos definidos no contrato;
III - Cumprir e fazer cumprir as normas do serviço e as cláusulas contratuais da concessão;
IV - Permitir aos encarregados da fiscalização livre acesso, em qualquer época, às obras, aos equipamentos e às instalações integrantes do serviço, bem como a seus registros contábeis;
V - Zelar pela integridade dos bens vinculados à prestação do serviço, bem como conservá-los adequadamente;
VI - Captar, aplicar e gerir os recursos financeiros necessários à prestação do serviço.
Parágrafo único. As contratações, inclusive de mão de obra, feitas pela concessionária, serão regidas pelas disposições de direito privado e pela legislação trabalhista, não se estabelecendo qualquer relação entre os terceiros contratados pela concessionária e a Administração Pública.
Art. 10. A duração da concessão de uso do bem público e exploração dos serviços de abate será de até 30 (trinta) anos.
§1º. O pedido de renovação deverá ser protocolado em até 180 (cento e oitenta) dias antes do término da concessão, sob pena de rescisão.
§2º. O pedido de prorrogação será objeto de avaliação de pertinência pelo ordenador de despesas da pasta contratante e de legalidade pela Procuradoria Municipal, cabendo ao gestor responsável a decisão final sobre o ato.
Art. 11. Extingue-se a concessão de uso de bem público e exploração das atividades de abate por:
I - Advento do termo contratual;
II - Encampação;
III - Caducidade;
IV - Rescisão;
V - Anulação;
VI - Falência ou extinção da empresa concessionária e falecimento ou incapacidade do titular, no caso de empresa individual.
§1º. Extinta a concessão, retomam ao poder concedente todos os bens reversíveis, direitos e privilégios transferidos ao concessionário conforme previsto no edital e estabelecido no contrato.
§2º. Extinta a concessão, haverá a imediata assunção do serviço pelo poder concedente, procedendo-se aos levantamentos, avaliações e liquidações necessários.
§3º. A assunção do serviço autoriza a ocupação das instalações e a utilização, pelo poder concedente, de todos os bens reversíveis.

§4º. Nos casos previstos nos incisos I e II deste artigo, o poder concedente, antecipando-se à extinção da concessão, procederá aos levantamentos e avaliações necessários à determinação dos montantes da indenização que será devida à concessionária.

Art. 12. A reversão no advento do termo contratual far-se-á com a indenização das parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

Art. 13. A inexecução total ou parcial do contrato acarretará, a critério do poder concedente, a declaração de caducidade da concessão ou a aplicação das sanções contratuais, respeitadas as disposições deste artigo e as normas convencionadas entre as partes.

§1º. A caducidade da concessão poderá ser declarada pelo poder concedente quando:

I - O serviço estiver sendo prestado de forma inadequada ou deficiente, tendo por base as normas, critérios, indicadores e parâmetros definidores da qualidade do serviço;

II - A concessionária descumprir cláusulas contratuais ou disposições legais ou regulamentares concernentes à concessão;

III - A concessionária paralisar o serviço ou concorrer para tanto, ressalvadas as hipóteses decorrentes de caso fortuito ou força maior;

IV - A concessionária perder as condições econômicas, técnicas ou operacionais para manter a adequada prestação do serviço concedido;

V - A concessionária não cumprir as penalidades impostas por infrações, nos devidos prazos;

VI - A concessionária não atender a intimação do poder concedente no sentido de regularizar a prestação do serviço;

VII - A concessionária não atender a intimação do poder concedente para, em 180 (cento e oitenta) dias, apresentar a documentação relativa a regularidade fiscal, no curso da concessão.

§2º. A declaração da caducidade da concessão deverá ser precedida da verificação da inadimplência da concessionária em processo administrativo, assegurado o direito de ampla defesa.

§3º. Não será instaurado processo administrativo de inadimplência antes de comunicados à concessionária, detalhadamente, os descumprimentos contratuais referidos no §1º deste artigo, dando-lhe um prazo para corrigir as falhas e transgressões apontadas e para o enquadramento, nos termos contratuais.

§4º. Instaurado o processo administrativo e comprovada a inadimplência, a caducidade será declarada por decreto do poder concedente, independentemente de indenização prévia, calculada no decurso do processo.

§5º. A indenização de que trata o parágrafo anterior, será devida na forma do art. 14 desta Lei e do contrato, descontado o valor das multas contratuais e dos danos causados pela concessionária.

§6º. Declarada a caducidade, não resultará para o poder concedente qualquer espécie de responsabilidade em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da concessionária.

Art. 14. O contrato de concessão poderá ser rescindido por iniciativa da concessionária, no caso de descumprimento das normas contratuais pelo poder concedente, mediante ação judicial especialmente intentada para esse fim.

Parágrafo único. Na hipótese prevista no caput deste artigo, os serviços prestados pela concessionária não poderão ser interrompidos ou paralisados, até a decisão judicial transitada em julgado.

Art. 15. Em casos que imponham a retomada imediata do bem, mas que seja identificado e comprovado impacto socioeconômico, a Administração Pública poderá manter a utilização do imóvel, pelo particular, no prazo estabelecido pelo gestor responsável, desde que realizado o devido processo administrativo.

Art. 16. A Controladoria Geral do Município ficará responsável pela fiscalização permanentemente do fiel cumprimento desta Lei, devendo notadamente examinar as prestações de contas por ela mencionadas.

Art. 17. Deverá estar previsto como requisito no procedimento licitatório a regularização do abatedouro público municipal aos órgãos de fiscalização municipal, estadual e federal, se for o caso, sendo tal obrigação da concessionária.

Art. 18. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

PALÁCIO ANTÔNIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/CE, EM 29 DE SETEMBRO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:121B5E07

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.390, de 06 de junho de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. **DETERMINAR** que se pague ao **Sr. JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES** – **VICE-PREFEITO** – a importância de **R$ 3.200,00** (três mil e duzentos reais), referente a 2 (duas) diárias, nos dias 01 a 02 de outubro do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade Belo Horizonte/MG, onde irá **PARA A MOSTRA NACIONAL DE EXPERIÊNCIAS INSPIRADORAS DE GESTÃO E DE PROJETOS PEDAGÓGICOS DE EDUCAÇÃO INTEGRAL**. Despesa correrá por conta da verba nº 0101. 04 122 0142 2.001 – 3.3.90.14.00.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º**.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 29 de setembro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:F44F9B02

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº SC-PE002/2025.13

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011.20250521/0002-06 - CONTRATO Nº SCPE002/
2025.13 - ORIGEM: Pregão Nº SC-PE002/2025- CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA - CONTRATADA(O).....: UNNA EVENTOS LTDA OBJETO:
CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE EVENTOS, LOCAÇÃO DE
INFRAESTRUTURA COM MOBILIÁRIO NECESSARIO E ADEQUADO,
COMPREENDENDO A MONTAGEM, DESMONTAGEM, LIMPEZA, MANUTENÇÃO,
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, DE EQUIPAMENTOS E OUTROS
SERVIÇOS CORRELATOS, PARA A REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS DE SÃO

FRANCISCO, CONSOLIDANDO UM MARCO NO CALENDÁRIO CULTURAL,
ATENDENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE
NOVA RUSSAS-CE. - VALOR TOTAL: R$ 187.845,10 (cento e oitenta e sete mil,
oitocentos e quarenta e cinco reais e dez centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1101.13.392.0013.2.094, nos subelementos: 3.3.90.39.12 e
3.3.90.39.99 e a fonte de recursos: 1500000000 - VIGÊNCIA: de 12 meses -
DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2025

Publicado por:
Odirlei da Silva Souto
Código Identificador:8BA93686

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE PUBLICAÇAO DO CONTRATO Nº SC-PE002/2025.14

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011.20250521/0002-06 - CONTRATO Nº SCPE002/
2025.14 - ORIGEM: Pregão Nº SC-PE002/2025- CONTRATANTE:
SECRETARIA DE CULTURA - CONTRATADA(O).....: LIGHT LOCACOES E SERVICOS
LTDA OBJETO: CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO
DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE EVENTOS,
LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA COM MOBILIÁRIO NECESSARIO E ADEQUADO,
COMPREENDENDO A MONTAGEM, DESMONTAGEM, LIMPEZA, MANUTENÇÃO,
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, DE EQUIPAMENTOS E OUTROS
SERVIÇOS CORRELATOS, PARA A REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS DE SÃO
FRANCISCO, CONSOLIDANDO UM MARCO NO CALENDÁRIO CULTURAL,
ATENDENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE
NOVA RUSSAS-CE. - VALOR TOTAL: R$ 6.758,00 (seis mil, setecentos e
cinquenta e oito reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1101.13.392.0013.2.094,
nos subelementos: 3.3.90.39.12 e 3.3.90.39.99 e a fonte de recursos:
1500000000 - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2025

Publicado por:
Odirlei da Silva Souto
Código Identificador:DA9BA9F2

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº SC-PE002/2025.15

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011.20250521/0002-06 - CONTRATO Nº SCPE002/
2025.15 - ORIGEM: Pregão Nº SC-PE002/2025- CONTRATANTE:
SECRETARIA DE CULTURA - CONTRATADA(O).....: UNNA EVENTOS LTDA OBJETO:
CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE EVENTOS, LOCAÇÃO DE
INFRAESTRUTURA COM MOBILIÁRIO NECESSARIO E ADEQUADO,
COMPREENDENDO A MONTAGEM, DESMONTAGEM, LIMPEZA, MANUTENÇÃO,
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, DE EQUIPAMENTOS E OUTROS
SERVIÇOS CORRELATOS, PARA A REALIZAÇÃO DO I FESTIVAL VOZES DA FÉ, NA
CIDADE DE NOVA RUSSAS, ENTRE OS DIAS 25 DE SETEMBRO A 23 DE OUTUBRO,
ATENDENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE
NOVA RUSSAS-CE. - VALOR TOTAL: R$ 93.922,55 (noventa e três mil,
novecentos e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos) - PROGRAMA DE
TRABALHO: 1101.13.392.0013.2.094, nos subelementos: 3.3.90.39.12 e
3.3.90.39.99 e a fonte de recursos: 1500000000 - VIGÊNCIA: de 12 meses -
DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2025

Publicado por:
Odirlei da Silva Souto
Código Identificador:EF7BF8F7

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº SC-PE002/2025.16

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011.20250521/0002-06 - CONTRATO Nº SCPE002/
2025.16 - ORIGEM: Pregão Nº SC-PE002/2025- CONTRATANTE:
SECRETARIA DE CULTURA - CONTRATADA(O).....: LIGHT LOCACOES E SERVICOS
LTDA OBJETO: CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO
DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE EVENTOS,
LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA COM MOBILIÁRIO NECESSARIO E ADEQUADO,
COMPREENDENDO A MONTAGEM, DESMONTAGEM, LIMPEZA, MANUTENÇÃO,
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, DE EQUIPAMENTOS E OUTROS
SERVIÇOS CORRELATOS, PARA A REALIZAÇÃO DO I FESTIVAL VOZES DA FÉ, NA
CIDADE DE NOVA RUSSAS, ENTRE OS DIAS 25 DE SETEMBRO A 23 DE OUTUBRO,
ATENDENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE
NOVA RUSSAS-CE. - VALOR TOTAL: R$ 13.516,00 (treze mil, quinhentos e
dezesseis reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1101.13.392.0013.2.094, nos
subelementos: 3.3.90.39.12 e 3.3.90.39.99 e a fonte de recursos: 1500000000 -
VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2025

Publicado por:
Odirlei da Silva Souto
Código Identificador:8A6CC3E2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 035, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.390, de 06 de junho de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. **DETERMINAR** que se pague a **Sra. MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** – a importância de **R$ R$ 1.600,00** (hum mil e seiscentos reais), referente ao valor de 2 (duas) diárias, no dia 01 e 02 de outubro do corrente ano, para fazer face às despesas na cidade Belo

Horizonte/MG, onde irá **PARA A MOSTRA NACIONAL DE EXPERIÊNCIAS INSPIRADORAS DE GESTÃO E DE PROJETOS PEDAGÓGICOS DE EDUCAÇÃO INTEGRAL**. Despesa correrá por conta da verba nº 1401. 12 361 0002 2.036 – 3.3.90.14.00.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º**.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 29 de setembro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:ECA0CF86

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 036, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. Michelle da Silva de Sousa Veras, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.390, de 06 de junho de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. **DETERMINAR** que se pague o **Sr. CESAR BEZERRA DOS SANTOS – DIRETOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA** – a importância de **R$ R$ 800,00** (oitocentos reais), referente ao valor de 2 (duas) diárias, nos dias 01 e 02 de outubro do corrente ano, para fazer face às despesas na cidade Belo Horizonte/MG, onde irá **PARA A MOSTRA NACIONAL DE EXPERIÊNCIAS INSPIRADORAS DE GESTÃO E DE PROJETOS PEDAGÓGICOS DE EDUCAÇÃO INTEGRAL**. Despesa correrá por conta da verba nº 1401. 12 361 0002 2.103 – 3.3.90.14.00.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º**.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 29 de setembro de 2025.

MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:4A03A29D

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a portaria nº 017/2025 de 01 de janeiro de 2025 da Prefeitura Municipal de Nova Russas – Ceará

CONSIDERANDO, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.390, de 06 de junho de 2022; que altera a tabela dos valores das diárias pagas na Administração Municipal;

R E S O L V E:

Determinar que se pague ao Sr. **ANSELMO THEODORO DOS SANTOS– AGENTE DE CONTRATAÇÃO,** a importância de **R$ 250,00** (Duzentos e cinquenta reais) correspondente a **01 (uma) diária**, referente ao dia **25 de setembro** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Sobral–Ce**, onde irá **participar de Oficina Regional do Saaes da Microrregião Oeste a ser realizado no Auditório Paulo Freire, da Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia- Sobral -Ce**, devendo despesa ocorrer por conta da verba nº 04.122.0142.2.099/3.3.90.14.00(3722)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 23 de setembro de 2025.

FRANCISCO HELTER DE OLIVIERA
Superintendente do SAAE Nova Russas

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:EEA42D63

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a portaria nº 017/2025 de 01 de janeiro de 2025 da Prefeitura Municipal de Nova Russas – Ceará

CONSIDERANDO, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.390, de 06 de junho de 2022; que altera a tabela dos valores das diárias pagas na Administração Municipal;

R E S O L V E:

Determinar que se pague ao Sr. **RUBENS TORRES ALVES – CHEFE DO SETOR DE TRTANSPORTE E LOGISTICA,** a importância de **R$ 250,00** (Duzentos e cinquenta reais) correspondente a **01 (uma) diária**, referente ao dia **25 de setembro** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Sobral–Ce**, onde irá **participar de Oficina Regional do Saaes da Microrregião Oeste a ser realizado no Auditório Paulo Freire, da Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia- Sobral -Ce**, devendo despesa ocorrer por conta da verba nº 04.122.0142.2.099/3.3.90.14.00(3722)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 23 de setembro de 2025.

FRANCISCO HELTER DE OLIVIERA
Superintendente do SAAE Nova Russas

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:7A00FA87

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas

atribuições legais, e de acordo com a portaria nº 017/2025 de 01 de janeiro de 2025 da Prefeitura Municipal de Nova Russas – Ceará

CONSIDERANDO, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.390, de 06 de junho de 2022; que altera a tabela dos valores das diárias pagas na Administração Municipal;
R E S O L V E:

Determinar que se pague ao Sr. **FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA – SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO,** a importância de **R$ 250,00** (Duzentos e cinquenta reais) correspondente a **01 (uma) diária**, referente ao dia **25 de setembro** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Sobral–Ce**, onde irá **participar de Oficina Regional do Saaes da Microrregião Oeste a ser realizado no Auditório Paulo Freire, da Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia- Sobral -Ce**, devendo despesa ocorrer por conta da verba nº 04.122.0142.2.099/3.3.90.14.00(3722)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 23 de setembro de 2025.

FRANCISCO HELTER DE OLIVIERA
Superintendente do SAAE Nova Russas

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:1992EFA2

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a portaria nº 017/2025 de 01 de janeiro de 2025 da Prefeitura Municipal de Nova Russas – Ceará

CONSIDERANDO, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.390, de 06 de junho de 2022; que altera a tabela dos valores das diárias pagas na Administração Municipal;

R E S O L V E:

Determinar que se pague a Sra. **MARIA SUELY SEVERO DE SOUSA – DIRETORA FINANCEIRA,** a importância de **R$ 250,00** (Duzentos e cinquenta reais) correspondente a **01 (uma) diária**, referente ao dia **25 de setembro** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Sobral–Ce**, onde irá **participar de Oficina Regional do Saaes da Microrregião Oeste a ser realizado no Auditório Paulo Freire, da Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia- Sobral -Ce**, devendo despesa ocorrer por conta da verba nº 04.122.0142.2.099/3.3.90.14.00(3722)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 23 de setembro de 2025.

FRANCISCO HELTER DE OLIVIERA
Superintendente do SAAE Nova Russas

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:0036060A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES EFETIVOS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, Sr. Francisco Hélter de Oliveira, no uso das atribuições,
CONSIDERANDO a escala programática de férias dos servidores públicos efetivos para o exercício de 2025;
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias ao servidor público a seguir especificado, conforme tabela abaixo:

NOME SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
NAZARENO VIANA BATISTA	02/03/2024 a 01/03/2025	01/10/2025 a 30/10/2025

Parágrafo único. As férias concedidas estão em conformidade com o disposto no art. 78, § 1º, da Lei Municipal nº 527/2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, Nova Russas/CE, aos 23 de setembro de 2025.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente Do SAAE

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:34955903

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **PEDRO PAULO DE SOUSA CAMELO**, portador do CPF nº 076.585.233-05 e RG nº 520846072 SSP/SP do cargo comissionado de **GERENTE DO SETOR DE MANUNTENÇÃO**, símbolo CDA-V - Grupo Ocupacional Superintendência, Direção, Chefias e Assessorias do SAAE - Categoria Chefia Intermediaria da Direção Operacional, conforme previsto na Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 1.542 de 29 de janeiro de 2024, e corrigida pela Lei nº 1.600/2025 de 30 de janeiro de 2025 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 29 de agosto de 2025.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do Saae Nova Russas

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:6EB4AC8C

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

R E S O L V E:

Art.1º. **NOMEAR** o Sr. **JOSÉ SOARES DE CARVALHO FILHO,** portador do CPF nº 009.042.893-54 e RG nº 2001030005380 SSP/CE ao cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo ASS-I - Grupo Ocupacional Superintendência, Direção, Chefias e Assessorias do SAAE - Categoria Assessorias, conforme previsto na Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 1.542 de 29 de janeiro de 2024, e corrigida pela Lei nº 1.600/2025 de 30 de janeiro de 2025 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 01 de setembro de 2025.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE Nova Russas

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:D4B50F46

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004, bem como a Lei Municipal nº 1.617 de 02 de maio de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **PEDRO PAULO DE SOUSA CAMELO**, portador do CPF nº 076.585.233-05 e RG nº 520846072 SSP/SP no cargo comissionado de **DIRETOR DE INFRAESTRUTURA, EMPREENDIMENTOS E PROJETOS**, conforme previsto na Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 1.617 de 02 de maio de 2025, e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 01 de setembro de 2025.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE Nova Russas

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:D611455D

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00012.20250805/0002-44 - ARP Nº SAAE-PE008/2025 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº SAAE-PE008/2025- ORGÃO GERENCIADOR: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - DETENTOR DA ARP).....: MEDLAB PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS, REAGENTES E SOLUÇÕES UTILIZADOS NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE ÁGUA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA – ETA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE - VALOR TOTAL: R$ 304.000,00 (trezentos e quatro mil reais) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2025

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:0752FB35

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Torna público, que requereu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DLFA) de Oró, a Licença Prévia (LP) para Implantação de habitação unifamiliar (20 unidades), localizado no bairro São Geraldo, Orós – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

PORFÍRIO VIANA RODRIGUES JÚNIOR
Diretor de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DLFA)

Publicado por:
Porfírio Viana Rodrigues Júnior
Código Identificador:0D021019

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 2025.09.29-001

Palhano-CE, 29 de setembro de 2025.

DESIGNA OS MEMBROS DA PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER PARA O BIÊNIO 2025/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PALHANO, Estado do Ceará, por ato da Comissão Executiva, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, e observando ainda a Resolução do Legislativo nº 003/2025 em seu art. 3º;

R E S O L V E:

Art. 1° - **DESIGNAR** para membros da Procuradoria Especial da Mulher, instituída através da Resolução nº 003/2025, Biênio 2025/2026, a vereadora abaixo relacionada por cargo:

I – Fica nomeada a vereadora ERIKA SANTIAGO DE OLIVEIRA como Procuradora Titular da Mulher.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Palhano- Ceará, em 29 de setembro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PEDRO HENRIQUE DE SOUSA GRANGEIRO
Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:7F27841D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2025.09.29-001-DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal da Administração e dá outras providências.

Art. 1º - **REVOGAR** a Portaria nº 2025.09.19-003/DEPAD, que concedeu férias ao servidor **JOSE EVANEUDO DE LIMA,** ocupante do cargo, AGENTE ADMINISTRATIVO, símbolo: ADO, matricula: 905445, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria de nº 2025.09.19-003/DEPAD de 19 de Setembro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 29 de Setembro de 2025.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMÕES MATEUS
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº 2023.09.13-005

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:B2862F19

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2025.09.29-001/GABPREF

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, e dá outras providências,

RESOLVE:
Art. 1° - **NOMEAR** o Senhor **EDILSON FELIX DE LIMA ALMEIDA,** CPF n° 033.191.571-59, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE MANUT., SERV. GERAIS E ALMOXARIFADO,** do âmbito da Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 2° - Qualquer ação, sem a prévia AUTORIZAÇÃO do Chefe do Poder Executivo, será Nulo de Pleno Direito e as despesas correrão por conta de quem autorizou;

Art. 3° - Fica permanentemente PROIBIDO o uso da Máquina Administrativa para Promoção Política Partidária e/ou pessoal;

Art. 4° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Setembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 29 de Setembro de 2025.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:EE027787

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

RESOLUÇÃO Nº 08, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025
O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Palhano/CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei nº 066/96, de maio de 1996, alterada pela Lei nº 494/2013, em REUNIÃO ORDINÁRIA realizada no dia 29 de setembro de 2025.

Considerando, as normativas vigentes: Instrução Operacional nº 72/SENARC/MDS em conformidade com a Portaria GM/MDS nº 754, de 20 de outubro de 2012; Portaria GM/MDS nº 337, de 15 de dezembro de 2011; a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS/2012, Art. 85, inciso III;

Considerando, a Portaria nº 113, de 10 de dezembro de 2015/MDS, conforme prevê o parágrafo 1º do artigo. 33 da referida Portaria, o lançamento das informações pelos gestores, realizar-se-á no prazo de 60 (sessenta) dias da abertura do Demonstrativo Sintético Físico Financeiro e 30 (trinta) dias para deliberação pelo CMAS, contados a partir do término do prazo de lançamento das informações pelo gestor;

Considerando, a Portaria nº 353/2025 – Secretaria Nacional de Assistência Social do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, estabelece a abertura do Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeira referente ao exercício de 2024 disponibilizado no Sistema SUASWEB para preenchimento;

RESOLVE:

Art. 1º Apreciar e aprovar a apresentação do RELATÓRIO DOS SERVIÇOS 2024, ATRAVÉS DO SISTEMA SECOFI WEB, através da gestão da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Palhano/CE.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Palhano/CE, 29 de setembro de 2025.

MARIA JULIANA ALVES FREITAS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:5359815D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Nº 004/2025 – SEAFI

MUNICÍPIO DE PENAFORTE – CE

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE**, Sr. Luis Fernandes Bezerra Filho, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Penaforte e em conformidade com o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO UNIFICADO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 – SEAFI**, que rege a contratação temporária de excepcional interesse público da Prefeitura Municipal de Penaforte – CE, HOMOLOGADO em 29 de julho de 2025, **TORNA PÚBLICA** a convocação dos candidatos classificados, para fins de entrega de documentação e contratação, nos termos deste Edital.

DA FINALIDADE

1.1. Este Edital tem por finalidade convocar os candidatos devidamente classificados no Processo Seletivo Unificado Simplificado nº 001/2025 – SEAFI, para a apresentação da documentação exigida e subsequente contratação temporária, em atendimento às necessidades da Administração Pública Municipal de Penaforte.

DOS CONVOCADOS

2.1. A lista nominal dos candidatos convocados, por cargo e ordem de classificação, está detalhada no Anexo I deste Edital. Os convocados devem atentar-se ao cargo e à posição para a qual foram chamados.

2.2. A convocação realizada por este Edital não gera direito adquirido à contratação, mas sim a expectativa de direito, condicionada à apresentação da documentação completa e à observância de todas as condições estabelecidas.

DO COMPARECIMENTO E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

3.1. Os candidatos convocados deverão comparecer, **presencialmente**, no período e local abaixo indicados, para apresentar a documentação necessária à contratação:

Local: Prefeitura Municipal de Penaforte
Período: Improrrogável de 03 (três) dias úteis, sendo eles dias30 de Setembro e 01 e 02 de Outubro de 2025, no horário de 08:00 às 14:00

3.2. No ato do comparecimento, o candidato deverá apresentar **cópias autenticadas ou cópias simples acompanhadas dos documentos originais** para conferência, conforme relação abaixo, extraída e adaptada do *item 12.3* do **Edital 001 SEAFI.pdf**:
12.3. Os(as) candidato(as) selecionados(as), quando convocados(as), deverão comparecer à Secretaria Municipal da Administração e Finanças, munidos de cópias com a apresentação dos originais ou cópias autenticadas dos documentos abaixo:
3.2.1. Documento de Identificação oficial com foto, preferencialmente RG com data de emissão (caso seja apresentado outro documento, informar comprovação de dados do RG);
3.2.2. Cadastro de Pessoa Física (CPF) emitido pelo site da Receita Federal (servicos.receita.fazenda.gov.br)
3.2.3. Título de Eleitor e comprovante de voto da última votação ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
3.2.4. Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
3.2.5. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ativo da Caixa;
3.2.6. Cópia do comprovante de residência atualizado, em nome do(a) candidato(a), ou de seus pais, cônjuge; e/ou declaração de residência autenticada em cartório;
3.2.7. Diploma de conclusão do curso, objeto do Processo Seletivo. Na falta do Diploma, aceitar-se-á cópia da certidão de conclusão de curso, devidamente assinada e carimbada pelo responsável, em papel timbrado da instituição;
3.2.8. Certidão de casamento e/ou escritura pública de união estável e/ou averbação da separação judicial e/ou divórcio, ou Certidão de nascimento (se solteiro);
3.2.9. Duas fotos 3x4;
3.2.10. Comprovante de conta bancária;
3.2.11. Comprovante de Consulta e Qualificação Cadastral emitida no endereço eletrônico (consultacadastral.inss.gov.br);
3.2.12. Certidão de Antecedentes Criminais emitida por Órgão competente;
3.2.13. Para candidatos com dependentes, serão solicitados os seguintes documentos individuais: I - Certidão de Nascimento e/ou RG do dependente; II - CPF (Cadastro de Pessoa Física) do dependente; III - Carteira de vacinação atualizada (de 0 a 6 anos) e declaração escolar (para maiores de 6 anos em idade escolar) do dependente.

3.3. O não comparecimento no prazo estipulado, a apresentação de documentação incompleta ou em desacordo com este Edital implicará a desistência tácita do candidato, que será automaticamente eliminado do processo de contratação.

4. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

4.1. São condições essenciais para a efetivação da contratação, conforme o *item 12.2* do **Edital 001 SEAFI.pdf**:
12.2. São condições para a contratação do(a) candidato(a), quando do ato convocatório pelo MUNICÍPIO DE PENAFORTE:
4.1.1. Ter obtido prévia aprovação no Processo Seletivo nº 001/2025;
4.1.2. Ser brasileiro nato ou naturalizado;
4.1.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
4.1.4. Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
4.1.5. Cumprir as determinações deste Edital;
4.1.6. Não acumular cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente permitidos, o que deverá ser declarado mediante preenchimento de formulário no ato da contratação;
4.1.7. Estar inscrito no respectivo conselho de classe profissional, quando a lei assim o exigir;
4.1.8. Apresentar declaração de que não possui antecedentes criminais nos últimos 5 anos.

4.2. A contratação dar-se-á mediante termo de contrato, pelo período de validade do Processo Seletivo, podendo ser rescindida a qualquer tempo, conforme conveniência do interesse público ou em caso de irregularidades nas informações prestadas, bem como por falta funcional, ausência de idoneidade moral, indisciplina, ineficiência ou inaptidão para o exercício da função, ou cessadas as razões que lhe deram origem.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. É de exclusiva responsabilidade do candidato a verificação da lista de convocação, bem como o comparecimento e a apresentação da documentação no prazo e local estabelecidos.
5.2. A inexatidão das informações, a falsidade das declarações ou quaisquer irregularidades nos documentos, constatadas a qualquer tempo, implicarão na anulação de todos os atos decorrentes da inscrição e na eliminação do candidato do processo de contratação, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.
5.3. O candidato contratado fica ciente de que será lotado de acordo com a conveniência e necessidade da Administração Pública de Penaforte – CE, não podendo alegar falta de conhecimento deste item do Edital ou solicitar benefício adicional em caso de lotação diversa à de sua preferência.

5.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em conjunto com a empresa MOTIVAÇÃO & RESULTADOS, responsável pela organização do Processo Seletivo Simplificado.

Penaforte – CE, 29 de setembro de 2025.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO I - LISTA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	NOME/CPF
MÉDICO (A)	04	JESSICA PEREIRA DE LIMA
MÉDICO (A)	05	ISABELA MORAIS JORGE RICARTE LINHARES
TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM	03	MARIA ADRIANA FRANCA LEAL

Publicado por:
Jordan Carlos Ferreira Gomes
Código Identificador:689AD95F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250364 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.08.12.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250364

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2025.08.12.01

CONTRATANTE.....: F.MAN.DESENV.EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL. PROF. EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO ME..

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDEB DO MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO/CE

VALOR TOTAL.....: R$ 62.875,30 (sessenta e dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais e trinta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0502.123610541.2.026 Manutenção e Gerenciamento do Ensino Fundamental - FUNDEB 30% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 62.875,30

VIGÊNCIA.....: 29 de Agosto de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Agosto de 2025

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:6CCC20DA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 476/2025, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

Cria o Comitê Intersetorial da Primeira Infância do Município de Piquet Carneiro, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado, no âmbito do Município de Piquet Carneiro, o Comitê Intersetorial da Primeira Infância, instância de caráter consultivo, deliberativo e de acompanhamento, responsável por articular, planejar, monitorar e avaliar as políticas públicas voltadas ao atendimento e garantia dos direitos da criança de 0 (zero) a 6 (seis) anos de idade.

Art. 2º - O Comitê Intersetorial da Primeira Infância tem como objetivos:
I – promover a integração e a intersetorialidade das políticas públicas direcionadas primeira infância;
II – propor diretrizes para a formulação, implementação e avaliação do Plano Municipal pela Primeira Infância;
III – acompanhar a execução das ações e metas estabelecidas no Plano Municipal pela Primeira Infância;
IV – fomentar campanhas de mobilização social, sensibilização e valorização da primeira infância;
V – apoiar a capacitação permanente dos profissionais que atuam nas políticas da primeira infância;
VI – articular parcerias com órgãos governamentais e não governamentais para a promoção de ações integradas.

Art. 3º - O Comitê Intersetorial da Primeira Infância será composto por representantes dos seguintes órgãos e entidades:
I – Secretaria Municipal de Assistência Social;
II – Secretaria Municipal de Saúde;
III – Secretaria Municipal de Educação;
IV – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;
V – Secretaria Municipal do Meio Ambiente;
VI- Secretaria de Desenvolvimento Agrário;
VII – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;
VIII – Conselho Tutelar;
IX- Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS.
X- Pastoral da Criança

§1º Cada órgão ou entidade indicará 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente para compor o Comitê, sendo que o titular deve ser o titular da pasta.
§2º A coordenação do Comitê ficará a cargo da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 4º - O Comitê reunir-se-á ordinariamente a cada dois meses e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu coordenador.
Art. 5º - A participação no Comitê será considerada de relevante interesse público e não ensejará qualquer tipo de remuneração.

Art. 6º - O Comitê elaborará seu Regimento Interno, que deverá ser aprovado pela maioria simples de seus membros.

Art. 7º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, 29 de setembro de 2025.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Prefeita

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:5F6D0065

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 477/2025, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

Institui o Dia Municipal da Juventude no município de Piquet Carneiro, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Dia Municipal da Juventude no município de Piquet Carneiro, a ser comemorado anualmente, no dia 10 do mês de abril.

Art. 2º - O Dia Municipal da Juventude passa a integrar o calendário oficial de eventos do Município de Piquet Carneiro.

Art. 3º - O Poder Público poderá realizar parcerias com entidades públicas e instituições da sociedade civil, movimentos juvenis, atividades voltadas à valorização, conscientização e fortalecimento da participação dos jovens, tais como:
I- Palestras, fóruns e seminários;
II- Atividades culturais, artísticas e esportivas;
III- Debates e ações de incentivo à cidadania aos jovens.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, 29 de setembro de 2025.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Prefeita

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:FC7571FF

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 478/2025, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

Passa a denominar-se Vanda de Lima Lucena a Escola EMEF Barra do Serrote de Piquet Carneiro, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO**,**
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado Vanda de Lima Lucena, a Escola EMEF Barra do Serrote de Piquet Carneiro, localizado no sitio Barra do Serrote, zona rural, nesta Cidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, em 29 de setembro de 2025.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Prefeita

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:8AB394C7

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 479/2025, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

Institui o Fórum Municipal de Educação (FMPE) de Piquet Carneiro-CE e dá outras providências

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO** Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Institui o Fórum Municipal de Educação (FMPE) de Piquet Carneiro-CE, estabelecendo composição e funcionamento.
Art. 2º. O Fórum Municipal de Educação é órgão colegiado de caráter permanente, integrante do Sistema Municipal de Ensino de Piquet Carneiro-CE, com funções deliberativas, consultivas, propositivas, indicadoras, fomentadoras e de acompanhamento das ações na área da Educação Básica.
Art. 3º. O Fórum Municipal de Educação tem a finalidade de:
I – convocar, planejar e coordenar a realização da Conferência Municipal de Educação, instituída por Portaria da Secretaria Municipal de Educação, bem como divulgar as suas deliberações;
II – acompanhar e avaliar o processo de implementação das deliberações da Conferência Municipal de Educação e sua articulação com as deliberações das Conferências Estadual e Nacional da Educação;
III – oferecer suporte técnico para organização da Conferência Municipal de Educação e outros eventos educacionais (seminários, simpósios, fóruns, rodas de debates, audiências...);
IV – participar da construção do Plano Municipal de Educação, bem como planejar e organizar espaços de debate, monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação e as deliberações dele emanadas;
V – acompanhar a criação e implementação da legislação específica da Educação Básica no Município Piquet Carneiro/CE e de seus instrumentos, promovendo estudos e debates sobre a política educacional.
Art. 4º. O Fórum Municipal de Educação contará com membros indicados, titulares e suplentes, nomeados por ato administrativo efetuado pela Secretaria de Educação, por um período de 02 (dois) anos, sendo possível a recondução por igual período, das seguintes instituições, colegiados, sindicatos, associações, segmentos e outros órgãos que assumem compromisso com a educação:
I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação;
II – Representantes do Conselho Municipal de Educação;
III – Representantes do Conselho Municipal CACS – FUNDEB
IV – Representantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar;
V – Representantes do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente;
VI – Representantes da Educação Especial;
VII – Representantes de Estudantes;
VIII – Representante de pais de estudantes;
IX – Representantes do Sindicato dos Servidores Municipais;
X – Representantes dos Gestores Escolares;
XI – Representantes do Conselho Tutelar;
XII – Representante da Procuradoria Geral do Município;
XIII – Representantes da Câmara Municipal de Vereadores;
XIV– Representantes das Associações Comunitárias;
XV - Representante de Instituição Privada;
XVI- Representante do Polo UAB.
§ 1°. Não havendo estudantes emancipados para integrar o FMPE, será permitido a representação estudantil acompanhar as reuniões do conselho com direito de se manifestar durante os seus debates.
§ 2º. Os membros do Fórum Municipal de Educação definirão critérios para a inclusão de representantes de outros órgãos/ entidades.
§3°. O número de representantes de cada segmento será definido no Regimento Interno, observados os princípios de proporcionalidade e paridade.
§4º. A ausência injustificada em três reuniões consecutivas ou cinco alternadas implicará perda do mandato, sendo convocado o suplente ou indicado novo representante pela entidade de origem
Art. 5º. A elaboração do Regimento Interno do Fórum Municipal de Educação será objeto de sua primeira reunião, devendo ser aprovado pela maioria simples dos membros e homologado pela Secretaria Municipal de Educação.
Parágrafo Único. O Regimento Interno deverá detalhar a estrutura, os procedimentos, as normas de funcionamento, o processo de eleição da Coordenação do Fórum e outros aspectos necessários, não podendo contrariar as disposições desta Lei.
Art. 6º. O Fórum Municipal de Educação reunir-se-á ordinária e extraordinariamente, conforme periodicidade estabelecida em Regimento Interno.
Art. 7º. A coordenação do Fórum Municipal de Educação será de responsabilidade do(a) Coordenador(a), Vice-Coordenador(a) e secretário(a) eleitos entre os seus pares na primeira reunião ordinária de início de cada gestão.
Art. 8º. A eleição de Coordenador(a), Vice-Coordenador(a) e secretário(a) para a primeira gestão do Fórum Municipal de Educação será definida por votação entre os presentes na primeira reunião.
Art. 9º. A partir do segundo mandato, a coordenação em exercício enviará ofício às entidades representadas para indicação de membros e eleição da nova coordenação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do término do mandato
Art. 10°. O Fórum Municipal de Educação estará administrativamente vinculado à Secretaria Municipal de Educação, que lhe prestará todo o suporte administrativo, técnico, financeiro e de infraestrutura necessários ao desenvolvimento de suas funções.
Parágrafo Único. O Fundo Municipal de Educação será gerido pelo (a) Secretário(a) Municipal de Educação, a quem competirá ordenar despesas, administrar os recursos, acompanhar a execução orçamentária e financeira, bem como prestar contas na forma da legislação vigente
Art. 11°. A participação no Fórum Municipal de Educação será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.
Art. 12°. As reuniões do Fórum Municipal de Educação serão públicas, devendo suas atas e resoluções ser divulgadas no sítio eletrônico da Prefeitura e/ou da Secretaria Municipal de Educação, garantindo transparência e amplo acesso às informações.
Art. 13°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, 29 de setembro de 2025.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Prefeita

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:236F86AA

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250361 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.08.12.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250361

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2025.08.12.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO ME..

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO/CE

VALOR TOTAL.....: R$ 74.249,40 (setenta e quatro mil, duzentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0601.101220112.2.049 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 74.249,40

VIGÊNCIA.....: 29 de Agosto de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Agosto de 2025

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:60F674D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250363 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.08.12.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250363

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2025.08.12.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO ME..

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO/CE

VALOR TOTAL.....: R$ 29.841,90 (vinte e nove mil, oitocentos e quarenta e um reais e noventa centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1102.081220112.2.106 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Soci , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 7.088,00, Exercício 2025 Atividade 1102.081220222.2.107 Apoio a Gestão Descentralizada - IGDPAB Bolsa , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 7.065,35, Exercício 2025 Atividade 1102.082450225.2.119 Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 2.960,95, Exercício 2025 Atividade 1102.082450225.2.120 Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica - CRAS/PAIF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 7.174,70, Exercício 2025 Atividade 1102.082450225.2.122 Manutenção dos Serviços de Fortalecimento de Vínculos - SCFV , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 5.552,90

VIGÊNCIA.....: 29 de Agosto de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Agosto de 2025

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:9A3480CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250362 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.08.12.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250362

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2025.08.12.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO ME..

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO/CE

VALOR TOTAL.....: R$ 27.052,30 (vinte e sete mil, cinquenta e dois reais e trinta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0501.121220112.2.008 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Mun. de Educação, Cultura e D , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 27.052,30

VIGÊNCIA.....: 29 de Agosto de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Agosto de 2

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:30BA0FA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA N° 123/2025

O(A) SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, MARIA GABRIELA VITORIANO DE ALENCAR, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) JONAS CLARES BARBOSA, ocupante do cargo de MAESTRO REGENTE, 6 (seis) diárias, PARTICIPAR DA IMERSÃO PRESENCIAL REFERENTE AO CURSO SINFONIA.BR DE FORMAÇÃO DE REGENTES DE BANDA DE MÚSICA NA SEDE DA SINFONIA.BR

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 600,00 (seiscentos reais).
II - Local Fortaleza/CE, Sinfonia.br/rua Castro Alves, 412, Joaquim Távora no período de 29/09/2025 a 04/10/2025.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro / CE, quinta-feira, 25 de setembro de 2025

MARIA GABRIELA VITORIANO DE ALENCAR
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Pedro Jose Moraes de Moura
Código Identificador:E6638E72

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250365 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.08.12.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250365

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2025.08.12.01

CONTRATANTE.....: SEC. MUN. INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

CONTRATADA(O).....: ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO ME..

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO/CE

VALOR TOTAL.....: R$ 15.222,60 (quinze mil, duzentos e vinte e dois reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1001.151220112.2.098 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 15.222,60

VIGÊNCIA.....: 29 de Agosto de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Agosto de 2025

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:D9671402

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250366 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.08.12.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250366

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2025.08.12.01

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

CONTRATADA(O).....: ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO ME..

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO/CE

VALOR TOTAL.....: R$ 20.000,60 (vinte mil reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1201.041220112.2.127 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e G , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 20.000,60

VIGÊNCIA.....: 29 de Agosto de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Agosto de 2025

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:DEF88CDA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI/CE

Aviso de Homologação. Pregão Eletrônico nº 2025.08.26.1. **Objeto:** Fornecimento de link de internet, link full dedicado, incluso o serviço de instalação e manutenção de rede interna, com ou sem o comodato de aparelhos para atender as necessidades das diversas Secretaria do Município de Potengi/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** LCO GALDINO - ME inscrito no CNPJ nº 34.357.048/0001-73 classificado no Lote 01 - Internet, no valor global de R$ 49.779,12 (quarenta e nove mil setecentos e setenta e nove reais e doze centavos), de conformidade com a Ata da Sessão acostado aos autos. Homologamos a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Secretaria de Administração e Finanças - Eduardo Gonçalves Amorim - Secretaria de Educação – Maria da Conceição Alves da Silva – Secretaria de Assistência Social - Eric Paulino Rocha - Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude - Roseberg Pereira de Sousa - Secretaria de Agricultura Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Raimundo Evandro dos Santos - Secretaria de Transportes - José Júnior dos Santos - Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos - Jaires Martins de Sousa Ferreira – Secretaria de Saúde – Maria Erineide Alves de Moura.

Data da Homologação: 29 de Setembro de 2025.

UBLICAR NA EDIÇÃO DE 30/04/2025:

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
JORNAL O POVO

FATURAR PELA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

,

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:A0C82A6C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.09.22.1

O Ilmo. Sr. Eduardo Gonçalves Amorim, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Potengi/CE, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação nº 2025.09.22.1, HOMOLOGO e AUTORIZO a contratação da empresa M. I. M. OLIVEIRA INFORMATICA - ME, inscrita no CNPJ nº 11.546.448/0001-21, para a Contratação empresa especializada para locação de equipamentos de informática, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Potengi/CE. Valor global de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Data da assinatura, 29 de setembro de 2025.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:B53D5CFA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.09.22.2

A Ilma. Sra. Maria da Conceição Alves da Silva, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação de Potengi/CE, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação nº 2025.09.22.2, HOMOLOGO e AUTORIZO a contratação da empresa M. I. M. OLIVEIRA INFORMATICA - ME, inscrita no CNPJ nº 11.546.448/0001-21, para a Contratação empresa especializada para locação de equipamentos de informática, junto a Secretaria Municipal de Educação de Potengi/CE. Valor global de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Data da assinatura, 29 de setembro de 2025.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:3A20F2B0

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE DISPENSA N° 2025.09.29.3

ESTADO DO Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE Potengi/ce

Aviso de Dispensa n° 2025.09.29.3 O Agente de Contratação do Município de Potengi, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que a administração pretende realizar a Contratação empresa especializada para locação de equipamentos de informática, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços Públicos de Potengi/CE, podendo eventuais interessados apresentar Propostas de Preços no prazo de **03 (três) dia útil**, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. As propostas de preços poderão ser enviadas pelo e-mail: licitacaopotengi@gmail.com até o dia **03 de outubro de 2025 até as 23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos),** ou entregues/protocoladas na Sede da Central de Compras do Município, sito na Rua José Edmilson Rocha, nº 135 – Centro - CEP: 63.160-000, Potengi/Ceará, no horário de 07:00 às 16:00 horas em dias úteis, na mesma data, após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos. O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis Portal de Licitações da Prefeitura Municipal de Potengi/CE (https://www.potengi.ce.gov.br/licitacao.php), no Diário Oficial do Município de Potengi (https://www.diariomunicipal.com.br). Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua José Edmilson Rocha, nº 135 – Centro - CEP: 63.160-000, no horário de 07:00 às 16:00 horas ou ainda pelo e-mail: licitacaopotengi@gmail.com. Potengi/Ceará, 29 de setembro de 2025.

GERALDO LUCAS SAMPAIO DE OLIVEIRA –
Agente de Contratação do Município.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:9A6DAFBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUTENTÁVEL
AVISO DE DISPENSA N° 2025.09.29.2

ESTADO DO Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE Potengi/ce

Aviso de Dispensa n° 2025.09.29.2 O Agente de Contratação do Município de Potengi, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que a administração pretende realizar a Contratação empresa especializada para locação de equipamentos de informática, junto a Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Potengi/CE, podendo eventuais interessados apresentar Propostas de Preços no prazo de **03 (três) dia útil**, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. As propostas de preços poderão ser enviadas pelo e-mail: licitacaopotengi@gmail.com até o dia **03 de outubro de 2025 até as 23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos),** ou entregues/protocoladas na Sede da Central de Compras do Município, sito na Rua José Edmilson Rocha, nº 135 – Centro - CEP: 63.160-000, Potengi/Ceará, no horário de 07:00 às 16:00 horas em dias úteis, na mesma data, após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos. O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis Portal de Licitações da Prefeitura Municipal de Potengi/CE (https://www.potengi.ce.gov.br/licitacao.php), no Diário Oficial do Município de Potengi (https://www.diariomunicipal.com.br). Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua José Edmilson Rocha, nº 135 – Centro - CEP: 63.160-000, no horário de 07:00 às 16:00 horas ou ainda pelo e-mail: licitacaopotengi@gmail.com. Potengi/Ceará, 29 de setembro de 2025.

GERALDO LUCAS SAMPAIO DE OLIVEIRA –
Agente de Contratação do Município.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:7E987BE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL
HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.09.22.3

O Ilmo. Sr. Eric Paulino Rocha, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Potengi/CE, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação nº 2025.09.22.3, HOMOLOGO e AUTORIZO a contratação da empresa M. I. M. OLIVEIRA INFORMATICA - ME, inscrita no CNPJ nº 11.546.448/0001-21, para a Contratação empresa especializada para locação de equipamentos de informática, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social de Potengi/CE. Valor global de R$ 55.800,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos reais), com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Data da assinatura, 30 de setembro de 2025.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:7B496DCA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.316 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025. ALTERA O ART. 5º DA LEI 2.992 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 3.316 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

ALTERA O ART. 5º DA LEI 2.992 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 69, IV da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º. Fica alterado o texto do artigo 5º da lei nº 2.992 de 02 de outubro de 2019, que passará a ter vigência com a seguinte redação:

*"**Art. 5º.** Caberá à Secretária de Saúde e de Educação do Município de Quixadá em parceria com as instituições que ofertam o curso de Odontologia, promover todas as ações para a realização da semana, através da divulgação, a regimentação dos profissionais da odontologia, o curso de odontologia e acadêmicos, pessoal de apoio, escolas, associações e outras organizações não governamentais relacionadas ao objetivo da semana."*

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA DE QUIXADÁ, Estado do Ceará, em 09 de setembro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:004BE5B6

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1° TERMO DE ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08.003/2024-PERP

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixadá. O Município de Quixadá, através da Secretaria de Educação torna público o Extrato do 1° Termo de aditivo da Ata de registro de preço resultante do Pregão Eletrônico nº 08.003/2024-PERP: **ATA Nº 08.003/2024-A-SRP - CONTRATADA:** NLX SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E ATIVIDADES COMERCIAIS LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Nil Allison da Silva Viana; **ATA Nº 08.003/2024-B-SRP - CONTRATADA:** JONATHAN DA SILVA PEREIRA, através de seu representante legal, o Sr. Jonathan Da Silva Pereira. **OBJETO**: Aquisição de brinquedos pedagógicos e coleção de livros paradidáticos para atender as escolas de rede de ensino infantil e pré-escola do município, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Quixadá/CE. O presente aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência da ata de registro de preço até 09 de setembro de 2026. Assina pela contratante: Secretária da Educação, a Sra. Verúzia Jardim de Queiroz. Data da assinatura dos aditivos: 05 de setembro de 2025.

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:968C4129

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 4º E 5° TERMO DO ADITIVO, RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇO Nº 08.001/2021-TP

Estado Do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Educação torna público o Extrato do 4º e 5° Termo do Aditivo, resultante da Tomada de Preço nº 08.001/2021-TP; **N°08.001/2021-01SME - CONTRATANTE**: Secretaria de Educação. **CONTRATADO:** F J DE QUEIROZ DA SILVA, através de seu representante legal, o Sr. Francisco Júnior de Queiroz da Silva. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de contas de serviço técnico contábeis, para atender a necessidades das unidades executoras no Programa Dinheiro Direto Na Escola – PDDE de responsabilidade da Secretaria de Educação de Quixadá/CE. O presente aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência por 12 meses a partir de 05 de outubro de 2024 e o 5° aditivo tem por objetivo prorrogar por 12 meses a partir de 06 de outubro de 2025. **Signatária Contratante:**Verúzia Jardim de Queiroz, Secretária. **Data da assinatura:** 26 de setembro de 2024 e 24 de setembro de 2025.

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:EB9F1A2A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.003/2024-PERP

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixadá. O Município de Quixadá, através da Secretaria de Educação torna público o Extrato dos contratos resultante do Pregão Eletrônico nº 08.003/2024-PERP: **Contrato Nº 08.003/2024-03SME** – Valor global: R$ 993.089,42 – **CONTRATADA:** NLX SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E ATIVIDADES COMERCIAIS LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Nil Allison da Silva Viana; **Contrato Nº 08.003/2024-04SME** – Valor global: R$ 1.885.555,75 – **CONTRATADA:** JONATHAN DA SILVA PEREIRA, através de seu representante legal, o Sr. Jonathan Da Silva Pereira. **OBJETO**: Aquisição de brinquedos pedagógicos e coleção de livros paradidáticos para atender as escolas de rede de ensino infantil e pré-escola do município, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Quixadá/CE. Prazo de vigência: até 31 de dezembro de 2025. Assina pela contratante: Secretária da Educação, a Sra. Verúzia Jardim de Queiroz. Data da assinatura dos contratos: 06 e 14 de agosto de 2025.

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:67E2089C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.003/2025-PE

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixadá. O Município de Quixadá, através da Secretaria de Educação torna público o Extrato dos contratos resultante do Pregão Eletrônico nº 08.003/2025-PE: **Contrato Nº 08.003/2025-04SME** – Valor global: R$ 278.000,00 – **CONTRATADA:** TRILHA VEICULOS, através de seu representante legal, a Sra. Emanoela Saldanha Tabosa; **Contrato Nº 08.003/2025-03SME** – Valor global: R$ 1.430.000,00 – **CONTRATADA:** MARCOPOLO SA, através de seu representante legal, o Sr. Sidnei Vargas da Silva. **OBJETO**: Aquisição de veículos automotores novos, com zero quilometragem, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Quixadá/CE. Prazo de vigência: 12 meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente a data da assinatura. Assina pela contratante: Secretária da Educação, a Sra. Verúzia Jardim de Queiroz. Data da assinatura dos contratos: 17 e 19 de setembro de 2025.

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:93BB4E05

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.05.23.01-2SMS

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá - O Município de Quixadá, através da Secretaria Municipal de Saúde torna público o extrato do 3º Termo Aditivo ao contrato nº 2022.05.23.01-2SMS,

resultante do Pregão nº 2022.05.23.01. **CONTRATANTE**: Secretaria Municipal de Saúde, através de seu representante legal, Sr. Rilson Sousa de Andrade. **CONTRATADA**: BRISANET SERVIÇOS TELECOMUNICAÇÕES S.A, através de seu representante legal, o Sr. Josivan Fernandes de Queiroz. **OBJETO:** Contratação de serviço de internet via fibra óptica e via rádio com equipamento em regime de comodato, destinado a manutenção de diversos estabelecimentos de saúde, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Quixadá/Ce**.** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência por 12 meses. Signatária:Rilson Sousa de Andrade. Data da assinatura: 03 de junho de 2025.

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:2A6FCDD0

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 25.09.001/2025 SMSQ INSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA DA 13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXADÁ

PORTARIA Nº 25.09.001/2025 SMSQ

INSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA DA 13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXADÁ

O Senhor Secretário de Saúde do Município de Quixadá, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas.

CONSIDERANDO inciso I e § 1° do art. 1º da Lei Federal nº8.142/90;

CONSIDERANDO a Resolução nº 14/2025 CMSQ do Conselho Municipal de Saúde de Quixadá – CMSQ, de 25 /09/2025, que deliberou pela realização da 13ª Conferência Municipal de Saúde de Quixadá, a realizar-se dia **30 de outubro de 2025** com o Tema: **"SAÚDE EM QUIXADÁ: construindo um SUS forte, inclusivo e sustentável."**

RESOLVE:

Art.1º. Instituir a Comissão Organizadora para a realização da 13ª Conferência Municipal de Saúde de Quixadá;
Art.2º. Composta pela Mesa Diretora do CMSQ, a Secretaria Executiva do CMSQ, a Comissão de Formulação e Relatoria, Comissão de Comunicação e Mobilização e a Comissão de Infraestrutura e Acessibilidade, com a seguinte composição:

Presidente: Rosa Oliveira da Silva
Vice - Presidente: Sheila Maria Gonçalves da Silva
Secretária Geral: Alice Maria Bandeira Silva
Secretária Adjunto: Natália Ferreira da Silva
Secretaria Executiva do CMSQ: Nádia Maria de Queiroz Paiva

Comissão de Formulação e Relatoria:
Relator(a) Geral: Nádia Maria de Queiroz Paiva
Relator(a) Adjunto(a): Danielle Costa Magalhães Goes
Membros

Natália Ferreira da Silva
Francimeiry Amorim da Silva

Comissão de Comunicação e Mobilização
Coordenador(a): Cleonora Cordeiro de Araújo
Coordenador(a) Adjunto(a): Rosa Oliveira da Silva
Membros
Camila Souza Praxedes
Jamille Gomes Amora Maia

Comissão de Infraestrutura e Acessibilidade
Coordenador(a): Cicero Tiago Fernandes Pereira
Coordenador(a) Adjunto(a): Francisca Alyne Chagas Sampaio
Membros
Andreza Camurça Ferreira
Claudio Bruno Sousa da Silva
Natalie Evelyn de Sousa Menezes
Malta Gardenia

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE EM, 25 DE SETEMBRO DE 2025

RILSON SOUSA DE ANDRADE
Secretário de Saúde

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:ED2A05A1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.09.02.1.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 2025.09.02.1.1. **Credenciamento** nº 2025.09.02.1. **Partes:** o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças e Orçamento e o Sr. Leiloeiro Jonas Gabriel Antunes Moreira. **Objeto:** Contratação de Leiloeiro (s) público (s) oficial (is) com a finalidade de preparar, organizar, divulgar e intermediar/realizar a alienação de bens móveis inservíveis do Município de Quixelô/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Percentual:** 5% (cinco por cento) do valor arrematado. **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Antônio Vicente da Silva Filho e Jonas Gabriel Antunes Moreira.

Data de Assinatura do Contrato: 29 de Setembro de 2025

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:D627193A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0024/2025 - SEDUC. CONTRATO Nº 202509110001. ORIGEM: Pregão Nº PE. 0024/2025-SEDUC. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - CNPJ Nº 07.807.191/0001-47. CONTRATADA: PRA BRINCAR E CRESCER LTDA - CNPJ Nº 43.838.888/0001-49. OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT'S SENSORIAIS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO DESENVOLVIMENTO COGNITIVO, EMOCIONAL E SOCIAL NA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ. VALOR TOTAL: R$ 472.500,00 (quatrocentos e setenta e dois mil, quinhentos reais). PROGRAMA DE TRABALHO: 0503.12.365.1205.2.045 Gerenciamento da Rede de Ensino Infantil - FUNDEB 30% (OCA-E), R$ 472.500,00 no elemento de despesa 33903051: Material de Consumo, Material de Consumo MATERIAL DIDÁTICO - MATERIAIS DE APOIO PARA EDUCAÇÃO, INCLUINDO LIVROS E RECURSOS AUDIOVISUAIS. , MATERIAL DIDÁTICO - MATERIAIS DE APOIO PARA EDUCAÇÃO, INCLUINDO LIVROS E RECURSOS AUDIOVISUAIS. . VIGÊNCIA: de 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO (PELA CONTRATANTE); DAVI VIEIRA DOS SANTOS (PELA CONTRATADA). QUIXERÉ/CE,

25 de setembro de 2025. Maria Eleneide Fernandes de Brito ORDENADORA DE DESPESAS Secretária de Educação - Portaria n° 005.01.02.2024 Município de Quixeré/CE

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:FE810069

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 0154/2025, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE,informa (cientifica) sobre os candidatos que solicitaram desistência da ordem de classificação; os(as) candidatos(as) que pediram desistência e os candidatos(as) que não compareceram quando convocados e foram reclassificados para o final do cadastro de reserva da Seleção Pública Simplificada para Contratação de Temporários, após a realização da145ª Convocação frente ao Edital de nº 001/2023, homologado (resultado final) no dia 29 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará/APRECE no dia 29/12/2023, conforme relação abaixo:

1.CANDIDATOS(AS) QUE NÃO COMPARECERAM QUANDO CONVOCADOS E FORAM PARA O FINAL DO CADASTRO DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA:

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)
180	0528	ETELVINA MACIEL SILVA
181	0077	LIDIANA RODRIGUES DE MATOS
182	0387	MARIA ALCI RODRIGUES DE LIMA
183	0750	MARIA NELIVANIA DA SILVA CAMPOS TEIXEIRA
184	0564	BARBARA HIGINO DE MACEDO
185	0800	EVANIA RODRIGUES LIMA
186	0879	ANTONIA EDINETE DA SILVA

Prefeitura de Quixeré-CE, aos29de setembrodo ano de 2025.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Do Município De Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:76CB76F0

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE N° 0155/2025, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025, REFERENTE A 146ª CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE,convoca os candidatos classificados na Seleção Pública Simplificada para Contratação de Temporários, Edital de nº 001/2023, homologado (resultado final) no dia 29 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará/APRECE no dia 29/12/2023, conforme relação abaixo, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Quixeré-CE, com sede à Rua Padre Zacarias, nº 332, Centro, Quixeré-CE, no dia01 de outubrode 2025, no horário identificado por candidato, a fim de tratar de assuntos relacionados ao processo de convocação para contratação temporária da Seleção Pública Simplificada.

Será reclassificado para o final do cadastro, o(a) candidato(a) que não se apresentar no dia estabelecido para apresentação.

O(a) candidato(a) que não comparecer no horário que lhe fora designado perderá a opção de escolha de lotação para os cargos que tiverem mais de um local de trabalho e só será(ão) atendido(s) após o último candidato(a) agendado e/ou no primeiro horário disponível em casos de não comparecimento e/ou atraso.

O(a) candidato(a) que requerer reclassificação, será reclassificado nas últimas posições logo após os CLASSIFICADOS e os(as) candidatos(as).

O(a) candidato(a) que requerer reclassificação e tiver sido convocado em 02 (duas) oportunidades, não poderá pedir outra classificação e ficará no final do cadastro para o cargo inscrito.

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento
187	0879	ANTONIA EDINETE DA SILVA	07:30hrs

CARGO:ASSISTENTE SOCIAL

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento
18	0777	JANETE PAULA PITOMBEIRA MAIA SOUSA	07:30hrs

Prefeitura de Quixeré-CE, aos29desetembrodo ano de 2025.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A3528827

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.15.09/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 79, RESOLVE conceder Adicional de Trabalho Noturno no percentual de 20% por hora trabalhada ao servidor relacionado abaixo com sua matrícula, cargo, e dias trabalhados no mês de agosto de 2025 e horário de 22:00 às 05:00 horas lotados na Secretaria de SAÚDE, com exercício nos Postos de Saúde, Sede da Secretaria de Saúde e Casa de Apoio do Município.

Matricula	Nome	Cargo	Dias trabalhados
070591-8	Luis Gonsaga Sobrinho	Auxiliar Serviços Gerais	10
041323-2	José Roberto da Silva Sales	Vigilante	15
080682-0	Francisco Morgério de Sousa	Vigilante	16
041510-3	José Maurílio Santiago Oliveira	Vigilante	15
041336-4	Arivanildo de Almeida	Vigilante	16

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de agosto de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 15 dias do mês de setembro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:02E34F3C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 004.15.09/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 582/2012, de 06 de fevereiro de 2012, alterada pela Lei n.º 940/2023 de 22 de maio de 2023, publicada em 23 de maio de 2023, **RESOLVE** conceder remuneração de sobreaviso aos (à) servidores (a) relacionados abaixo com nomes, cargos, matrículas, e quantidade de plantões de sobreavisos, lotado (a) na Secretaria da Saúde e exercendo suas funções no Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira, em serviço prestado como Motorista no mês de setembro de 2025.

Matrícula	**Nome**	**Cargo**	**Plantão Sobreaviso**
060220-5	Alexandre Marcio de Brito	Motorista	12
070590-0	Antonio Edson Nogueira Lima	Motorista	12
041463-8	Antonio Wilson Santiago	Motorista	12
041442-5	Francisco José de Sousa	Motorista	12
060222-1	Hamilton da Silva Sales	Motorista	12

060224-8	José de Anchieta Brito de Sousa	Motorista	12
041315-1	José Helio Menezes de Araujo	Motorista	12
060225-6	José Kleber Lima Viana	Motorista	12

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de setembro de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 15 dias do mês de setembro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A0DA0479

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.15.09/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 79, **RESOLVE** conceder Adicional de Trabalho Noturno no percentual de 20% por hora trabalhada aos servidores relacionados abaixo com suas matrículas, cargos, e dias trabalhados no horário de 22:00 às 05:00 horas lotados na Secretaria de SAÚDE, com exercício no Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira.

Matricula	Nome	Cargo	Dias trabalhados
060220-5	Alexandre Marcio de Brito	Motorista	06
070590-0	Antonio Edson Nogueira Lima	Motorista	06
041463-8	Antonio Wilson Santiago	Motorista	06
041442-5	Francisco José de Sousa	Motorista	08
060222-1	Hamilton da Silva Sales	Motorista	06
060224-8	José de Anchieta Brito de Sousa	Motorista	06
041315-1	José Helio Menezes de Araujo	Motorista	08
060225-6	José Kleber Lima Viana	Motorista	07
041307-0	Maria das Dores dos Santos	Motorista	15
123633-4	Mariza Patrícia dos Santos Silva	Auxiliar Serviços Gerais	13
060246-9	Claudia Santiago Lima	Auxiliar Administrativo	06
060195-0	José Ribeiro Costa	Auxiliar Administrativo	06
124562-7	Fabio Sousa Lima	Vigilante	06
127505-4	Francisco Darliano Silva da Fonseca	Vigilante	06
060204-3	José Erivan Cunha Sousa	Vigilante	06
060280-9	Nilton Cesar Santiago Lima	Vigilante	06

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de setembro de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 15 dias do mês de setembro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5027A1E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.11.09/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) JULIA BATISTA OLIVEIRA NOGUEIRA SANTOS, Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Classe "A" Referência "03", Matrícula 123589-3, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 11 de setembro de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 11 dias do mês de setembro do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E4A4B4C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.11.09/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA DA CONCEICAO DE JESUS ALVES, Cargo Técnico em Enfermagem, Classe "A" Referência "5", Matrícula 041337-2, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 11 de setembro de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 11 dias do mês de setembro do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B082BDD5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 008.11.09/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) HANNA ISA OLIVEIRA BEZERRA, Cargo Cirurgião Dentista da Família, Classe "B" Referência "01", Matrícula 123624-5, lotado na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 11 de setembro de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, ao 11 dia do mês de setembro do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B141B7EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 008.15.09/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista a nomeação de **LENITA MARIA HONORATO FERREIRA**, classificado (a) em **32º** lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de COZINHEIRO, Padrão ATA-III, Grupo Ocupacional ATIVIDADES AUXILIARES, Classe A, Referência 01, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, em cargo criado pela Lei Complementar n.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 19/07/2018, e com última publicação com alterações em 13/10/2022, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, DOM/APRECE, de acordo com o inciso I, do artigo 12, Capítulo III, da Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu, nomeada mediante PORTARIA de n° 018.19.12/2024, publicada em 20/12/2024, no DOM/APRECE, e solicitação de suspensão do prazo de posse, em função de se encontrar em gozo de licença legal, conforme solicitação expressa e documentação comprobatória junta, com número do Benefício 647.765.387-0, situação ativa, espécie: auxílio por incapacidade temporária previdenciária, com início em 29/08/2025 e cessação prevista para 31/10/2025, **RESOLVE** conceder a suspensão do prazo de posse até 31/10/2025, conforme prazo previsto para a finalização da licença

legal, de acordo com o §1º e 3º do artigo 14 da Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, com última publicação com alterações em 21/12/2021, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, DOM/APRECE. Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados os efeitos da contagem do prazo para a posse, que fica suspenso até 31/10/2025, data prevista para o término da Licença legal, conforme documentação entregue pela concursada nomeada.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 15 dias do mês de setembro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5665DEEC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 009.11.09/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA PAMELA BRITO SOMBRA, Cargo Agente Comunitário de Saúde, Classe "A" Referência "02", Matrícula 080673-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 11 de setembro de 2025 a 12 de setembro-, de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 11 dias do mês de setembro do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:71FA47BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 009.15.09/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista a nomeação de **MATIZA LORENA DA LUZ ARAÚJO MACEDO**, classificado (a) em **8º** lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, Padrão ADO-IV, Grupo Ocupacional ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL, Classe A, Referência 01, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, em cargo criado pela Lei Complementar n.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 19/07/2018, e com última publicação com alterações em 13/10/2022, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, DOM/APRECE, de acordo com o inciso I, do artigo 12, Capítulo III, da Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu, nomeada mediante PORTARIA de n° 006.05.09/2025, publicada em 08/09/2025, no DOM/APRECE, e solicitação de suspensão do prazo de posse, em função de se encontrar em gozo de licença legal, conforme solicitação expressa e documentação comprobatória junta, de Atestado de Licença Maternidade, de 120 (cento e vinte) dias, datado de 07 de setembro de 2025, espécie: Licença Maternidade, com início em 07/09/2025 e cessação prevista para 05/01/2026, **RESOLVE** conceder a suspensão do prazo de posse até 05/01/2026, conforme prazo previsto para a finalização da licença legal, começando a contar o prazo previsto para a posse em 06 de janeiro de 2026, prazo de 30 (trinta) dias, de acordo com o §1º e 3º do artigo 14 da Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, com última publicação com alterações em 21/12/2021, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, DOM/APRECE. Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados os efeitos da contagem do prazo para a posse, que fica suspenso até 05/01/2026, data do término da Licença legal – Licença Maternidade, conforme documentação entregue pela concursada nomeada.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 15 dias do mês de setembro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1264671F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 010.11.09/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) SUSANA MARIA DE LIMA, Cargo Auxiliar de Enfermagem, Classe "A" Referência"05", Matrícula 041434-4, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 11 de setembro de 2025 a 12 de setembro de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 11 dias do mês de setembro do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:35988BCC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 011.11.09/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) SIMONE LARICE BATISTA COSTA, Cargo Assistente Social, Classe "B" Referência "01", Matrícula 123597-4 lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 11 de setembro de 2025 a 24 de setembro de 2025. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 11 dias do mês de setembro do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:303EE50E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 011.15.09/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° **035/2018**, de 28 de dezembro de 2018 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré, Capítulo III, Seção III, **RESOLVE** conceder Promoção por Via Acadêmica, por conclusão de curso em nível de Graduação, com Diploma expedido pela Universidade Cesumar - UNICESUMAR, Curso Superior de Tecnologia em Secretariado, expedido em 1º de setembro de 2025, registrado pela Universidade, sob o n.° 322316, Processo n.° 322316/2025, em 1º /09/2025, promoção concedida ao(à) servidor(a) **EUMARA DE SOUZA PINHEIRO MENDES**, matricula 125250-0, cargo **SECRETÁRIO ESCOLAR**, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo

e Operacional, Padrão ADO – II, Classe "A", referência "01", indo para a **Classe "B", Referência "01",** em conformidade com o que prevê o § 1º do artigo 18 da Lei supra citada, sendo lotado(a) na Secretaria da Educação, na unidade de exercício na EEB Professor João Oliveira Lima e CEI Monsenhor Francisco José de Oliveira. Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos financeiros, que retroagirão à data do recebimento do pedido, 08 de agosto de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 15 dias do mês de setembro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A44CA283

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 013.15.09/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, RESOLVE alterar Hora Suplementar ao servidor relacionado abaixo.

041759-9	Raimundo Nonato Silva	Prof. Educ. Básica I	90h

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 15 de setembro de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 15 dias do mês de setembro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:410F57B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 015.15.09/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições, RESOLVE notificar a concessão de Salário Maternidade à servidora contratada MARIA LISIANE LIMA VENERANDA, cargo de Auxiliar Serviços Gerais, matricula 127714-6 pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, pelo prazo de 180 dias, a ser pago pelo Regime Geral de Previdência Social – INSS (120 dias) e pelo Orçamento Municipal (60 dias) no período de 15.09.2025 a 13.03.2026. Ficam revogadas as disposições em contrário. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 15 de setembro de 2025.

CENTRO ADMINSTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 15 dias do mês de setembro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:954EC0B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 016.15.09/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) ALEF DE SOUSA LIMA, cargo Técnico em Enfermagem, Matrícula 123537-0, Classe "A" Referência "01", lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 13 de setembro de 2025 a 14 de setembro de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 15 dias do mês de setembro do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4A34528F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 017.15.09/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA JOSE NOGUEIRA LIMA, Cargo Auxiliar em Saúde Bucal, Classe "A" Referência "08", Matrícula 060242-6, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 15 de setembro 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 15 dias do mês de setembro do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9FB94ED5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 018.15.09/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) ANA FLAVIA DA COSTA FREITAS, Cargo Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 121993-6, Classe "A" Referência "02", lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 15 de setembro 2025 a 16 de setembro de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, ao 15 dia do mês de setembro do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1CDD41B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 019.15.09/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MÔNICA LEILIANE DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE, Cargo Cirurgião Dentista da Família, Classe "B" Referência "1", Matrícula 123473-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 15 de setembro de 2025 a 29 de setembro de 2025. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 15 dias do mês de setembro do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:18204211

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 10.15.09/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 014/2010, de 20 de fevereiro de 2010, em seu Capítulo V, Seção II, Artigos 23 a 26, **RESOLVE** conceder Promoção por Via Acadêmica, por conclusão de Curso de Graduação de LICENCIATURA EM FÍSICA, diploma expedido em 03 de setembro de 2025, registrado na própria Universidade Estadual do Ceará, sob o n° 16.451, Livro GI-20, folha 350, Processo n° FL 1146/2025, de 03 de setembro de 2025, , com parecer da Secretaria da Educação anuindo ser o curso da área da Educação, da área do cargo, com promoção concedida ao(à) servidor(a) **EVANILSON NILTON DA CUNHA**, Cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I, Simbologia MAG-III, matrícula 041.553-7, Classe "A", referência "01", enquadrando-o na Classe "B", referência "01", em razão desta promoção, conforme requerimento e comprovação de habilitação devida, em conformidade com o que prevê o § 6º do artigo 26 da Lei supra citada, e lotado na EEB Zacarias Ferreira de Sousa. Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos financeiros, que retroagirão à data do recebimento do pedido, 10 de setembro de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 15 dias do mês de setembro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5B3F52A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 002.11.09/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.10.2025 a 30.10.2025.

080608-0	José Francisco Brito Fonseca	Motorista	15.01.2024 a 14.01.2025	
041323-2	José Roberto da Silva Sales	Vigilante	04.05.2024 a 03.05.2025	
123733-0	Glerisson de Sousa Queiroga	Auxiliar de Laboratório/Diretor Departamento de Assistência Farmacêutica	09.09.2024 a 08.09.2025	
122014-4	Francisco Weudes Rodrigues Almeida	Agente de Combate as Endemias	20.06.2023 a 19.06.2024	
060237-0	Maria Iranilda de Sousa Almeida	Agente Comunitário de Saúde	01.08.2024 a 31.07.2025	
060225-6	José Kleber Lima Viana	Motorista	01.08.2024 a 31.07.2025	
123594-0	Flavia Ferreira de Araujo	Auxiliar Serviços Gerais	01.08.2024 a 31.07.2025	

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 11 dias do mês de setembro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:48B658A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 002.15.09/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, no mês de agosto de 2025, ficando com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal, com a quantidade de horas especificadas abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Total de Horas
122013-6	André Alan Ribeiro	Agente de Combate as Endemias	08h
122014-4	Francisco Weudes Rodrigues Almeida	Agente de Combate as Endemias	08h
127563-1	Francisco de Assis Oliveira	Agente de Combate as Endemias	08h
127484-8	Liliane de Freitas Rebouças	Agente Sanitarista	32h
127527-5	Antonia Ivany Moreira de Lima	Auxiliar Serviços Gerais	32h
127567-4	Maria Joseilta Nery	Auxiliar Serviços Gerais	42h
126120-7	Nilo Pereira de Sena Junior	Auxiliar Serviços Gerais	32h
10139-6	Jocélio Sousa Almeida	Auxiliar em Saúde Bucal	14h
127920-3	Sheila Adriana Lima Souza	Auxiliar em Saúde Bucal	40h
041406-9	Adalberto de Oliveira Santiago	Motorista	28h
041336-4	Arivanildo de Almeida	Vigilante	32h
041510-3	José Maurilio Santiago Oliveira	Vigilante	20h
041323-2	José Roberto da Silva Sales	Vigilante	20h
080682-0	Francisco Morgerio de Sousa	Vigilante	32h

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de agosto de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 15 dias do mês de setembro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3B798268

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 003.11.09/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 02.10.2025 a 31.10.2025.

041439-5	Gonçalo Honorato de Lima	Motorista	02.09.2024 a 01.09.2025
123624-5	Hanna Isa de Oliveira Bezerra	Cirurgião Dentista da Família	05.08.2023 a 04.08.2024
041336-4	Arivanildo de Almeida	Vigilante	04.05.2024 a 03.05.2025
123749-7	Francisco Henrique de Freitas Ribeiro	Auxiliar Administrativo	09.09.2023 a 08.09.2024
122013-6	Andre Alan Ribeiro	Agente de Combate as Endemias	20.06.2024 a 19.06.2025
060329-5	Antonio Lisboa Cardozo de Medeiros	Médico Plantonista	01.09.2024 a 31.08.2025
070586-1	Francisca Iranete Saraiva da Silva	Auxiliar Serviços Gerais	04.10.2023 a 03.10.2024
041459-0	Hosana Lima de Sousa	Auxiliar Serviços Gerais	01.10.2023 a 30.09.2024

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 11 dias do mês de setembro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C5983D03

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003.23.09/2025, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

AUTORIZA SERVIDORES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO A ASSINAREM DECLARAÇÕES EXIGIDAS PELA COMPANHIA

ENERGÉTICA DO CEARÁ – ENEL, DE CARÁTER URBANÍSTICO OU DE LOCALIZAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a natureza rotineira e o alto volume de solicitações de declarações urbanísticas ou de localização, exigidas pela Companhia Energética do Ceará – ENEL, para fins de novas ligações ou alteração de dados cadastrais de imóveis no município;

CONSIDERANDO que a presença do Secretário de Administração, em virtude das obrigações da pasta, nem sempre se faz possível a assinatura dos documentos em tempo hábil para os munícipes;

CONSIDRANDO que a delegação de competência para assinatura dessas declarações contribuirá para a agilidade procedimental e garantirá a continuidade do serviço público essencial à população;

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar o servidor **JOSÉ MARIO RIBEIRO MATOS**, matrícula de n° 123461-7, Chefe de Divisão de Desenvolvimento Funcional, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a assinar, em nome desta Secretaria, as declarações de caráter urbanístico ou de localização exigidas pela Companhia Energética do Ceará – ENEL, para realização de novas ligações ou alteração de dados cadastrais de imóveis no município.
Art. 2º A presente delegação de competência limita-se exclusivamente aos documentos mencionados no artigo anterior, não abrangendo outros atos administrativos ou jurídicos de responsabilidade do Secretário.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo ao dia 23 de setembro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré, Estado do Ceará, em 23 de setembro de 2025.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:97D997B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 004.11.09/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 09.10.2025 a 07.11.2025.

060245-0	Elinalda Lima dos Santos Alves	Auxiliar Administrativo	01.08.2024 a 31.07.2025

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 11 dias do mês de setembro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6078E2B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004.23.09/2025, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

AUTORIZA SERVIDORES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO A ASSINAREM DECLARAÇÕES EXIGIDAS PELA COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – ENEL, DE CARÁTER URBANÍSTICO OU DE LOCALIZAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a natureza rotineira e o alto volume de solicitações de declarações urbanísticas ou de localização, exigidas pela Companhia Energética do Ceará – ENEL, para fins de novas ligações ou alteração de dados cadastrais de imóveis no município;

CONSIDERANDO que a presença do Secretário de Administração, em virtude das obrigações da pasta, nem sempre se faz possível a assinatura dos documentos em tempo hábil para os munícipes;

CONSIDRANDO que a delegação de competência para assinatura dessas declarações contribuirá para a agilidade procedimental e garantirá a continuidade do serviço público essencial à população;

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar o servidor **THAMYSSON XAVIER RODRIGUES FERREIRA**, matrícula de n° 124313-6, Diretor do Departamento de Logística e Patrimônio, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a assinar, em nome desta Secretaria, as declarações de caráter urbanístico ou de localização exigidas pela Companhia Energética do Ceará – ENEL, para realização de novas ligações ou alteração de dados cadastrais de imóveis no município.
Art. 2º A presente delegação de competência limita-se exclusivamente aos documentos mencionados no artigo anterior, não abrangendo outros atos administrativos ou jurídicos de responsabilidade do Secretário.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo ao dia 23 de setembro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré, Estado do Ceará, em 23 de setembro de 2025.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4D34E434

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 005.11.09/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.10.2025 a 30.10.2025.

090989-0	Carla Verlaine Santiago Muniz	Professor Educação Básica II	10.08.2024 a 09.08.2025

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 11 dia do mês de setembro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:28D014BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 006.15.09/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, no mês de agosto de 2025, ficando com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal, com a quantidade de horas especificadas abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Horas Diurnas	Horas Noturnas
060190-0	Daciane Oliveira Guimarães Lima	Auxiliar Administrativo	33	0
041307-0	Maria das Dores dos Santos	Auxiliar Serviços Gerais	49	09
123612-1	Antonia Vanessa Ribeiro Silva	Cozinheira	60	0
122244-9	Maria Lucia Pereira de Oliveira	Cozinheira	11	0
125177-5	Allysson Leonardo da Silva Nunes	Motorista	30	17
060220-5	Alexandre Marcio de Brito	Motorista	15	02
070590-0	Antonio Edson Nogueira Lima	Motorista	18	0
041442-5	Francisco José de Sousa	Motorista	25	08
060224-8	José de Anchieta Brito de Sousa	Motorista	17	08
060222-1	Hamilton da Silva Sales	Motorista	42	03
060225-6	José Kleber Lima Viana	Motorista	31	08
041315-1	José Hélio Menezes de Araujo	Motorista	15	0
123497-8	Maria Valderila de Sousa Melo	Técnico em Laboratório	31	0
127505-4	Francisco Darliano Silva da Fonseca	Vigilante	29	08

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao 01 de agosto de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 15 dias do mês de setembro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0A6FA2D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 007.15.09/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 13.10.2025 a 11.11.2025.

125963-6	Dennys Wadson Sousa Baima	Diretor do Desenvolvimento Econômico	02.01.2023 a 01.01.2024
124615-1	Larissa Dionara Cunha Costa	Diretor do Planejamento e Captação de Recursos	03.05.2023 a 02.05.2024

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 15 dias do mês de setembro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:208CF765

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 012.15.09/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, referente ao período de 01 de agosto de 2025 a 31 de agosto de 2025, ficando com acréscimo de 50% (cinqüenta por cento) em relação à hora normal, com horas/mês especificados abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Total de Horas
127936-0	Gabriel Cabo Lira Matos	Auxiliar de Serviços Gerais	12h
127935-1	Maria Valbeiza de Matos Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	12h
127997-1	Camila de Sousa Cordeiro	Auxiliar de Serviços Gerais	20h
127937-8	Fernando Gulite Lima Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	12h
127934-3	Tiago Maia Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais	12h
128022-8	Jeovanio Pereira Maia	Auxiliar de Serviços Gerais	18h
127933-5	Vicente Maia Filho	Auxiliar de Serviços Gerais	12h
128097-0	Mateus de Oliveira Araujo	Auxiliar de Serviços Gerais	15h

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de agosto de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 15 dias do mês de setembro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E1E42415

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 014.15.09/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 e Lei nº 456/2006, de 21 de fevereiro de 2006, art. 2º, **RESOLVE** Conceder Gratificação de Desempenho, ao servidor relacionado abaixo com cargo, matrícula, nome, e valor estabelecido na tabela abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Perc%	Valor
124323-3	Joana D'arc Martins Tavares	Chefe da Divisão da Casa de Apoio e Assistência a Pacientes Externos	80%	437,04

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de setembro de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 15 dias do mês de setembro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:236229EC

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

TERMO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO	**UNICORPtec** Escola **Técnica**	**FORMULÁRIO NÚMERO:**
		EST0032021TEC
		APROVAÇÃO: 05/04/2019
		Diretoria de Regulação e Qualidade
		Diretoria Geral
		REVISÃO N°:00

CONVÊNIO PARA ESTÁGIOS
Pelo presente instrumento, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, localizada na Rua Padre Zacarias, 332, Centro, na cidade de Quixeré, CEP 62.920-000, CNPJ 07.807.191/0001-47, representada por seu Prefeito Municipal, o Sr. Antônio Joaquim Gonçalves de Oliveira, denominada **CONCEDENTE** e, de outro, UNICORP CURSOS E CONSULTORIA EDUCACIONAL, instituição mantida pelo CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO LTDA, CNPJ: 27.069.309/0001-94, localizada Av: Rui Barbosa, 853 – Torre, João Pessoa-PB, representada por **KÁTTIA GERLÂNIA SOARES BATISTA, CPF 035.337.394-06 e RG 233.8168 - SSP/PB** - Reitora da UNICORP CURSOS E CONSULTORIA EDUCACIONAL, denominada INSTITUIÇÃO DE ENSINO, celebram o presente convênio para a concessão de ESTÁGIO, de acordo com a Lei n°11.788, de 25 de setembro de 2008., nos termos que se seguem:
CLÁUSULA PRIMEIRA: objetiva o presente convênio formalizar condições básicas para a realização de **ESTÁGIOS** de estudantes da **UNICORP CURSOS E CONSULTORIA EDUCACIONAL**, de

interesse curricular, obrigatório ou não, entendido o ESTÁGIO como ato escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo do educando e que complementa o ensino-aprendizagem.

CLÁUSULA SEGUNDA: Para realização de cada **ESTÁGIO**, em decorrência deste convênio, será celebrado um **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - TCE**, entre o estudante e a **CONCEDENTE**, com interveniência obrigatória da **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, nos termos do inciso I, do Art. 7o da Lei n° 11.788/08.

§ 1° - **O TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - TCE**, fundamentado e vinculado ao presente convênio, ao qual será anexado posteriormente, terá por função básica, em relação a cada ESTÁGIO, particularizar a relação jurídica especial existente entre o estudante-estagiário e a **CONCEDENTE**.
§ 2° - Assim materializado, caracterizado e documentado, bem como obedecidas as exigências estabelecidas no art. 3° c/c art. 9° da lei 11.788/08, o ESTÁGIO que vier a ser realizado ao abrigo deste, não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza entre os estagiários e a **CONCEDENTE**
CLAUSULA TERCEIRA: A **CONCEDENTE**, para atender à finalidade do presente convênio, compromete-se a cumprir o Plano de Estágios previamente elaborado, inclusive designando funcionário com formação e experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário para orientar e supervisionar os estudantes-estagiários
§ 1° - A **CONCEDENTE,** se compromete a ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural, bem como enviar à instituição de ensino o relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário, mantendo à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio e por ocasião do desligamento do estagiário, entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho (art. 9° da lei 11.788/08).

CLÁUSULA QUARTA: Fica assegurada à **CONCEDENTE** a seleção dos estudantes candidatos à vaga de **ESTÁGIOS**, que a **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** indicar, cabendo a IES indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário.

CLÁUSULA QUINTA: À **CONCEDENTE** caberá ainda registrar a frequência e avaliar desempenho do estagiário, em formulários próprios ou fornecidos pela **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**.

CLÁUSULA SEXTA: Na vigência do Estágio, o aluno deverá estar coberto por seguro de acidente pessoal a cargo da **CONCEDENTE** e, em se tratando de estágio não- obrigatório, a **CONCEDENTE** poderá oferecer ao estagiário, bolsa ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, bem como auxílio-transporte, conforme previsão contida no art. 12, da Lei n° 11.788/08

CLÁUSULA SÉTIMA: O presente convênio passará a vigorar na data de sua assinatura, por prazo de 2 (dois) anos e poderá ser renunciado a qualquer tempo, independentemente de justificativas, sem que daí ocorram ônus para qualquer das partes.

CLÁUSULA OITAVA - DO TERMO DE CONDUTA
As partes signatárias reconhecem e ratificam **os** termos contidos na Lei Geral de Proteção *de* Dados (Lei 13.709, de 2018, com a redação da Lei 13.853, de 2019), pelo que se comprometem com todas as normas vigentes, destinadas a preservar os dados pessoais **e** conteúdos de qualquer natureza, que venham a ser considerados, tratados e divulgados, na execução do presente convênio.

E por estarem justas e conveniadas, assinam o presente convênio, em duas vias de igual teor e forma, abaixo subscritas.

Quixeré – CE, 17 de setembro de 2025.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré – CE
Unidade Concedente

_____
Direção
UNICORP Cursos e Consultoria Educacional

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B066F37D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO SEI Nº 2025.0.000013338-8

TERMO DE RESCISÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO N º 62/2025, CELEBRADO PELA UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ E A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ/CE.

A UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, neste ato representado por sua Presidente, Desembargadora Maria Iraneide Moura Silva, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ/CE, inscritano CNPJ sob nº 07.807.191/0001-47,neste ato representada pelo Prefeito, Senhor Antônio Joaquim Gonçalves de Oliveira, por força deste Instrumento e com fundamento na Cláusula Oitava do Acordo de Cooperação n.º62/2025, no art. 184 da Lei n.º 14.133/2021, bem como no SEI nº2025.0.000013338-8, resolvem rescindir o Acordo de Cooperação nº 62/2025, que tem por objeto estabelecer uma parceria de mútua cooperação entre o TRE-CE e o MUNICÍPIO para a instalação e operacionalização de Ponto de Inclusão Eleitoral (PIEL), com base na Resolução TRE-CE nº 1.048/2024, visando facilitar o acesso da população aos serviços da Justiça Eleitoral do Ceará.

Fortaleza,(data e assinatura registradas no sistema).

DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C578061A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 001.29.09/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar o (a) servidor (a) ELNATÃ DE SENA SILVA, ocupante do cargo de AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, Classe "A" referência "01" com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura, para ter exercício no Departamento de Trânsito e Transporte Rodoviário - DEMUT até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 29 dias do mês de setembro de 2025.

JOSE EUCIMAR DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:015BD5B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 002.29.09/2025.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da

Administração, RESOLVE designar o (a) servidor (a) CÍCERA NAYANDRA SANTIAGO SOARES, ocupante do cargo de AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, Classe "A" referência "01" com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura, para ter exercício no Departamento de Trânsito e Transporte Rodoviário - DEMUT até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 29 dias do mês de setembro de 2025.

JOSE EUCIMAR DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D52812AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 003.29.09/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar o (a) servidor (a) JOSE EDELMAR RODRIGUES SOUSA, ocupante do cargo de AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, Classe "A" referência "01" com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura, para ter exercício no Departamento de Trânsito e Transporte Rodoviário - DEMUT até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 29 dias do mês de setembro de 2025.

JOSE EUCIMAR DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:45E64090

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.25.09.2025-SEMED

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.25.09.2025-SEMED
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº **001.25.09.2025-SEMED**. A Secretaria de Educação e do Desporto Escolar da Prefeitura Municipal de Russas – CE, através da Agente de Contratação torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia **14 de outubro de 2025 às 14h00min** no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, estará realizando licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS PEDAGÓGICOS IMPRESSOS SOBRE OS TEMAS SUSTENTABILIDADE E EDUCAÇÃO FINANCEIRA, DESTINADOS A ALUNOS DO 3º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE RUSSAS – CE, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e do Desporto Escolar, o qual se encontra disponível nos endereços eletrônicos: https://compras.m2atecnologia.com.br, https://www.tce.ce.gov.br/, https://russas.ce.gov.br/ e https://www.gov.br/pncp/ptbr. MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ARAÚJO BRITO – Agente de Contratação. Russas/CE, 25 de setembro de 2025.

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:AEF7D793

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 20230927.001 SEMUS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 20230927.001-SEMUS,** decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.14.08.2023-DIV**, A SABER: **OBJETO DO CONTRATO**: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO E LICENCIAMENTO DE SISTEMA COMPUTACIONAL CUSTOMIZÁVEL, BASEADO EM PLATAFORMA WEB DE GESTÃO DE PESSOAS PARA O CONTROLE DE FREQUÊNCIA, DOCUMENTOS E COMUNICAÇÃO DO FUNCIONÁRIO DE INTERESSE DE DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE RUSSAS**. **FINALIDADE DO ADITIVO**: O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO RESULTANTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ACIMA REFERIDO POR MAIS 12 (DOZE) MESES. O PRAZO CONTRATUAL ANTERIORMENTE PACTUADO SERÁ PRORROGADO PELO PERÍODO REFERENTE TENDO VIGÊNCIA DE **26 DE SETEMBRO DE 2025 ATÉ 26 DE SETEMBRO DE 2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: O ADITIVO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO NO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA**: O ADITIVO DO CONTRATO EM QUESTÃO FOI ASSINADO EM 26 DE SETEMBRO DE 2025. **ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE**: ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO. **ASSINA PELA CONTRATADA**: JOSÉ MARCIO DA SILVA NOGUEIRA FILHO.

RUSSAS/CE, 26 DE SETEMBRO DE 2025

ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:8BC22091

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001.26.06.2025-SEMED

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001.26.06.2025-SEMED, adjudicado e homologado em 29/09/2025, em favor da licitante vencedora **LEXONSERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA, TRANSPORTES, ASSESSORIA & CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA** inscrita no CNPJ n° 07.191.777/0001-20, com endereço na Rua Venâncio Nogueira, nº 46, Bairro Centro, Morada Nova/CE, CEP 62.940-970, neste ato representada pelo Sr. **JORGE LUIS MEDEIROS DE ARAUJO**, no valor global de **R$ 513.913,85 (quinhentos e treze mil, novecentos e treze reais e oitenta e cinco centavos).** O objeto da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001.26.06.2025-SEMED**, que tem por finalidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) SALAS DE AULA E BANHEIROS NA ESCOLA MUNICIPAL MANUELITO MAIA MEIRELES, NA RUA VINTE, N° 2010, BAIRRO LAGOA DO TOCO, RUSSAS/CE, CEP 629,2-081 NO MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

E DESPORTO ESCOLAR, parte integrante deste processo, conforme especificações na proposta de preços da vencedora. Russas - CE, 29 de setembro de 2025.

MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ARAÚJO BRITO –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:7C5353E1

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002.28.07.2025-SEINF

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002.28.07.2025-SEINF, adjudicado e homologado em 29/09/2025, em favor da licitante vencedora ECOMILL SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ n° 11.952.190/0001-63, com endereço na Av. John Sanford, N° 2297, Cidade Doutor Jose Euclides Ferreira Gom., Sobral/CE – CEP: 62.031-305, neste ato representada pelo Sr. RENAN CLAUDINO MELO, no valor global de R$ 413.916,71 (quatrocentos e treze mil, novecentos e dezesseis reais e setenta e um centavos). O objeto da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002.28.07.2025-SEINF, que tem por finalidade a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO SOCIETY NO DISTRITO DE SÃO JOÃO DE DEUS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, parte integrante deste processo, conforme especificações na proposta de preços da vencedora. Russas - CE, 29 de setembro de 2025.

MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ARAÚJO BRITO –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:0ACF1557

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 003.02.09.2025-SEMUS

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, tendo em vista o resultado do processo licitatório na modalidade Pregão nº 003.02.09.2025-SEMUS, e considerando o Termo de Adjudicação já exarado por esta mesma autoridade, o(a) Sr(a). ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO, na qualidade de Autoridade Superior do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, após reanálise da conformidade do procedimento, resolve, HOMOLOGAR, com fundamento na parte final do inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do presente certame licitatório, ratificando a validade de todos os atos praticados e confirmando em definitivo a adjudicação previamente realizada.Adjudicado e Homologado para CEVEMA COMERCIO DE VEICULOS MAQUINAS PECAS SERVICOS E LOCACOES LTDA inscrita no CNPJ/MF: 35.307.250/0001-53, pelo melhor valor de R$ 729.700,00 (setecentos e vinte e nove mil, setecentos reais), em 29/09/2025.

ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:044FA536

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº252/2025
ANTONIO FRANCISCO DE LIMA, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 89, II, "b", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear **LUIZ DANRLEY PEREIRA DE SOUSA**, inscrito no CPF/MF nº610.955.553-32, para o cargo comissionado de Coordenador de Esporte, lotado na Secretaria da Cultura, Turismo e Esporte do município de Saboeiro-Ceará, com efeito a partir de 01setembro de 2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.
Paço da Prefeitura Municipal, Saboeiro-CE, 29de setembro de 2025.

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:E54D1218

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº253/2025
ANTONIO FRANCISCO DE LIMA, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 89, II, "b", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar **ANTONIA BRUNA LINDO DO CARMO**, inscrito no CPF/MF nº068.187.333-79, do cargo de Supervisora de Núcleo dos Conselhos Escolares e Grêmios Estudantil, lotado na Secretaria de Educação do município de Saboeiro-Ceará.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.
Paço da Prefeitura Municipal, Saboeiro-CE, 29de setembro de 2025.

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:91FC2115

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº254/2025
ANTONIO FRANCISCO DE LIMA, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 89, II, "b", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear **JOSEFA GERNILDA BEZERRA CAVALCANTE**, inscrito no CPF/MF nº815.656.743-91, para o cargo de Supervisora de Núcleo dos Conselhos Escolares e Grêmios Estudantil, lotado na Secretaria de Educação do município de Saboeiro-Ceará.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal, Saboeiro-CE, 29 de setembro de 2025.

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:25D1D3E7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA SEM DISPUTA Nº 02.10.04/2025 A Prefeitura Municipal de Saboeiro – CE, torna público para o conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 75, § II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a abertura de Dispensa de Licitação do tipo , objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE SABOEIRO-CE. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas ao e-mail até 28 de FEVEREIRO de 2025. O Aviso de Contratação Direta e seus anexos encontram-se disponíveis através do Portal da Transparência pelo endereço https://saboeiro.ce.gov.br/. Saboeiro - CE, 24 DE FEVEREIRO de 2025.

JOSE GILVAN FERREIRA LIMA.

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:B908FF20

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE081301/2025A Prefeitura Municipal de Saboeiro – CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e da LC 123/2006 e do Decreto Municipal Nº 03/2025, e de outras normas aplicáveis ao certame, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço Por Item, sob o número PE081301/2025, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DELOCAÇÃO DE ÔNIBUS DESTINADO AO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO DO MUNICÍPIO DE SABOEIRO-CE. A data da sessão pública fica marcada para o dia 15 de outubro de 2025, às 09hs. O edital e anexos encontram-se disponíveis no Site do Município, no Portal de Licitação do TCE e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Saboeiro-CE, 25 de setembro de 2025.

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:A958681D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2909002/2025 DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO a Lei Complementar n° 14/2025, de 13 de março de 2025 que trata do Regime Jurídico dos Servidores do município de Santana do Cariri, regulamentando o grau do adicional de insalubridade;
CONSIDERANDO que o adicional de insalubridade, nos patamares definidos no art. 1º da Lei n° 14/2025, de 13 de março de 2025, somente será devido após laudo técnico, realizado por profissional habilitado, com a finalidade de redefinir os níveis de insalubridade a que estão expostos os servidores, segundo os parâmetros definidos nesta Lei:
CONSIDERANDO o laudo técnico de insalubridade que avalia as condições de trabalho do cargo de Agente de Combate as Endemias (ACE), identificando a exposição a agentes insalubres, conforme critérios das normas regulamentadoras NR-15:
CONSIDERANDO a caracterização da insalubridade fundamentada nos anexos 13 e 14 da NR-15, referente a exposição continua a agentes químicos e biológicos, além do calor excessivo e umidade:
RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER ao servidor efetivo, com nomenclatura Agente de Combate as Endemias (ACE), **ANTONIO VALDEVAL LIMA**, portador do CPF nº 270. ***.428-**, parte integrante da Secretaria Municipal de Saúde, **adicional de insalubridade no percentual de 40%**, constante na Lei Complementar n° 14/2025, de 13 de março de 2025**.**

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 29 de setembro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:C33607D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2909003/2025 DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO a Lei Complementar n° 14/2025, de 13 de março de 2025 que trata do Regime Jurídico dos Servidores do município de Santana do Cariri, regulamentando o grau do adicional de insalubridade;
CONSIDERANDO que o adicional de insalubridade, nos patamares definidos no art. 1º da Lei n° 14/2025, de 13 de março de 2025, somente será devido após laudo técnico, realizado por profissional habilitado, com a finalidade de redefinir os níveis de insalubridade a que estão expostos os servidores, segundo os parâmetros definidos nesta Lei:
CONSIDERANDO o laudo técnico de insalubridade que avalia as condições de trabalho do cargo de Agente de Combate as Endemias (ACE), identificando a exposição a agentes insalubres, conforme critérios das normas regulamentadoras NR-15:
CONSIDERANDO a caracterização da insalubridade fundamentada nos anexos 13 e 14 da NR-15, referente a exposição continua a agentes químicos e biológicos, além do calor excessivo e umidade:
RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER ao servidor efetivo, com nomenclatura Agente de Combate as Endemias (ACE), **CICERO ELIANO TAVEIRA DE SOUSA**, portador do CPF nº 022. ***.463-**, parte integrante da Secretaria Municipal de Saúde, **adicional de insalubridade no percentual de 40%**, constante na Lei Complementar n° 14/2025, de 13 de março de 2025**.**

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 29 de setembro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:377C8B6E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2909004/2025 DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO a Lei Complementar n° 14/2025, de 13 de março de 2025 que trata do Regime Jurídico dos Servidores do município de Santana do Cariri, regulamentando o grau do adicional de insalubridade;
CONSIDERANDO que o adicional de insalubridade, nos patamares definidos no art. 1º da Lei n° 14/2025, de 13 de março de 2025, somente será devido após laudo técnico, realizado por profissional habilitado, com a finalidade de redefinir os níveis de insalubridade a que estão expostos os servidores, segundo os parâmetros definidos nesta Lei:
CONSIDERANDO o laudo técnico de insalubridade que avalia as condições de trabalho do cargo de Agente de Combate as Endemias (ACE), identificando a exposição a agentes insalubres, conforme critérios das normas regulamentadoras NR-15:
CONSIDERANDO a caracterização da insalubridade fundamentada nos anexos 13 e 14 da NR-15, referente a exposição continua a agentes químicos e biológicos, além do calor excessivo e umidade:
RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER ao servidor efetivo, com nomenclatura Agente de Combate as Endemias (ACE), **CICERO ERIVAN LEITE REBOUCAS**, portador do CPF nº 885. ***.173-**, parte integrante da Secretaria Municipal de Saúde, **adicional de insalubridade no percentual de 40%**, constante na Lei Complementar n° 14/2025, de 13 de março de 2025**.**

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 29 de setembro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:2DEEBD76

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2909005/2025 DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO a Lei Complementar n° 14/2025, de 13 de março de 2025 que trata do Regime Jurídico dos Servidores do município de Santana do Cariri, regulamentando o grau do adicional de insalubridade;
CONSIDERANDO que o adicional de insalubridade, nos patamares definidos no art. 1º da Lei n° 14/2025, de 13 de março de 2025, somente será devido após laudo técnico, realizado por profissional habilitado, com a finalidade de redefinir os níveis de insalubridade a que estão expostos os servidores, segundo os parâmetros definidos nesta Lei:
CONSIDERANDO o laudo técnico de insalubridade que avalia as condições de trabalho do cargo de Agente de Combate as Endemias (ACE), identificando a exposição a agentes insalubres, conforme critérios das normas regulamentadoras NR-15:
CONSIDERANDO a caracterização da insalubridade fundamentada nos anexos 13 e 14 da NR-15, referente a exposição continua a agentes químicos e biológicos, além do calor excessivo e umidade:
RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER ao servidor efetivo, com nomenclatura Agente de Combate as Endemias (ACE), **DAMIAO MARTINS DUARTE**, portador do CPF nº 099. ***.923-**, parte integrante da Secretaria Municipal de Saúde, **adicional de insalubridade no percentual de 40%**, constante na Lei Complementar n° 14/2025, de 13 de março de 2025**.**

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 29 de setembro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:3BCD685A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2909006/2025 DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO a Lei Complementar n° 14/2025, de 13 de março de 2025 que trata do Regime Jurídico dos Servidores do município de Santana do Cariri, regulamentando o grau do adicional de insalubridade;
CONSIDERANDO que o adicional de insalubridade, nos patamares definidos no art. 1º da Lei n° 14/2025, de 13 de março de 2025, somente será devido após laudo técnico, realizado por profissional habilitado, com a finalidade de redefinir os níveis de insalubridade a que estão expostos os servidores, segundo os parâmetros definidos nesta Lei:
CONSIDERANDO o laudo técnico de insalubridade que avalia as condições de trabalho do cargo de Agente de Combate as Endemias (ACE), identificando a exposição a agentes insalubres, conforme critérios das normas regulamentadoras NR-15:
CONSIDERANDO a caracterização da insalubridade fundamentada nos anexos 13 e 14 da NR-15, referente a exposição continua a agentes químicos e biológicos, além do calor excessivo e umidade:
RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER ao servidor efetivo, com nomenclatura Agente de Combate as Endemias (ACE), **EMANOEL OLIVEIRA DA SILVA**, portador do CPF nº 885. ***.673-**, parte integrante da Secretaria Municipal de Saúde, **adicional de insalubridade no percentual de 40%**, constante na Lei Complementar n° 14/2025, de 13 de março de 2025**.**

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 29 de setembro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:2A450677

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2909007/2025 DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no

seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO a Lei Complementar n° 14/2025, de 13 de março de 2025 que trata do Regime Jurídico dos Servidores do município de Santana do Cariri, regulamentando o grau do adicional de insalubridade;
CONSIDERANDO que o adicional de insalubridade, nos patamares definidos no art. 1º da Lei n° 14/2025, de 13 de março de 2025, somente será devido após laudo técnico, realizado por profissional habilitado, com a finalidade de redefinir os níveis de insalubridade a que estão expostos os servidores, segundo os parâmetros definidos nesta Lei:
CONSIDERANDO o laudo técnico de insalubridade que avalia as condições de trabalho do cargo de Agente de Combate as Endemias (ACE), identificando a exposição a agentes insalubres, conforme critérios das normas regulamentadoras NR-15:
CONSIDERANDO a caracterização da insalubridade fundamentada nos anexos 13 e 14 da NR-15, referente a exposição continua a agentes químicos e biológicos, além do calor excessivo e umidade:
RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER a servidora efetiva, com nomenclatura Agente de Combate as Endemias (ACE), **FRANCISCA CLAUDIANA FEITOSA DA SILVA**, portadora do CPF nº 016. ***.703-**, parte integrante da Secretaria Municipal de Saúde, **adicional de insalubridade no percentual de 40%**, constante na Lei Complementar n° 14/2025, de 13 de março de 2025**.**

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 29 de setembro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:9342AFD6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2909008/2025 DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n° 14/2025, de 13 de março de 2025 que trata do Regime Jurídico dos Servidores do município de Santana do Cariri, regulamentando o grau do adicional de insalubridade;
CONSIDERANDO que o adicional de insalubridade, nos patamares definidos no art. 1º da Lei n° 14/2025, de 13 de março de 2025, somente será devido após laudo técnico, realizado por profissional habilitado, com a finalidade de redefinir os níveis de insalubridade a que estão expostos os servidores, segundo os parâmetros definidos nesta Lei:
CONSIDERANDO o laudo técnico de insalubridade que avalia as condições de trabalho do cargo de Agente de Combate as Endemias (ACE), identificando a exposição a agentes insalubres, conforme critérios das normas regulamentadoras NR-15:
CONSIDERANDO a caracterização da insalubridade fundamentada nos anexos 13 e 14 da NR-15, referente a exposição continua a agentes químicos e biológicos, além do calor excessivo e umidade:
RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER ao servidor efetivo, com nomenclatura Agente de Combate as Endemias (ACE), **FRANCISCO EDIVALDO FREIRE DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 025. ***.393-**, parte integrante da Secretaria Municipal de Saúde, **adicional de insalubridade no percentual de 40%**, constante na Lei Complementar n° 14/2025, de 13 de março de 2025**.**

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 29 de setembro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:80CACB46

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2909009/2025 DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO a Lei Complementar n° 14/2025, de 13 de março de 2025 que trata do Regime Jurídico dos Servidores do município de Santana do Cariri, regulamentando o grau do adicional de insalubridade;
CONSIDERANDO que o adicional de insalubridade, nos patamares definidos no art. 1º da Lei n° 14/2025, de 13 de março de 2025, somente será devido após laudo técnico, realizado por profissional habilitado, com a finalidade de redefinir os níveis de insalubridade a que estão expostos os servidores, segundo os parâmetros definidos nesta Lei:
CONSIDERANDO o laudo técnico de insalubridade que avalia as condições de trabalho do cargo de Agente de Combate as Endemias (ACE), identificando a exposição a agentes insalubres, conforme critérios das normas regulamentadoras NR-15:
CONSIDERANDO a caracterização da insalubridade fundamentada nos anexos 13 e 14 da NR-15, referente a exposição continua a agentes químicos e biológicos, além do calor excessivo e umidade:
RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER ao servidor efetivo, com nomenclatura Agente de Combate as Endemias (ACE), **GEORGE OLIVEIRA PENHA**, portador do CPF nº 821. ***.273-**, parte integrante da Secretaria Municipal de Saúde, **dicional de insalubridade no percentual de 40%**, constante na Lei Complementar n° 14/2025, de 13 de março de 2025**.**

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 29 de setembro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:15CE6B06

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2909010/2025 DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO a Lei Complementar n° 14/2025, de 13 de março de 2025 que trata do Regime Jurídico dos Servidores do município de Santana do Cariri, regulamentando o grau do adicional de insalubridade;
CONSIDERANDO que o adicional de insalubridade, nos patamares definidos no art. 1º da Lei n° 14/2025, de 13 de março de 2025, somente será devido após laudo técnico, realizado por profissional

habilitado, com a finalidade de redefinir os níveis de insalubridade a que estão expostos os servidores, segundo os parâmetros definidos nesta Lei:
CONSIDERANDO o laudo técnico de insalubridade que avalia as condições de trabalho do cargo de Agente de Combate as Endemias (ACE), identificando a exposição a agentes insalubres, conforme critérios das normas regulamentadoras NR-15:
CONSIDERANDO a caracterização da insalubridade fundamentada nos anexos 13 e 14 da NR-15, referente a exposição continua a agentes químicos e biológicos, além do calor excessivo e umidade:
RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER ao servidor efetivo, com nomenclatura Agente de Combate as Endemias (ACE), **HELDER VAZ ISIDORIO CRUZ**, portador do CPF nº 042. ***.083-**, parte integrante da Secretaria Municipal de Saúde, **adicional de insalubridade no percentual de 40%**, constante na Lei Complementar n° 14/2025, de 13 de março de 2025**.**

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 29 de setembro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:295FDA64

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2909011/2025 DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO a Lei Complementar n° 14/2025, de 13 de março de 2025 que trata do Regime Jurídico dos Servidores do município de Santana do Cariri, regulamentando o grau do adicional de insalubridade;
CONSIDERANDO que o adicional de insalubridade, nos patamares definidos no art. 1º da Lei n° 14/2025, de 13 de março de 2025, somente será devido após laudo técnico, realizado por profissional habilitado, com a finalidade de redefinir os níveis de insalubridade a que estão expostos os servidores, segundo os parâmetros definidos nesta Lei:
CONSIDERANDO o laudo técnico de insalubridade que avalia as condições de trabalho do cargo de Agente de Combate as Endemias (ACE), identificando a exposição a agentes insalubres, conforme critérios das normas regulamentadoras NR-15:
CONSIDERANDO a caracterização da insalubridade fundamentada nos anexos 13 e 14 da NR-15, referente a exposição continua a agentes químicos e biológicos, além do calor excessivo e umidade:
RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER ao servidor efetivo, com nomenclatura Agente de Combate as Endemias (ACE), **JOSE AIRTON CORREIA DA SILVA**, portador do CPF nº 815. ***.043-**, parte integrante da Secretaria Municipal de Saúde, **adicional de insalubridade no percentual de 40%**, constante na Lei Complementar n° 14/2025, de 13 de março de 2025**.**

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 29 de setembro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:B7A5B975

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2909012/2025 DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO a Lei Complementar n° 14/2025, de 13 de março de 2025 que trata do Regime Jurídico dos Servidores do município de Santana do Cariri, regulamentando o grau do adicional de insalubridade;
CONSIDERANDO que o adicional de insalubridade, nos patamares definidos no art. 1º da Lei n° 14/2025, de 13 de março de 2025, somente será devido após laudo técnico, realizado por profissional habilitado, com a finalidade de redefinir os níveis de insalubridade a que estão expostos os servidores, segundo os parâmetros definidos nesta Lei:
CONSIDERANDO o laudo técnico de insalubridade que avalia as condições de trabalho do cargo de Agente de Combate as Endemias (ACE), identificando a exposição a agentes insalubres, conforme critérios das normas regulamentadoras NR-15:
CONSIDERANDO a caracterização da insalubridade fundamentada nos anexos 13 e 14 da NR-15, referente a exposição continua a agentes químicos e biológicos, além do calor excessivo e umidade:
RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER ao servidor efetivo, com nomenclatura Agente de Combate as Endemias (ACE), **JOSE EVANDRO RIBEIRO CAMPOS**, portador do CPF nº 035. ***.803-**, parte integrante da Secretaria Municipal de Saúde, **adicional de insalubridade no percentual de 40%**, constante na Lei Complementar n° 14/2025, de 13 de março de 2025**.**

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 29 de setembro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:C0AEAFCD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2909013/2025 DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO a Lei Complementar n° 14/2025, de 13 de março de 2025 que trata do Regime Jurídico dos Servidores do município de Santana do Cariri, regulamentando o grau do adicional de insalubridade;
CONSIDERANDO que o adicional de insalubridade, nos patamares definidos no art. 1º da Lei n° 14/2025, de 13 de março de 2025, somente será devido após laudo técnico, realizado por profissional habilitado, com a finalidade de redefinir os níveis de insalubridade a que estão expostos os servidores, segundo os parâmetros definidos nesta Lei:
CONSIDERANDO o laudo técnico de insalubridade que avalia as condições de trabalho do cargo de Agente de Combate as Endemias (ACE), identificando a exposição a agentes insalubres, conforme critérios das normas regulamentadoras NR-15:

CONSIDERANDO a caracterização da insalubridade fundamentada nos anexos 13 e 14 da NR-15, referente a exposição continua a agentes químicos e biológicos, além do calor excessivo e umidade:
RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER ao servidor efetivo, com nomenclatura Agente de Combate as Endemias (ACE), **MARCOS ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, portador do CPF nº 038. ***.393-**, parte integrante da Secretaria Municipal de Saúde, **adicional de insalubridade no percentual de 40%**, constante na Lei Complementar n° 14/2025, de 13 de março de 2025**.**

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 29 de setembro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:5149309A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2909014/2025 DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO a Lei Complementar n° 14/2025, de 13 de março de 2025 que trata do Regime Jurídico dos Servidores do município de Santana do Cariri, regulamentando o grau do adicional de insalubridade;
CONSIDERANDO que o adicional de insalubridade, nos patamares definidos no art. 1º da Lei n° 14/2025, de 13 de março de 2025, somente será devido após laudo técnico, realizado por profissional habilitado, com a finalidade de redefinir os níveis de insalubridade a que estão expostos os servidores, segundo os parâmetros definidos nesta Lei:
CONSIDERANDO o laudo técnico de insalubridade que avalia as condições de trabalho do cargo de Agente de Combate as Endemias (ACE), identificando a exposição a agentes insalubres, conforme critérios das normas regulamentadoras NR-15:
CONSIDERANDO a caracterização da insalubridade fundamentada nos anexos 13 e 14 da NR-15, referente a exposição continua a agentes químicos e biológicos, além do calor excessivo e umidade:
RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER a servidora efetiva, com nomenclatura Agente de Combate as Endemias (ACE), **MARIA DE FATIMA FEITOSA**, portadora do CPF nº 035. ***.833-**, parte integrante da Secretaria Municipal de Saúde, **adicional de insalubridade no percentual de 40%**, constante na Lei Complementar n° 14/2025, de 13 de março de 2025**.**

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 29 de setembro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:2AEF6EE4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2909015/2025 DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO a Lei Complementar n° 14/2025, de 13 de março de 2025 que trata do Regime Jurídico dos Servidores do município de Santana do Cariri, regulamentando o grau do adicional de insalubridade;
CONSIDERANDO que o adicional de insalubridade, nos patamares definidos no art. 1º da Lei n° 14/2025, de 13 de março de 2025, somente será devido após laudo técnico, realizado por profissional habilitado, com a finalidade de redefinir os níveis de insalubridade a que estão expostos os servidores, segundo os parâmetros definidos nesta Lei:
CONSIDERANDO o laudo técnico de insalubridade que avalia as condições de trabalho do cargo de Agente de Combate as Endemias (ACE), identificando a exposição a agentes insalubres, conforme critérios das normas regulamentadoras NR-15:
CONSIDERANDO a caracterização da insalubridade fundamentada nos anexos 13 e 14 da NR-15, referente a exposição continua a agentes químicos e biológicos, além do calor excessivo e umidade:
RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER ao servidor efetivo, com nomenclatura Agente de Combate as Endemias (ACE), **RAIMUNDO ALVES DE ARAUJO NETO**, portador do CPF nº 009. ***.143-**, parte integrante da Secretaria Municipal de Saúde, **adicional de insalubridade no percentual de 40%**, constante na Lei Complementar n° 14/2025, de 13 de março de 2025**.**

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 29 de setembro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:CEFF8A5F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2909016/2025 DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO a Lei Complementar n° 14/2025, de 13 de março de 2025 que trata do Regime Jurídico dos Servidores do município de Santana do Cariri, regulamentando o grau do adicional de insalubridade;
CONSIDERANDO que o adicional de insalubridade, nos patamares definidos no art. 1º da Lei n° 14/2025, de 13 de março de 2025, somente será devido após laudo técnico, realizado por profissional habilitado, com a finalidade de redefinir os níveis de insalubridade a que estão expostos os servidores, segundo os parâmetros definidos nesta Lei:
CONSIDERANDO o laudo técnico de insalubridade que avalia as condições de trabalho do cargo de Agente de Combate as Endemias (ACE), identificando a exposição a agentes insalubres, conforme critérios das normas regulamentadoras NR-15:
CONSIDERANDO a caracterização da insalubridade fundamentada nos anexos 13 e 14 da NR-15, referente a exposição continua a agentes químicos e biológicos, além do calor excessivo e umidade:
RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER ao servidor efetivo, com nomenclatura Agente de Combate as Endemias (ACE), **RAIMUNDO CARDOSO DOS SANTOS**, portador do CPF nº 874. ***.563-**, parte integrante da Secretaria Municipal de Saúde, **adicional de insalubridade no**

percentual de 40%, constante na Lei Complementar n° 14/2025, de 13 de março de 2025**.**

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 29 de setembro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:0595DBED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2909017/2025 DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO a Lei Complementar n° 14/2025, de 13 de março de 2025 que trata do Regime Jurídico dos Servidores do município de Santana do Cariri, regulamentando o grau do adicional de insalubridade;
CONSIDERANDO que o adicional de insalubridade, nos patamares definidos no art. 1º da Lei n° 14/2025, de 13 de março de 2025, somente será devido após laudo técnico, realizado por profissional habilitado, com a finalidade de redefinir os níveis de insalubridade a que estão expostos os servidores, segundo os parâmetros definidos nesta Lei:
CONSIDERANDO o laudo técnico de insalubridade que avalia as condições de trabalho do cargo de Agente de Combate as Endemias (ACE), identificando a exposição a agentes insalubres, conforme critérios das normas regulamentadoras NR-15:
CONSIDERANDO a caracterização da insalubridade fundamentada nos anexos 13 e 14 da NR-15, referente a exposição continua a agentes químicos e biológicos, além do calor excessivo e umidade:
RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER ao servidor efetivo, com nomenclatura Agente de Combate as Endemias (ACE), **RAIMUNDO DA PENHA SENA JUNIOR**, portador do CPF nº 967. ***.633-**, parte integrante da Secretaria Municipal de Saúde, **adicional de insalubridade no percentual de 40%**, constante na Lei Complementar n° 14/2025, de 13 de março de 2025**.**

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 29 de setembro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:A316378D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
LICENÇA SIMPLIFICADA POR AUTO DECLARAÇÃO PARA EMPREENDIMENTO DE 01.01 - CRIAÇÃO DE ANIMAIS – SEM ABATE

Geraldo Loila Vale Neto, CPF: 882.714.553-20, torna público que requereu à SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE a Licença Simplificada por Auto Declaração para empreendimento de 01.01 - Criação de Animais – Sem abate (avicultura, ovinocrapinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura), localizado no Fazenda Morada Nova, S/N, DT Codiá, município de Senador Pompeu, Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:
Domingos Sávio Pinheiro do Nascimento
Código Identificador:9E350F67

SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
LICENÇA SIMPLIFICADA POR AUTO DECLARAÇÃO PARA EMPREENDIMENTO DE 01.01 - CRIAÇÃO DE ANIMAIS – SEM ABATE

Welington Bezerra Fortunato, CPF: 084.365.443-07, torna público que requereu à SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE a Licença Simplificada por Auto Declaração para empreendimento de 01.01 - Criação de Animais – Sem abate (avicultura, ovinocrapinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura), localizado no Fazenda Serrinha, S/N, DT Codiá, município de Senador Pompeu, Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:
Domingos Sávio Pinheiro do Nascimento
Código Identificador:5BE7A705

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO CONTRATO - ABRACE

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

OBJETO: Aquisição de material pedagógico, lúdico e recreativo, destinado a atender às demandas e necessidades das diversas Secretarias do Município de Senador Pompeu – CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO: ABRACE COMERCIO E LOCACAO DE ARTIGOS RECREATIVOS LTDA;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ.

ASSINA PELA CONTRATADA: SUZANA MARIA SA CARVALHO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.08.122.0002.2.015 / 0502.08.245.0033.2.028, ELEMENTO DE DESPESA N° 33.90.30.00, FONTE DE RECURSO: 1661 RECURSOS ESTADUAL, 1500 RECURSOS ORDINÁRIOS, 1660 RECURSO FEDERAL.

VALOR GLOBAL: R$ 20.301,66 (vinte mil, trezentos e um reais e sessenta e seis centavos).

SENADOR POMPEU/CE, 25 DE SETEMBRO DE 2025.

Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento E Assistência Social

ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ
Contratante

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:92F9C024

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA Nº ST-DE006/2025

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A(O) SEC. DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSIST SOCIAL, torna público que realizará as 08:00, do dia 06 de Outubro de 2025, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº ST-DE006/2025. Objeto: Aquisição de portão metálicos, e porta de vidro, destinados à unidade da Casa do Cidadão, conforme especificações do Termo de Referência, visando atender às demandas da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: Avenida Francisco França Cambraia, n ° 265, Centro, Senador Pompeu/CE, e no endereço eletrônico: compras.m2atecnologia.com.br / https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/- Informações pelo e-mail: cplsenadorp@gmail.com. Senador Pompeu/CE, 30 de Setembro de 2025. José Higo dos Reis Rocha – Agente de Contratação.

JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA
Agente de Contratação

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:CF822E1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO - CONSERV

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0502 08 245 0033 2028

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

OBJETO: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURA, ORNAMENTAÇÃO E APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS E CULTURAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DE SENADOR POMPEU/CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATADO: CONSERV CONSTRUÇÕES E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ.

VALOR GLOBAL: R$ 8.992,11 (oito mil novecentos e noventa e dois reais e onze centavos).

Senador Pompeu/CE, 26 de setembro de 2025.

ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ
Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:71D646CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO - IDS EVENTOS EIRELI

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0502 08 245 0033 2028

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

OBJETO: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURA, ORNAMENTAÇÃO E APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS E CULTURAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DE SENADOR POMPEU/CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATADO: IDS EVENTOS EIRELI;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ.

VALOR GLOBAL: R$ 5.274,00 (cinco mil duzentos e setenta e quatro reais).

Senador Pompeu/CE, 24 de setembro de 2025.

ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ
Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:1560DD48

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2025, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Autoria: Poder Executivo Municipal

ALTERA O ART. 10 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 001, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O Artigo 10 da Lei Municipal nº 001, de 13 de fevereiro de 2019, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 10 - O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, compõe-se, observado o critério de representação paritária, por 14 (quatorze) membros, sendo 07 (sete) representantes do Poder Público e 07 (sete) representantes da Sociedade Civil, nomeados por Portaria do Prefeito Municipal de Tabuleiro do Norte:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO
– Gabinete do Prefeito – GAB;
– Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA;
– Secretaria Municipal de Educação – SEDUC;
– Secretaria Municipal de Saúde – SESA;
– Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFCE;
– Escola Estadual de Educação Profissional Avelino Magalhães;
– Câmara Municipal.

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
– 03 Representantes de Associações Civis e/ou Comunitárias;
– 01 Representante de Organização de Trabalhadores;
– 01 Representante de Entidade Religiosa;
– 01 Representante de ONG ligada ao Meio Ambiente;
– 01 Representante do Segmento de Radiodifusão;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário e, expressamente, a Lei Complementar nº 001/2021, de 14 de junho de 2021.

Art. 3º - Fica estabelecido que será criada lei específica, no prazo de 180 dias da promulgação da presente Lei Complementar, para regulamentar a composição do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 26 de setembro de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:82525C8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 731/2025 DE 18 DE AGOSTO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº 1.051, de 23 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder (C), modificar (M) ou retirar (R) valores referentes a ***Gratificação de Produtividade*** dos servidores abaixo relacionados, sobre os seus vencimentos, de acordo com o grau de desempenho de suas funções:

MAT.	NOME	SECRETARIA	OCORRÊNCIA	%
7596	ELIZABETE FREIRE MAIA	Assistência Social	M	15,79
1323	JOSE GIRLANDIO DOS SANTOS	Assistência Social	C	90
0346	MARIA DO SOCORRO MENDES OLIVEIRA	Controladoria e Ouvid.	R	52,71
7849	FRANCISCA JOSIVANIA DA COSTA DA SILVA	Desenv. Rural	C	82
7826	RAFRAM GUIMARAES PINTO	Desenv. Rural	C	14
3931	FRANCISCO HERMERSON MAIA	Educação	C	35
7805	ADELIRO COSTA NOGUEIRA	Planejamento e Gestão	C	25,10
1279	CELMA NOBRE DE ALMEIDA	Planejamento e Gestão	M	52,70
7846	FRANCIENE ALVES BARRETO	Planejamento e Gestão	C	62,12
7817	SAMIA SARA DE AQUINO CABO	Procuradoria	C	48,50
3926	ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA CHAVES	Saúde	M	92,23
0260	IRANILDE CALIXTO MOREIRA	Saúde	M	39,26
1014	LUCIANA RODRIGUES MAGALHAES SOARES	Saúde	M	64,37
3917	MARIA DORALICE DE OLIVEIRA	Saúde	C	19,77

Art. 2º - Conceder (C), modificar (M) ou retirar (R) valor referente à ***Ajuda de Custo*** do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

MAT.	NOME	SECRETARIA	OCORRÊNCIA	VALOR R$
4035	ANTONIO BELIM RODRIGUES	Educação	C	200,00
7846	FRANCIENE ALVES BARRETO	Planejamento e Gestão	C	390,00
7565	ANA CLARA COSTA MENDES	Saúde	R	800,00
0637	ROZALHA DOMINGOS DE SOUZA	Saúde	R	700,00

Art. 3º - Descontar do(s) servidor(es) abaixo, ***Consignação Bancária do Banco Bradesco***:

MAT.	NOME	Nº CONSIGNAÇÃO	SECRETARIA
7706	FRANCIJUNIOR MARTINS SOUSA	01	Desenv. Urbano
7717	MARCOS PAULO SOARES OLIVEIRA	01	Desenv. Urbano
0271	FRANCISCA RODRIGUES CARNEIRO	01	Educação
0560	FRANCISCA VICENTE DE ARAUJO	01	Educação
0714	ANA PAULA CHAVES DE SOUZA	01	Esporte e Juventude
7846	FRANCIENE ALVES BARRETO	01	Planejamento e Gestão
7793	IRIZANDRO FERNANDES VIANA	01	Saúde
3882	MARIA ELIENE LIMA	01	Saúde

Art. 4º - Descontar do(s) servidor(es) abaixo, ***Consignação Bancária da Caixa Econômica Federal***:

MAT.	NOME	SECRETARIA
0966	MARIA EDINI COSTA	Assistência Social
3842	ANTONIO MARIA ALMEIDA GADELHA	Desenv. Rural
3828	MARTA ROBERIA ALMEIDA LIMA	Educação
0003	EMANUELA DO NASCIMENTO AMARAL	Saúde
7802	LEANDERSON DO NASCIMENTO CALIXTO	Saúde

Art. 5º - Conceder (C), modificar (M) ou retirar (R) valores referentes à ***Diferença Salarial*** do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

MAT.	NOME	SECRETARIA	OCORRÊNCIA	VALOR R$
7068	MARCELIA LIMA COSTA	Educação	C	759,00
7807	MANUELA SOUZA BATISTA	Saúde	R	200,00

Art. 6º - Descontar (D) ou retirar (R) desconto da ***Mensalidade Sindical*** do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

MAT.	NOME	SECRETARIA	OCORRÊNCIA
3298	RIZONEIDE ANTONIA MAURICIO	Assistência Social	D
7851	ROCICLEIDE MARIA DA SILVA	Assistência Social	D
7850	RAIMUNDO NONATO FEITOSA	Finanças	D
7846	FRANCIENE ALVES BARRETO	Planejamento e Gestão	D
7796	ELIDA KAROLINE FREIRE SILVA	Saúde	D
7703	LAURINDA KELEN DA SILVA RIBEIRO	Saúde	R
7794	MARIA ADRIANA DO NASCIMENTO DAMASCENO	Saúde	D

Art. 7º - Descontar do(s) servidor(es) abaixo, o ***Consignado Cartão Benefício RC CARD***:

MAT.	NOME	Nº CONSIGNAÇÃO	SECRETARIA
3806	LUZIMAR PINHEIRO DA COSTA DE SOUSA	01	Assistência Social
3298	RIZONEIDE ANTONIA MAURICIO	01	Assistência Social
0346	MARIA DO SOCORRO MENDES OLIVEIRA	01	Controladoria e Ouvidoria
0699	JOCELIO DOS SANTOS SILVA	01	Educação
0569	LOANGELA PESSOA CHAVES DE ALMEIDA	02	Educação
4012	MARIA AURELIANA REBOUÇAS TAVARES	01	Educação
0411	MARINEIDE RODRIGUES DE SOUSA	01	Educação
1238	ELIEVAN JOSINO NORONHA	01	Planejamento e Gestão
3960	JANNAYNA SALDANHA DA SILVA	01	Saúde

Art. 8º - Conceder ***Abono Pecuniário*** à título de indenização de ⅓ (um terço) do período de gozo das férias do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

MAT.	NOME	SECRETARIA
0352	VANUSA FRANCISCA REBOUCAS	Planejamento e Gestão

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de agosto do corrente ano.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 18 de agosto de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:CDCA87CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 804/2025 DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 84, incisos VI e IX, e 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e ainda, com o estabelecido na Lei Municipal Nº 2.377, de 27 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **FABRÍCIO VIANA COSTA** para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Especial A, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de setembro de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:57B35B42

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 872/2025 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 84, incisos VI e IX, e 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e ainda, com o estabelecido no Decreto Municipal Nº 026, de 27 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOSÉ JONATAN DA SILVA GADELHA, Matrícula nº 7577, como Fiscal de Contrato do Gabinete do Prefeito, para representá-lo perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas nesta Portaria, devendo ainda:

a) anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme o disposto no Art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
b) conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;
c) comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
d) exigir que a contratada substitua os produtos/bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;
e) comunicar imediatamente à contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;
f) recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
g) receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o Art. 140 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
h) testar o funcionamento de equipamentos e registrar a conformidade em documento;
i) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
j) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
k) comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
l) fiscalizar, pessoalmente, os registros dos empregados da contratada locados nos serviços, para verificar a regularidade trabalhista;
m) verificar, por intermédio do preposto da contratada, a utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquele a interdição do acesso ao local de trabalho, e na hipótese de descumprimento, comunicar à Administração para promoção do possível processo punitivo contratual;
n) exigir, por intermédio do preposto da contratada, a utilização de crachá e de uniforme pelos empregados da contratada, quando for o caso, e conduta compatível com o serviço público, pautada pela ética e urbanidade no atendimento;
o) cobrar da contratada, quando se tratar de obras, no local de execução dos serviços, na formatação padrão combinada, o Diário de Obra, cujas folhas deverão estar devidamente numeradas e assinadas pelas partes, e onde serão feitas as anotações diárias sobre o andamento dos trabalhos tais como: indicação técnica, início e término de etapas de serviço, causas e datas de início e término de eventuais interrupções dos serviços, recebimento de material e demais assuntos que requeiram providências; e
p) zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Nº 035 de 03 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 26 de setembro de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:7C644A6B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 014/2025 DA SELEÇÃO Nº. 002/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Ficam convocados os candidatos considerados Aptos no **Processo de Seleção Simplificado nº 002/2025**, conforme **ANEXO I**, de acordo com o Edital nº 002/2025 a fim de formar Cadastro Reserva para Provimento de Funções, em virtude de carências temporárias no serviço público no Município de Várzea Alegre, Ceará, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, a comparecerem na sede da referida Secretaria, situada na Rua Maria Vitória nº 32, Centro, no dia **01 de outubro de 2025**, **no horário de 8h às 14h**, a fim de dar prosseguimento à formalização contratual.

Os candidatos convocados deverão apresentar as seguintes documentações:

Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;

Cópia da CTPS, constando o número do PIS/PASEP;

Cópia do Diploma/Certificado que comprove a formação mínima exigida para a função à qual concorreu;

Cópia do comprovante de residência atualizado;

Certidão negativa de antecedentes criminais, emitida pela Secretaria da Segurança Pública;

Declaração de bens;

Declaração de quitação com a justiça eleitoral;

Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;

Outros documentos exigidos no ato da convocação.

Caso o(a) candidato(a) convocado(a) não possa assumir a vaga ou deixe de responder à convocação, deverá apresentar, no prazo de 48 horas a partir da publicação deste aviso, um termo de desistência ou uma solicitação de reclassificação, conforme o item 9.3 do Edital nº 002/2025.

Ressalta-se que o não comparecimento na data e horário estabelecidos no presente Edital de Convocação, resultará na eliminação automática do(a) candidato(a) do Processo Seletivo, conforme as diretrizes do Edital.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Várzea Alegre, Ceará, em 29 de setembro de 2025

FÁBIA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 001/2025

ANEXO I

FUNÇÃO	LOCALIDADE	NOME
Professor da Educação Básica Creche/Infantil ao 5º ano	A designar	Ìtala Nayani Moisés Siebra
		Antônia Firma Bezerra da Silva
		Luana Rodrigues Ferreira

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:9E382ABA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

SECRETARIA DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 14/2025 – CMSQ

RESOLUÇÃO Nº 14/2025 – CMSQ

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Reunião Extraordinária, realizada no dia **25 de setembro de 2025**, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 2.892, de 01/09/2017 e Lei Municipal nº 3.308 de 17 de junho de 2025.

CONSIDERANDO as Leis 8.080/90 de 19.09.1990 e 8.142/90 de 28.12.1990 e seu Art. I § 2º, e as diretrizes traçadas pela NOAS, cuja prioridade primordial assenta-se na consolidação do pleno exercício do Poder Público Municipal como gestor da Atenção à Saúde de seus municípios, redefinindo, por consequência, os papeis institucionais da União, dos Estados Federativos, dos Municípios e do Distrito Federal;

CONSIDERANDO, que o Conselho Municipal é integrante da Estrutura Organizacional das Secretarias de Saúde, nos Estados e nos Municípios;

RESOLVE;

APROVAR o Regimento da 13ª Conferência Municipal de Saúde

ROSA OLIVEIRA DA SILVA
Presidente do CMSQ

Homologo a RESOLUÇÃO n° 14/2025 – CMSQ, aprovada pelo Plenário do CMSQ em sua Reunião extraordinária do dia 25/09/2025.

RILSON SOUSA DE ANDRADE
Secretário Municipal da Saúde de Quixadá

REGIMENTO DA 13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 14/2025 – CMSQ

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Reunião Extraordinária, realizada no dia **25 de setembro de 2025**, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 2.892, de 01/09/2017 e Lei Municipal nº 3.308 de 17 de junho de 2025, resolve aprovar o

Regimento da 13ª Conferência Municipal de Saúde.

CAPÍTULO I - DA NATUREZA E OBJETIVOS

Art.1º. A 13ª Conferência Municipal de Saúde, convocada pelo Secretário Municipal de Saúde, o Conselho Municipal de Saúde e firmada por Decreto Municipal a ser publicado no site do Diário Oficial dos Municípios e Prefeitura Municipal, tem como objetivos:

I - Reafirmar, impulsionar e efetivar os Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS, para garantir a saúde como direito humano, a sua universalidade, integralidade e equidade do SUS, com base em políticas que reduzam as desigualdades sociais e territoriais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988, e nas Leis no 8.080, de 19 de setembro de 1990 e no 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

II - Mobilizar e estabelecer diálogos com a sociedade quixadaense acerca do direito à saúde e em defesa do SUS;

III - Fortalecer a participação e o controle social no SUS, com ampla representação da sociedade;

IV - Aprofundar o debate sobre as reformas necessárias à democratização do Estado, em especial as que incidem sobre o setor saúde.

V - Avaliar a situação de saúde do município de Quixadá, elaborar propostas de acordo com as necessidades de saúde para elaboração do Plano Municipal de Saúde para Quixadá e o Plano Plurianual - PPA.

CAPÍTULO II - DO TEMA

Art.2º. A 13ª Conferência Municipal de Saúde (13ª CMS) será realizada dia 30 de outubro de 2025, com local a definir, terá como tema: **"SAÚDE EM QUIXADÁ: construindo um SUS forte, inclusivo e sustentável."**

§ 1º Os eixos temáticos da 13ª Conferência Municipal de Saúde são:

Eixo 1 – Acesso, Equidade e Qualidade na Atenção à Saúde

• Garantia do acesso universal e integral aos serviços de saúde.
• Redução das desigualdades municipais e sociais no cuidado em saúde.
• Fortalecimento da Atenção Primária como ordenadora da rede de atenção.

Eixo 2 – Valorização do Trabalho e da Educação em Saúde
Políticas de valorização e formação dos trabalhadores da saúde.
Estratégias para reduzir a sobrecarga das equipes e ampliar a resolutividade.
Educação permanente em saúde como ferramenta de transformação da prática profissional.

Eixo 3 – Participação Social, Financiamento e Inovação no SUS
Fortalecimento do controle social, da gestão participativa e Conselhos Locais de Saúde (revisão lei municipal)
Novos modelos de financiamento para garantir sustentabilidade do SUS.
Inovação tecnológica e digitalização em saúde: telemedicina, informatização e uso de informações(indicadores) epidemiológicas para qualificar decisões.

§ 2º As apresentações das Expositoras e dos Expositores, têm a finalidade de qualificar os debates.

CAPÍTULO III - DAS FASES E ETAPAS

Art. 3º. A 13ª CMS conta com duas etapas, de acordo com o seguinte fluxo:
I - Pré-Conferências (com acolhimento, coleta das propostas para a Conferência municipal e Eleição dos Delegados(a).
II – 13ª Conferência Municipal de Saúde (palestra magna sobre o tema da 13ª CMS, discussão dos eixos temáticos e votação do consolidado de propostas vindo das pré-conferências)

§ 1º Os debates dos eixos temáticos serão realizados e discutidos na Conferência Municipal, com base em Documento Orientador elaborado pela Comissão Organizadora e a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde.

§ 2º As deliberações da 13ª Conferência Municipal de Saúde serão objeto de monitoramento pelas instâncias de controle social, em todas suas esferas, com vistas a acompanhar seus desdobramentos.

§ 3ª Em todas as Etapas da 13ª Conferência Municipal de Saúde será assegurada a paridade dos segmentos, 50% Usuários do SUS, 25% Trabalhadores de Saúde e 25% Governo e Prestadores de Serviços, conforme previsto na Resolução no 453/2012, do Conselho Nacional de Saúde - CNS, e na Lei no 8.142/1990.

§ 4º Em todas as Etapas da 13ª Conferência Municipal de Saúde será assegurada acessibilidade plena, considerando aspectos arquitetônicos, atitudinais, programáticos e comunicacionais.

Art. 4º. A responsabilidade pela realização de cada Etapa da 13ª Conferência Municipal de Saúde, incluído o seu acompanhamento, será de competência da respectiva esfera de governo municipal e do Conselho de Saúde, com apoio solidário de movimentos, entidades e instituições.

CAPÍTULO IV - DA FASE DE MOBILIZAÇÃO

Art. 5º. A fase de mobilização e articulação será para a realização das pré-conferências nos territórios com a participação dos trabalhadores de saúde (atenção primária, atenção secundária, prestadores de serviços) e a comunidade em geral.

I – Pré-Conferências, com a participação de Conselheiras e Conselheiros Municipais, gestores, trabalhadores de saúde, entidades e movimentos sociais, populares e sindicais, cujos objetivos, conteúdos e metodologias terão por base as definições do artigo 1º deste Regimento;

CAPÍTULO V - DAS PRÉ-CONFERÊNCIAS

Art. 6º. As Pré-Conferências serão conduzidas por equipes de profissionais da Secretária de Saúde e Controle Social com acolhimento, coleta das propostas para a Conferência municipal e Eleição dos Delegados(a), com base em Documento Orientador ou consenso e sem prejuízo de outros debates, tem o objetivo de analisar as prioridades locais de saúde, formular propostas no âmbito do Município e elaborar Relatório a fim de subsidiar o Plano Municipal de Saúde para Quixadá.

§ 1º A divulgação da Pré-Conferências deverá ser ampla e a participação aberta a todas e a todos, com direito a voz e voto, em todos seus espaços;

§2º O documento orientador ou consenso a que se refere o caput deste artigo será definido pela Comissão e o Conselho Municipal de Saúde;

§ 3º O Relatório Final das Pré-Conferências será de responsabilidade da Comissão e o Conselho Municipal de Saúde;

§ 4º O registro das informações sobre a Conferência de Saúde será feito pela Comissão e a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde.

DAS INSTÂNCIAS DE DECISÃO

Art. 7º. São instâncias de decisão da 13ª Conferência Municipal de Saúde:
I - As propostas vindas das discussões dos eixos;
II - O Consolidado de Propostas das Pré-Conferências
III - A Plenária Final.

§ 1º Os Trabalhos dos eixos serão realizados simultaneamente;

§ 2º A Plenária Final tem por objetivo debater, aprovar ou rejeitar propostas provenientes do Relatório Consolidado dos Trabalhos dos Eixos e das Propostas das Pré-Conferências

§ 3º O Relatório aprovado na Plenária Final da 13ª Conferência Municipal de Saúde servirá de base para construção do Plano Municipal de Saúde e Plano Plurianual - PPA para Quixadá.

DA ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art. 8º. A Comissão Organizadora da 13ª Conferência Municipal de Saúde será composta por trabalhadores da Saúde, conselheiros(as) de saúde, servidores ou pessoas indicadas pela Secretaria de Saúde e Conselho Municipal de Saúde.

Parágrafo único. A quantidade de pessoas, a definição de cargos e as atribuições dos participantes da Comissão serão definidos em reunião convocada para tal fim.

DOS PARTICIPANTES

Art. 9º. A 13ª Conferência Municipal de Saúde contará com 160 participantes, sendo 80 delegados e delegadas das pré-conferências, 40 delegados natos (conselheiros municipais de saúde), 20 convidados(as) e 20 observadores.

§1º A definição dos participantes da 13ª Conferência Municipal de Saúde buscará atender aos seguintes critérios de equidade:
I - Gênero, identidade de gênero e diversidade sexual;
II - Étnico-raciais, de modo a garantir representatividade aos diversos grupos que compõem as populações negra e indígena, e as comunidades originárias e tradicionais, respeitadas as diferenças e proporcionalidades locais;
III - Representatividade rural e urbana, considerando as trabalhadoras e os trabalhadores do campo e da cidade;
IV - Geracional, estimulando, especialmente, a participação de entidades, coletivos e movimentos de jovens e de idosos e aposentados; e
V - Pessoas com deficiência e com necessidades especiais, patologias e doenças raras ou negligenciadas

Art. 10º. Os participantes da Conferência distribuir-se-ão em três categorias:
I – Delegados(as) das pré-conferências, com direito a voz e voto;
II – Delegados(as) natos, com direito a voz e voto;
III – Convidados(as) e observadores com direito a voz nas mesas de debate.

Art. 11º. As pessoas convidadas para a 13ª Conferência Municipal de Saúde poderão ser escolhidas entre:
I - Participantes das Pré-Conferências;
II - Participantes de Debates, Encontros e Conferências Livres, realizadas por unidades de saúde, entidades sindicais e da sociedade civil, movimentos e associações comunitárias, escolas, vilas, bairros, assentamentos, comunidades, inclusive virtuais, distritos ou regiões;
III - representantes de entidades e instituições de âmbito nacional, pesquisadores e personalidades do campo científico ou popular com atuação relevante na área da saúde;
IV - entidades e movimentos populares e sindicais, dos povos indígenas e quilombolas, trabalhadoras e trabalhadores rurais e assentados, movimento feminista e de mulheres, movimento negro, movimento LGBT, da luta antimanicomial, da luta contra a Aids, comunidades dos rios, do campo e da floresta, comunidades extrativistas, coletivos da juventude e movimento estudantil, portadores de patologias, pessoas com deficiências, idosos e aposentados, população em situação de rua, população cigana e demais populações em situação de vulnerabilidade social.

Art. 12º. A Comissão Organizadora da 13ª CMS informará, a presença de pessoas com deficiência (físicas, auditivas, visuais) ou com necessidades especiais de acessibilidade, alimentação e creche, para crianças em período de amamentação, para que sejam garantidas condições necessárias à sua plena participação na 13ª Conferência Municipal de Saúde.

Art. 13º. As despesas relativas à realização da 13ª Conferência Municipal de Saúde ocorrerão por conta da Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CAPÍTULO VI – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14º. Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da 13ª Conferência Municipal de Saúde, A***d Referendum*** ao Pleno do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 15º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO 01 – CALENDÁRIO DAS PRÉ-CONFERÊNCIA

UBS / EQUIPE	DATA	LOCAL
CALIFORNIA	30/09/2025 às 08:30	Unidade de Saúde
TAPUIARA	03/10/2025 às 08:30	Unidade de Saúde
CAMPO NOVO I, II, III	03/10/2025 às 08:00	Unidade de Saúde
CENTRO I, II	06/10/2025 às 08:00	Unidade de Saúde
ALTO SÃO FRANCISCO	06/10/2025 às 14:00	Unidade de Saúde
RESIDENCIAL RAQUEL DE QUEIROZ	07/10/2025 às 08:00	Unidade de Saúde
PUTIÚ	07/10/2025 às 14:00	Unidade de Saúde
RIACHO VERDE	08/10/2025 às 08:30	Unidade de Saúde
JATOBA	08/10/2025 às 08:30	Unidade de Saúde
JUÁ	09/10/2025 às 08:30	Unidade de Saúde
COMBATE I, II	09/10/2025 às 14:00	Unidade de Saúde
CUSTODIO	10/10/2025 às 08:30	Unidade de Saúde
CIPÓ DOS ANJOS	10/10/2025 às 08:00	Unidade de Saúde
DOM MAURICIO	13/10/2025 às 08:30	Unidade de Saúde
SÃO JOÃO DOS QUEIROZ	14/10/2025 às 08:30	Unidade de Saúde
JUATAMA	14/10/2025 às 08:00	Unidade de Saúde
VÁRZEA DA ONÇA	15/10/2025 às 08:30	Unidade de Saúde
RENASCER	15/10/2025 às 14:00	Unidade de Saúde
SÃO JOÃO	16/10/2025 às 07:30	Unidade de Saúde
CAMPO VELHO I, II	17/10/2025 às 08:30	Unidade de Saúde

Observação: Cronograma sujeito a modificações por parte da Comissão Organizadora da 13ª CMS

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:2DA6D541

